



resenha

de política exterior do brasil

número 52. janeiro, fevereiro e março de 1987

1. a visita do presidente do zaire ao brasil
2. no brasil, o presidente de portugal, mário soares
3. ministro dos negócios estrangeiros da França visita o brasil
4. sexta reunião do grupo de trabalho franco-brasileiro de cooperação técnica e científica
5. abreu sodré representa o brasil na conferência extraordinária da cepal, no México
6. brasil e fao assinam acordo para reabilitação da agricultura nos estados do nordeste
7. itamaraty restaura sala do embaixador João Guimarães Rosa
8. o 75º aniversário da morte do barão do rio-branco
9. primeira convenção internacional do cacau, em Salvador
10. deputado Ulysses Guimarães profere aula inaugural no Instituto Rio-Branco
11. terceira reunião de chanceleres dos países membros da ALADI
12. Brasília recebe o presidente da Organização do Povo do Sudoeste Africano (SWAPO)
13. chanceler brasileiro em Cuba
14. em Brasília, o ministro do comércio do Iraque, Hassam Ali
15. abreu sodré ao diretor-geral da FAO: no Brasil, agricultura ocupa posição preeminente

ministério das relações exteriores

a visita do presidente do zaire ao brasil

Discurso do Presidente José Sarney, no palácio do Planalto, em Brasília, em 12 de fevereiro de 1987, ao assinar, com o Presidente do Zaire, Marechal Mobutu Sesa Seko Kuku N'gbendu Wa Za Banga, o Comunicado Conjunto Brstíl-Zaire.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Comunicado Conjunto que acabamos de assinar revela, de maneira inequívoca, a densidade das relações entre os nossos países e consolida um programa de atividades capaz de reforçar, ainda mais, a cooperação bilateral nos anos vindouros.

Ligados por um conjunto de afinidades e interesses comuns, Brasil e Zaire vêm desenvolvendo um relacionamento franco e construtivo. A visita de Vossa Excelência culmina, assim, um processo natural de aproximação entre ambas as nações.

Os entendimentos que formalizamos nesta oportunidade atestam, por outra parte, a prioridade atribuída à África na política externa do Brasil. Somos portadores de uma herança étnico-cultural africana da qual nos orgulhamos profundamente. Ultrapassando o plano declaratório, meu Governo está decidido a transprmar em atos concretos o ideal de cooperação que anima nossos povos irmanados na luta pela superação do subdesenvolvimento.

São inúmeras e significativas as semelhanças entre nossos países. Assim como o Brasil, o

Zaire se destaca por sua grandeza territorial e pelas imensas potencialidades de seus recursos humanos, agrícolas, minerais e energéticos. Assim como o Brasil, o Zaire se situa na faixa equatorial, com extensas florestas e savanas pouco diferentes deste cerrado que circunda Brasília.

Estas coincidências constituem guia seguro para orientar os programas de cooperação bilaterai, a serem executados, conforme as linhas mestras delineadas em nosso Comunicado Conjunto, nos setores de pesquisa agrícola, reabilitação da infra-estrutura e formação e treinamento. Estaremos em condições de desenvolver, assim, formas próprias de cooperação Sul-Sul, isentas dos padrões de dominação vertical, pesada herança do passado colonial que nos cumpre superar.

Exemplo concreto dessa cooperação é o Protocolo que acaba de ser assinado por nossos Governos para a execução de um projeto de exploração mineral em Kilo-Moto. Trata-se de iniciativa de grande importância, através da qual duas nações em desenvolvimento, dispostas a levar avante programas específicos de cooperação Sul-Sul, decidem co-financiar, de maneira autôno-

ma, a execução de um projeto de especial envergadura.

Desejo mencionar, por outra parte, a importância que atribuo aos acordos já assinados entre nossos Governos, nos campos do comércio, da cooperação cultural, técnica e científica e dos serviços aéreos. Esses instrumentos contribuem para aperfeiçoar o nosso diálogo, dentro de um clima de cooperação e entendimento.

Está, porém, longe de ser esgotado o potencial da cooperação econômica e técnica entre o Brasil e o Zaire. Nosso comércio tem-se revelado particularmente dinâmico e promissor, apesar das limitações impostas pela situação econômica internacional. Novas e valiosas oportunidades abrem-se também em nosso relacionamento mediante a complementação de interesses na agricultura, na indústria e na mineração.

Senhor Presidente,

Na América do Sul, as Bacias do Prata e do Amazonas nos unem a nossos vizinhos. Assim também, o Oceano Atlântico constitui uma via de aproximação com nossos irmãos africanos, de cuja civilização somos legatários em terras sul-americanas. Deposito, pois, grande esperança no correto cumprimento da resolução adotada pela maioria esmagadora da Assembléia-Geral das Nações Unidas sobre o estabelecimento da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul.

Nossos países, que legitimamente reivindicam participação ativa nas decisões internacionais mais relevantes, observam com profunda preocupação as situações que ameaçam a paz e a segurança. Causa-nos particular apreensão o agravamento das diferenças sócio-econômicas entre o Norte e o Sul, assim como a confrontação entre as grandes potências, responsáveis por uma corrida armamentista que afeta a segurança de todos os Estados.

O Brasil deplora a persistência, no Continente africano, de situações injustas, remanescentes do colonialismo e do racismo. Continuaremos participando, juntamente com os países africanos, da luta pela eliminação do "apartheid", sistema que, por sua iniquidade, constitui verdadeiro crime contra a humanidade, tal como reconhecido nas Nações Unidas.

Condenamos energicamente a ocupação ilegal da Namíbia pela África do Sul, em desrespeito frontal às decisões do Conselho de Segurança da Assembléia-Geral das Nações Unidas. Apoiamos, por conseguinte, o povo da Namíbia em sua justa luta pela independência total, sob a liderança da SWAPO.

Preocupam-nos, por outra parte, as manobras do Governo da África do Sul destinadas a desestabilizar seus vizinhos. É com particular satisfação que o Governo brasileiro vem sendo informado da crescente participação do Zaire nas reuniões dos países da Linha de Frente, aos quais continuaremos hipotecando nosso firme apoio.

Senhor Presidente,

O expressivo Comunicado que tive a honra de assinar com Vossa Excelência, juntamente com os numerosos acordos bilaterais em vigor, ref letem com exatidão nossa vontade política comum de solidificar uma convivência caracterizada pela amizade fraterna e pela cooperação duradoura.

Ao renovar a Vossa Excelência as expressões de meu apreço pessoal e satisfação com que o recebo no Brasil, manifesto a convicção de que os entendimentos a que chegamos constituirão marco notável no desenvolvimento de nossas relações bilaterais, em benefício de nossos respectivos Continentes.

comunicado conjunto brasil zaire

Comunicado Conjunto Brasil-Zaire, assinado, no Palácio do Planalto, em Brasília, em 17 de fevereiro de 1987, pelos Presidentes José Sarney e Mobutu Sese Kuku N'gbendu Wa Za Banga.

A convite de Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Dr. José Sarney, Sua Excelência o Senhor Marechal Mobutu Sese Seko Kuku NTgbendu Wa Za Banga, Presidente fundador do MPR, Presidente da República do Zaire, realizou visita oficial ao Brasil, de 16 a 18 de fevereiro de 1987, chefiando importante Delegação.

2. Além de manter reunião de trabalho e conversações bilaterais com Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, o Excelentíssimo Senhor Marechal Mobutu Sese Seko Kuku NTgbendu Wa Za Banga, Presidente fundador do MPR, Presidente da República do Zaire, manteve contato com Sua Excelência o Sr. Roberto de Abreu Sodré, Ministro de Estado das Relações Exteriores, visitou em caráter particular o Rio de Janeiro, Minas Gerais, e deverá realizar visita ao Estado de São Paulo.

3. Ambos os Presidentes passaram em revista as relações entre os dois países e intercambiaram pontos de vista sobre as possibilidades de fortalecê-las e expandi-las. Observaram, com satisfação, que as relações se vêm desenvolvendo de forma mutuamente benéfica e que existem condições para que as mesmas tenham uma expansão ainda maior, de acordo com os princípios de igualdade, não ingerência e respeito à soberania de seus Estados respectivos. Nesse sentido, ambos os Presidentes acentuaram a necessidade de que sejam adotadas medidas concertadas, tendo como objetivo a expansão harmônica da cooperação entre os dois

países em todos os campos de interesse comum.

4. As duas partes manifestaram grande interesse em expandir e diversificar o comércio bilateral, da mesma forma que a cooperação técnica e econômica a médio e longo prazo. Declararam estar dispostos a explorar novas áreas de cooperação bilateral, especialmente os campos da pesquisa agrícola, desenvolvimento agroindustrial, tecnologia de mineração, de fontes energéticas alternativas, energia hidrelétrica, transportes e aviação, além de tecnologias de ponta em outros setores a serem identificados de comum acordo. Com vistas a estabelecer a cooperação nesses campos, ambos os Presidentes concordaram em determinar às autoridades competentes de seus respectivos países que envidem esforços que conduzam ao estabelecimento de empreendimentos e programas conjuntos de pesquisa e desenvolvimento, dentro do marco da Convenção Geral de Cooperação Econômica, Comercial, Técnica, Científica e Cultural, concluída em Kinshasa a 09 de novembro de 1972.

5. Ambos os Presidentes enfatizaram, também, a necessidade de organizar reuniões entre representantes de alto nível dos dois países para a consolidação e desenvolvimento dos laços bilaterais. Manifestaram o desejo de que a segunda sessão da Comissão Mista em nível ministerial se realize em Kinshasa, no mais breve prazo possível, de preferência no segundo semestre do ano em curso.

6. Os dois Presidentes manifestaram sua preocupação com respeito à deterioração

da situação internacional é à conseqüente ameaça à paz e à segurança internacionais que essa tendência prenuncia. Observaram que as causas subjacentes dessa situação residem no conflito de interesses, na rivalidade entre os grandes blocos, causa da corrida armamentista, na interferência nos assuntos internos de terceiros países e nas diferenças sócio-econômicas crescentes entre o Norte e o Sul.

7. O Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil e o Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Zaire manifestaram profunda preocupação com respeito à corrida armamentista que permanece sem solução acarretando assim uma ameaça direta à paz e à segurança mundiais. Os dois Mandatários manifestaram desta forma, a necessidade urgente de que se continuem as negociações para reduzir os armamentos "nucleares, colocando a fiscalização dos acordos concluídos neste campo sob controle internacional efetivo. Enfatizaram a importância da transferência de parte dos recursos atualmente adjudicados a armamentos para áreas de desenvolvimento econômico e social, especialmente nos países em desenvolvimento.

8. Salientaram a necessidade de uma ação urgente da comunidade internacional com vistas a buscar soluções satisfatórias para os problemas políticos e econômicos internacionais. A esse respeito, reafirmaram seu compromisso para com os princípios consagrados na Carta da Organização das Nações Unidas, especialmente em relação àqueles que se referem à independência, soberania e igualdade dos Estados, a não-interferência nos assuntos internos dos Estados e à autodeterminação dos povos.

9. Quanto à situação da África Austral, os dois Presidentes condenaram energicamente a continuação da ocupação ilegal da Namíbia pela República da África do Sul, em desrespeito frontal às decisões do Conselho de Segurança da Assembleia Geral das Na-

ções Unidas, bem como à opinião consultiva da Corte Internacional de Justiça. A esse respeito, reiteraram enfaticamente seu apoio ao povo da Namíbia em sua justa luta pela independência total, sob a liderança da "SWAPO", a única e autêntica representação do povo namibiano, tal como reconhecida tanto pelas Nações Unidas quanto pela Organização de Unidade Africana. Recordaram seu apoio resolutivo à implementação imediata da Resolução 435 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre a Namíbia e sua oposição a quaisquer soluções neo-coloniais impostas ao povo da Namíbia. Concordaram em que há necessidade de a comunidade internacional adotar medidas efetivas para implementar o plano das Nações Unidas sobre a Namíbia, para assegurar sua independência imediata.

10. Ambos os Presidentes condenaram, sem reservas, o "apartheid" como um sistema cruel, injusto e inaceitável de segregação e discriminação raciais, declarado como crime contra a humanidade pelas Nações Unidas. Observaram que a existência contínua do "apartheid" é uma ameaça para a paz e a segurança internacionais, tornando-se assim um problema de interesse universal.

11. Consideraram, igualmente, que o reiterado esforço do Governo racista da África do Sul para desestabilizar os seus vizinhos através da agressão aberta ou dissimulada é uma das causas principais da instabilidade e insegurança na sub-região da África Austral. Concomitantemente, manifestaram sua solidariedade para com os Estados da Linha de Frente, em particular com Angola e Moçambique.

12. Os dois Presidentes manifestaram nesse contexto, sua solidariedade para com o povo de Moçambique, pela trágica morte do Presidente Machel e pelo difícil período que atravessa, agravado ainda mais pela agressão dos terroristas da "RENAMO", armados e apoiados pelo exterior.

13. Quanto ao problema do Chade, os dois Presidentes manifestaram que uma solução política deveria ser encontrada, o mais brevemente possível, para terminar com a guerra civil naquele país, em conformidade com as decisões da Organização de Unidade Africana sobre a independência, integridade territorial do país e o direito de seu povo de solucionar seus problemas, sem nenhuma ingerência externa.

14. No que diz respeito à situação no Oriente Médio, os dois Presidentes expressaram sua preocupação pela persistência das tensões naquela região e reafirmaram sua convicção de que uma paz justa, global e duradoura não poderá ser realizada sem que seja terminada a ocupação de todos os territórios árabes, inclusive Jerusalém, e sem que sejam exercidos pelo povo palestino, cujo único e legítimo representante é a Organização pela Libertação da Palestina, os seus inalienáveis e legítimos direitos à autodeterminação e independência, mediante a criação do Estado Nacional Palestino, de acordo com a Carta e as Resoluções pertinentes das Nações Unidas. Ambos os Presidentes reconheceram, outrossim, o direito de todos os Estados na região de viver dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas.

15. Em relação à situação na América Central, os dois Presidentes reiteraram sua oposição à ameaça ou ao uso da força e sua adesão aos princípios internacionalmente consagrados de não-ingerência e de não-intervenção nos assuntos internos de outros Estados. Expressaram sua satisfação com os esforços diplomáticos envidados pelo Grupo de Contadora com o respaldo do Grupo de Apoio, e instaram as partes diretamente envolvidas, bem como Estados com vínculos e interesses na região a privilegiarem a via do diálogo e da negociação como única forma de solução pacífica para a crise.

16. Os dois Presidentes afirmaram sua convicção de que a manutenção do Atlântico Sul como zona de paz e cooperação — conforme a resolução adotada na XLI Sessão

da Assembleia Geral das Nações Unidas — é condição essencial para permitir o desenvolvimento harmônico, interdependente e estável dos países africanos e latino-americanos. Concordaram que a referida resolução será da mais alta importância para a promoção da cooperação, em todos os campos, entre os países da região.

17. Passando em revista a atual situação internacional, os dois Presidentes concordaram em que o malogro na correção dos desequilíbrios entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento é uma das causas principais do aumento das desigualdades entre nações ricas e pobres. A esse respeito, ambos os Presidentes enfatizaram a importância da cooperação sul-sul como fator fundamental para a consecução de uma nova ordem econômica internacional mais justa e equitativa.

18. Com referência à dívida externa dos países em desenvolvimento, os dois Presidentes concordaram que uma solução para a mesma não poderá ser alcançada sem o crescimento econômico daqueles países e, que, de forma alguma, o problema deva ser solucionado através da fome e da miséria dos povos dos países devedores. Concordaram, ademais, que os programas de reajustamento destinados à solução do problema deveriam levar em conta a situação política e social de cada país específico.

19. Ambos os Presidentes afirmaram, enfaticamente, que apenas uma verdadeira liberalização do comércio internacional e a abertura de novas oportunidades comerciais nos mercados dos países desenvolvidos para produtos e serviços de países em desenvolvimento poderiam criar as condições ideais para a reestruturação econômica e financeira dos países em desenvolvimento, com conseqüências globais positivas.

20. Os dois Presidentes observaram, com preocupação, que a atual estrutura de preços para os produtos primários exportados pelos países em desenvolvimento lhes é desfavorável e que a situação se vem agravando

do. Nesse sentido, concordaram em trabalhar conjuntamente, sobretudo no âmbito dos acordos internacionais de produtos de base, para tentar obter preços justos e equitativos para os produtos primários exportados pelos países em desenvolvimento.

21. Com relação às relações bilaterais, ambos os Presidentes registraram, com satisfação, o bom nível das mesmas e manifestaram o desejo de que o relacionamento entre o Brasil e o Zaire, mercê de um conjunto de programas de cooperação a serem implementados a médio prazo, se estreite e intensifique ainda mais, dentro do marco da Convenção Geral da Cooperação Econômica, Comercial, Técnica, Científica e Cultural assinada em Kinshasa, a 09 de novembro de 1972.

22. Nesse sentido, determinaram às autoridades competentes de ambos os países que iniciassem, no mais breve prazo possível, estudos e entendimentos conducentes a uma efetiva cooperação no campo agrícola e agroindustrial, com ênfase em projetos agrícolas integrados, a serem implementados no Zaire, com assistência técnica brasileira, na zona equatorial úmida e na zona de savanas.

23. Tais projetos implicarão em programas de intensificação da pecuária nas regiões do Bandundu, do Baixo Zaire, do Shaba e na sub-região do Ubangui Norte. Os dois Presidentes consideraram, também, o estabelecimento de um programa de intercâmbio sistemático de informações relativas às culturas do café, cacau, borracha, dendê e soja.

24. O Presidente do Brasil indicou que examinará com interesse meios para atender à solicitação no sentido de obter cooperação brasileira no campo da pesquisa agrônômica, que deveria implicar na reabilitação do Centro de Pesquisa Agrônômica de Yangambi, na região do Alto Zaire, preferencialmente através de cooperação com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária —

EMBRAPA, e na criação de um Centro de Pesquisas Agronômicas e de um Centro de Produção de Sementes selecionadas em Gbadolité, na região do Equador.

25. No que diz respeito à cooperação no setor de minas e energia, ambos os Presidentes determinaram que se iniciassem estudos visando à elaboração de programas conjuntos para a construção de pequenas centrais hidrelétricas, de 2 a 30 MW, para diversos centros urbanos e agroindustriais no interior do Zaire. Da mesma forma, foi considerada a participação brasileira nas obras de acabamento da barragem de Mobaye, na sub-região do Ubangui-Norte, num programa de produção industrial de álcool de cana e em programas de pesquisa e exploração petrolíferas e de recursos minerais.

26. Nesse sentido, ambos os Presidentes registraram com satisfação a assinatura, pelos dois Governos, do Protocolo que permitirá a reabilitação de mina de ouro D-7 Kanga, de Kilo Moto.

27. Ambos os Presidentes notaram, também com satisfação, a assinatura, pelos dois Governos, do Ajuste Complementar de Cooperação no Setor de Transportes.

28. Com vistas a realizar eficientemente, nos próximos cinco anos, essa nova forma de cooperação Sul-Sul, os dois Presidentes felicitaram-se, por um lado, pelas estruturas dinâmicas de concertação, de controle e de seguimento e, por outro lado, pelas modalidades práticas e adequadas de co-financiamento, necessárias à correta execução desse programa multi-setorial e plurianual de cooperação.

29. O Presidente Mobutu Sese Seko Kuku N'gbendu Wa Za Banga expressou ao Presidente José Sarney sua profunda gratidão pela generosa hospitalidade com o Governo e o povo brasileiro o receberam, pelas atenções e pela solicitude que cercaram sua visi-

ta oficial ao Brasil e pela acolhida calorosa que lhe foi reservada, bem como à delegação que o acompanha. O Presidente Mobutu Sese Seko Kuku Ngbendu Wa Za Banga convidou o Presidente José Sarney a visitar oficialmente o Zaire. O Presidente José Sarney aceitou com prazer o convite; a data da

visita será fixada posteriormente por via diplomática.

Brasília, 14 de fevereiro de 1987.

José Sarney

**Mobutu Sese Sekokuku Ngbendu
Wa Za Ganga**

no brasil, o presidente de portugal, mário soares

Discursos dos Presidentes do Brasil, José Sarney, e de Portugal, Mário Soares, no Palácio do Planalto, em Brasília, em 26 de março de 1987, por ocasião da cerimônia de assinatura da Ata de criação e instalação da Comissão Binacional encarregada de programar, preparar e executar as comemorações do V centenário do descobrimento do Brasil.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

Senhor Presidente* de Portugal, Mário Soares,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Mais uma vez os Presidentes de Portugal e do Brasil se encontram para reafirmar uma amizade exemplar entre Nações, uma amizade que não é apenas fruto do sentimento fraterno que nos une, mas que tem a dimensão dos grandes interesses de nossos povos quando se voltam para o mundo em busca de parceiros para o progresso e o bem-estar.

A visita de Vossa Excelência ao Brasil trouxe-nos mais uma vez o privilégio da convivência com o grande estadista do moderno Portugal. Do Portugal que o mundo viu renascer sob a democracia e que se integra cada vez mais na comunidade das Nações modernas e avançadas da Europa. Para mim, em especial, trouxe também a presença de um grande amigo, e a oportunidade de poder retribuir-lhe a hospitalidade e as demonstrações de afeto sem igual que recebi durante minha inesquecível visita a Portugal, na primavera do ano passado.

Considero muito expressivo que os contatos entre os Chefes de Estado do Brasil e de Portugal assumam essa dimensão da amizade pessoal, deixando para o passado o rigor de formalismos que não correspondem nem à verdadeira índole da fraternidade luso-brasileira, nem à modernidade que desejamos imprimir aos nossos contatos em todos os níveis.

Dentro daquela nossa ideia comum de que o novo, o criativo, devem inspirar a etapa de nossas relações aberta com importantes acontecimentos nos dois países — aqui, a democracia, lá o ingresso de Portugal na MCE —, é confortador saber que muitos dos assuntos do nosso interesse podem ter esse tratamento próprio das boas amizades. Nossa correspondência pessoal, que ganha vulto, tem abordado assuntos os mais diversos. Trouxemos felizmente, para o âmbito de nossas relações, o mesmo espírito que tem dinamizado os contatos informais entre os presidentes da América Latina, numa dimensão nova e proveitosa à diplomacia de nossos países.

Da mesma forma, a expressiva comitiva que acompanha Vossa Excelência, em que figuram personalidades as mais notáveis da po-

lítica, das letras, do mundo empresarial e das ciências de Portugal, contribui para que essa familiaridade, tão cara aos nossos sentimentos, se manifeste em todos os muitos setores em que nossos países de alguma forma se associam, com o intercâmbio, a co-operação, o comércio, o diálogo.

Senhor Presidente,

A admiração que sentimos por Portugal não se origina apenas no glorioso passado lusitano, no desprendimento e na capacidade de iniciativa mostrados ao novo mundo na era dos grandes descobrimentos e das navegações e nas lutas pela preservação da soberania e da identidade nacional portuguesa.

Essa admiração tem raízes também na etapa recente da vida política portuguesa, que deu ao mundo um exemplo inspirador de democratização, uma lição de pluralismo e de capacidade de modernização do país. O Brasil, particularmente, voltou-se com especial interesse para a experiência política portuguesa, e acompanhou sempre com grande entusiasmo a forma como os seus irmãos portugueses fizeram da democracia e da aberta convivência política um instrumento do seu progresso social, um motivo de orgulho para o seu país, um fator de promoção dos interesses internos e externos da Nação Lusitana.

Nesse processo, Vossa Excelência surgiu aos olhos dos brasileiros como um símbolo da resistência democrática, do verdadeiro pendão português para a justiça social e para a convivência criativa das diferentes correntes de opinião política postas ao serviço do país.

Hoje, Portugal dá novos e significativos passos para a sua plena integração na Europa Comunitária, maior e mais completo exemplo de associação pacífica e construtiva entre as Nações. Mais uma vez, Portugal desperta no Brasil um interesse renovado, não apenas pelo que essa decisão significa para o fortalecimento e o progresso da Nação

portuguesa, mas pelo desejo de compartilharmos essa experiência e aproveitá-la em nossos próprios esforços integracionistas na "América Latina.

É, pois, sobre um património de sentimentos fraternos que se assenta essa nova dimensão do interesse que Portugal desperta para os brasileiros.

Nossa identidade transcende a simpatia natural entre os dois povos, para alcançar interesses concretos no campo dos nossos respectivos projetos políticos e das relações internacionais, do nosso comércio, da integração económica e da cooperação. O passado nos une; o futuro deve associar-nos.

Senhor Presidente,

Nós nos reunimos aqui, hoje, para a criação solene da Comissão Luso-Brasileira para as Comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil.

Este é um ato simbólico, ao qual a presença de Vossa Excelência e da sua ilustre comitiva traz particular brilho. É também o início de um trabalho cuidadoso, destinado a dar relevo especial às comemorações da data do nascimento do Brasil para a História e um dos grandes feitos dos portugueses.

De fato. Senhor Presidente, o descobrimento do Brasil deve ser comemorado por nossos povos em estreita confraternização.

Desejamos homenagear, no feito de Cabral, o valor e a determinação que conduziram os lusitanos, nos séculos XV e XVI, ao papel de grandes protagonistas da história ocidental, nessa que foi sem dúvida a grande empresa da civilização, a maior aventura do espírito humano: a era dos grandes descobrimentos. Portugal esteve à frente de um tempo que mudou para sempre a imagem que o homem tinha de si mesmo e do próprio universo; que rompeu a última barreira geográfica da humanidade e deu origem a novos fatos de civilização e a uma nova

mentalidade, uma nova concepção do futuro.

O Brasil reverencia com afeto e orgulho essa contribuição imperecível da grandeza lusitana.

Aqui, os portugueses fundaram uma sociedade plurirracial aberta a todos os povos do mundo, criativa e universalista.

O descobrimento flutua no tempo como a gênese de um novo mundo nos trópicos. Hoje, passado meio milénio, admiramos Portugal como Nação, digna da grandeza de outrora, herdeira de valores que se mostram perenes em sua capacidade de fazer a própria História.

Senhor Presidente,

Foi com grande satisfação que examinei com Vossa Excelência os principais aspectos do nosso extenso e rico relacionamento bilateral e da complexa conjuntura internacional que vive a vida de nossos países. Compartilhamos preocupações quanto aos problemas que afligem o mundo em inúmeras de suas regiões, em particular os países em desenvolvimento.

Sobre um quadro global que revela ainda instabilidade política e económica e ameaça a paz e a boa convivência entre os povos, nossas relações despontam como uma certeza de amizade profunda e intensa, como um campo fértil para a nossa criatividade. Elas constituem, na verdade, uma segurança. São perenes, porque se alimentam de laços humanos que alcançam muitas vezes a esfera do familiar, e felizmente vão muito além da excelência dos nossos contatos oficiais, do diálogo de chancelarias, para mobilizar os mais variados setores da sociedade portuguesa e brasileira.

Brasil e Portugal têm demonstrado uma constante vocação para a paz e a cooperação internacionais. É natural, pois, que em nossa vasta agenda figurem temas como os

conflitos da América Central e da África Austral, que nos preocupam diretamente, e cuja solução passa, num e noutro caso, pelo pleno respeito ao direito da autodeterminação dos povos, pela não-intervenção e pela decisão política de fazer prevalecer a negociação sobre todas as formas de violência. Foi esse, de resto, o espírito que animou o Brasil ao propor que as Nações Unidas declarassem o Atlântico Sul uma área desmilitarizada, a ser mantida longe de conflitos tensões como um espaço para que os seus povos possam prosseguir na árdua batalha pelo seu desenvolvimento.

Não poderia igualmente deixar de referir-me ao problema do endividamento externo, sem dúvida um dos temas centrais da agenda internacional de hoje e o mais sucetível de gerar instabilidade e acentuar dificuldades para todos os países, devedores como credores. Nossa posição não é ideológica, nem de confrontação, É construtiva, e parte do princípio de que a solução para essa questão deve ser necessariamente produto de uma negociação franca e objetiva, que leve em conta todos os aspectos envolvidos no problema. O Brasil deseja cumprir seus compromissos, e os cumprirá, sem jamais, porém, abrir mão de conquistas inalienáveis do povo brasileiro: a retomada do crescimento económico e a garantia de melhorias sensíveis nos níveis de vida para as camadas mais pobres de nossa população.

Senhor Presidente,

Brasil e Portugal são Nações modernas, dinâmicas, com uma natural propensão a buscar na dimensão internacional um ponto de apoio para o progresso social e económico. Foram inúmeros e expressivos os avanços que fizemos em diversos campos do relacionamento bilateral desde a minha viagem ao seu país. Projetos de cooperação encontram-se em andamento. Multiplicam-se as iniciativas tendentes a dar feição aos propósitos que nos animam.

Registro com particular agrado os progres-

sos alcançados na área cultural, em que as relações entre o Brasil e Portugal possuem identidade, volume e peso específico próprios. O marco institucional que regula o intercâmbio cultural luso-brasileira já está definido. Iniciativas relevantes de cooperação bilateral, especialmente as referentes à informatização da língua portuguesa, à produção cinematográfica e à preservação da memória e do património histórico, já estão em curso e devem ser estimuladas e ampliadas.

Creio que demos um passo muito positivo com sua visita ao Brasil. Em seus múltiplos contatos em nossa terra, Vossa Excelência terá a oportunidade de verificar pessoalmente o afeto que todos os setores da sociedade brasileira devotam a Portugal e a Vossa Excelência.

O poeta maior da minha terra, o maranhense Gonçalves Dias, cantou a amizade em versos de sentida emoção:

Amizade! União, virtude, encanto —
Consórcio do querer, força d'alma...

É o que sentimos quando, juntos, povo e governo brasileiros, agradecemos a visita de Vossa Excelência, desejando paz e prosperidade aos nossos irmãos portugueses e toda ventura pessoal ao seu querido e estimado presidente.

DISCURSO DO PRESIDENTE MÁRIO SOARES

Senhor Presidente da República Federativa do Brasil

Senhores Ministros

Minhas Senhoras e meus Senhores

As comemorações dos Descobrimientos portugueses devem constituir uma afirmação do espírito moderno que possibilitou essa aventura de um Povo, ímpar na história da

Humanidade, e a expressão da nossa vontade de nos mantermos fiéis, nestes anos finais do milénio, em que o futuro nos bate irrecusavelmente à porta, ao exemplo de coragem, ousadia e inovação daqueles valiosos portugueses que "abriram novos mundos ao mundo".

Com este acto solene, o Brasil e o seu Povo ficam oficialmente associados a estas comemorações que visam afirmar — como é de toda a justiça — a prioridade histórica das Descobertas portuguesas. É este um auspicioso sinal que consubstancia e dá força ao lema inscrito na medalha comemorativa desta minha visita à República Federativa do Brasil : "**Portugal e Brasil unidos na modernidade.**"

Os Descobrimientos Portugueses mudaram por completo e em profundidade a concepção então existente do homem, do mundo e do universo. A visão pioneira que os motivou e o espírito universalista a que deram origem são hoje património de toda a humanidade.

A passagem do Cabo da Boa Esperança (1487), a chegada à Índia (1498) e a descoberta do Brasil (1500) são marcos imperecíveis da história portuguesa que mudaram a face do planeta.

Mas não só da história portuguesa. A íntima associação do Brasil, com o peso do seu actual dinamismo e da sua imensa projecção no mundo de hoje, assim como dos países africanos de expressão portuguesa — e, eventualmente, de outros Povos com os quais Portugal entrou em contato ao longo dos séculos — à comemoração destes históricos eventos vem justamente conferir-lhe uma dimensão verdadeiramente universal. Os descobrimientos portugueses são um fato dos mais relevantes da História Universal, como tão bem demonstraram os historiadores Duarte Leite, Jaime Cortesão e Magalhães Godinho, entre tantos outros.

O encontro de culturas e de raças, a desco-

"berta da pluralidade da família humana, o contacto com novos hábitos, costumes e crenças, representam uma portentosa revolução mental que marcaria para sempre os Povos que a viveram.

O génio português, sendo a coragem e a ousadia, o risco e a aventura, é também a tolerância e a curiosidade pelo que é diferente e novo.

A língua que hoje é comum a mais de 1 50 milhões de seres humanos constitui o mais admirável legado actual dessa extraordinária aventura. Porque uma língua não é só um meio de comunicação entre os homens. Traduz também uma visão da realidade e do mundo.

A língua em que escreveram Camões, Vieira, Machado de Assis, Fernando Pessoa ou Guimarães Rosa em que hoje escrevem Vergílio Ferreira, Carlos Drummond de Andrade, Alçada Baptista, Jorge Amado, José Saramago, Baltazar Lopes ou José Sarney constitui um extraordinário e maravilhoso abraço que une os nossos povos e os nossos mundos.

Esta comunidade linguística e cultural imensa deve representar para todos nós um bem precioso e insubstituível que temos de saber usar como factor de afirmação no mundo.

Portugal integra hoje uma Comunidade de 320 milhões de europeus. Virámos uma página da nossa história, nem sempre isenta de erros, e estamos agora a construir, em liberdade, um futuro de progresso e de modernidade. A nossa **escolha europeia**, encarada como um desígnio nacional e contraponto necessário da descolonização, complementa-se, porém, com a nossa **vocação marítima e atlântica**, na qual o Brasil é uma referência primordial e constante.

Queremos conquistar, em cooperação estreita com este grandioso País-Irmão e com os Países Africanos que falam a nossa língua comum, o lugar a que, pelas nossas histórias e pela vitalidade dos nossos Povos, temos direito no mundo do século XXI.

Para isso, devemos passar das palavras aos actos que perduram. Precisamos mudar o estilo afectivo, sem dúvida, mas porventura demasiado retórico e, por isso, um tanto ineficaz e desactualizado, que vimos mantendo nas nossas relações.

O Portugal europeu, livre, aberto à modernidade, quer cooperar estreitamente com o Brasil democrático, estuante de energia que acreditamos em plena expansão. Espero que esta minha visita, na esteira da histórica visita do Presidente- Sarney a Portugal, contribua para abrir os exaltantes caminhos do futuro.

Na carta que escreveu ao seu rei para me comunicar o achamento das terras de Vera Cruz, Pêro Vaz de Caminha, num momento único de emoção, dá-lhe conta do deslumbramento e da alegria com que viu novas gentes e novas paragens.

É este um documento ímpar na história da humanidade, que revela um espírito novo e uma nova atitude.

Nestes anos em que nos aproximamos ve-lozmente de um novo milénio, queremos comemorar as Descobertas Portuguesas afirmando a nossa plena confiança nas capacidades e energias criadoras dos nossos Povos e Nações. O espírito moderno e a fraternidade da língua constituem a nossa actualizada herança da extraordinária epopeia do século de ouro português. Estou certo de que a honraremos.

É por isso que confiantemente afirmo que Portugal e o Brasil estão unidos na modernidade.*

* Na secção Tratados, Acordos, Convénios, página 100, o texto da Ata de criação e instalação da Comissão Binacional encarregada de programar, preparar e executar as comemorações do V centenário do descobrimento do Brasil; na mesma secção, página 101, o Acordo Brasil-Portugal para cooperação no campo da assistência social.

ministro dos negócios estrangeiros da França visita o Brasil

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 8 de janeiro de 1987, por ocasião de jantar oferecido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, Jean-Bernard Raimond.

Excelentíssimo Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, Embaixador Jean-Bernard Raimond,

A visita de Vossa Excelência reafirma, expressivamente, a solidez e a perenidade das relações entre o Brasil e a França.

Dizia o Presidente Sarney há pouco mais de um ano, neste mesmo lugar, ao saudar o Presidente Mitterrand, que "a França é, para o Brasil, um símbolo. Símbolo de cultura, de liberdade, de luta, de democracia".

Nós, brasileiros, não aprendemos a conhecer a França como uma metrópole remota e alheia a nossos sentimentos. A admiração e o encantamento que a França sempre despertou em nosso povo derivam, acima de tudo, da força, da grandeza, da universalidade dos valores e ideais que lá floresceram ao longo da História e que se transformaram num legado consistente e duradouro para toda a Humanidade.

Exprimo aqui, Senhor Ministro, o que todo brasileiro sente e manifesta de forma erudita ou intuitiva: nossas culturas comungam do mesmo universo ético, filosófico, lin-

güístico, estético. Orgulhamo-nos de nossa comum origem latina e reconhecemos que os laços seculares que unem o Brasil e a França encontram suas raízes na tradição da presença francesa no mundo e na elevada contribuição que esse país tem prestado à cultura ocidental.

Seria verdadeiramente impossível enumerar as variadas circunstâncias históricas em que foi forjada e retemperada a amizade entre os nossos povos.

No campo do pensamento político nossas afinidades afloram de forma incontestada: no mesmo ano de 1789, ocorreram a Inconfidência Mineira e a Queda da Bastilha; nossa independência foi inspirada no pensamento e nos ideais libertários franceses; na Proclamação da República recebemos marcada influência da corrente filosófica originária dos escritos de Auguste Comte. No campo acadêmico, tampouco podemos deixar de louvar a contribuição dada por eminentes cientistas e intelectuais franceses à renovação e modernização da vida universitária brasileira. Ao lado desses ricos aportes, o Brasil teve ainda o privilégio de acolher, em diferentes épocas e circunstâncias,

grandes nomes das artes e das letras francesas. Citá-los, todos, seria impraticável; exemplificar com menção a alguns poucos — injusto, pelas forçosas, imerecidas exclusões.

Sabemos também do grande interesse que as coisas brasileiras despertam na França. Nossa literatura, Brasília, o "Cinema-Novo", a música popular são algumas das criações da cultura brasileira que lá foram acolhidas com apreço. Hoje, valores novos brasileiros também encontram boa receptividade em vosso país. Paris é, sem dúvida, importante centro de divulgação de nossa cultura.

Somos um país novo, mas somos também um país que possui singular identidade, a qual preservamos e valorizamos. Sabe a França, pela riqueza de sua produção cultural, pelo papel dinâmico desempenhado por sua intelectualidade, que a cultura não é somente a memória dos feitos, mas também a renovação constante e ousadia inventiva.

É por esse espírito de rejuvenescimento permanente e de interesse, admiração e respeito mútuos que o Brasil e a França sempre conduzirão suas relações. "Enrichissons-nous de nos mutuelles différences", já dizia Valéry.

O relacionamento entre o Brasil e a França recebeu impulso vigoroso em razão da visita com que nos honrou o Presidente Mitterrand, a primeira de um Chefe de Estado desde a instauração da Nova República.

Naquela ocasião, formalizou-se a criação de mais um instrumento permanente de diálogo entre nossas culturas, o Projeto Brasil-França. Vossa Excelência visitará em breve no Rio de Janeiro, o canteiro de obras da futura Casa Brasil-França, centro cultural a ser instalado no prédio histórico da antiga Alfândega do Rio, projeto de Grandjean de Montigny, expressivo símbolo deste reencontro entre a arte e a inteligência de nossos países.

Em outros campos, também se desenvolve de modo promissor a cooperação franco-brasileira. Relevantes programas de caráter técnico-científico estão em andamento em áreas como a agricultura, a saúde, as comunicações e a energética. São, igualmente, de grande importância os resultados alcançados nos setores da indústria aeronáutica, da proteção e controle de vôo e das telecomunicações.

Nos planos comercial e financeiro, a França constituiu-se, nos últimos anos, em um de nossos mais importantes parceiros no âmbito da Comunidade Europeia. É inestimável a sua contribuição para o desenvolvimento de certos segmentos da indústria brasileira, na qual concentrou vultosos investimentos.

Senhor Ministro,

Vossa Excelência chega ao Brasil num momento especialmente relevante de nossa História nacional. Este é um país reconciliado com a vontade de seu povo e que consolida, de modo irreversível, suas instituições democráticas. À Assembleia Constituinte, a ser brevemente instalada, está reservado um papel fundamental na vida política brasileira e suas decisões soberanas irão refletir as aspirações e esperanças de toda a nação.

Vossa Excelência sabe que somos hoje um país que procura, com confiança e firmeza, os rumos acertados do crescimento econômico. Talvez o que Vossa Excelência não possa avaliar, em toda sua extensão, é quanto sacrifício este inadiável desafio exige de uma nação em desenvolvimento, em uma conjuntura internacional particularmente difícil.

Quando sérios problemas e preocupações continuam a afetar o cenário mundial, pon-do em risco o maior estreitamento dos vínculos entre as nações, o Brasil considera não apenas útil, como também imperioso, manter um diálogo fluido e intenso com seus tradicionais parceiros.

O Governo que Vossa Excelência integra, sob a decidida e dinâmica liderança do Primeiro Ministro Jacques Chirac, tem dado mostras do interesse francês em aprofundar este diálogo, sendo este o sentido maior do encontro que mantenho com Vossa Excelência.

Senhor Ministro,

Acolhemos com grata satisfação sua visita. A presença de Vossa Excelência à frente do Quai d'Orsay representa a continuidade das melhores tradições diplomáticas de seu país. A experiência que adquiriu tanto como Embaixador da França em diferentes países quanto no exercício de importantes funções na Chancelaria vem agora somar-se seu desempenho hábil e seguro na condução da política externa francesa.

É, portanto, com extremo interesse que recebo Vossa Excelência para conversarmos sobre temas de relevo da atualidade internacional e zelarmos pelo continuado aperfeiçoamento das relações entre nossos países.

Nesse sentido, desejo reiterar aqui os pontos cardeais que orientam invariavelmente a conduta do Brasil no plano internacional.

Temos uma vocação essencialmente universalista. O ideal, para o Brasil, é a manutenção de uma convivência harmoniosa com todos os povos. Pautamos nossa atuação internacional pelo respeito aos princípios da Carta das Nações Unidas e, em particular, pelos princípios da autodeterminação dos povos, da não-intervenção e da solução pacífica das controvérsias.

Condenamos o racismo, a intolerância e a discriminação sob todas as suas formas. Condenamos tenazmente a corrida armamentista e, em particular, o desvio da competição no plano nuclear entre as grandes potências, que só faz aprofundar as dissensões e colocar em cheque a paz e a segurança da humanidade, além de representar um imenso desperdício de recursos que po-

deriam ser alocados prioritariamente ao combate à morte, à fome e à miséria.

Não aceitamos a imposição de modelos de divisão do poder mundial em áreas de influência; respeitamos as peculiaridades individuais dos Estados e o direito de escolherem livremente seus caminhos nacionais. Não cabe a transposição de conflitos de uma esfera para outra. A transferência de tensões globais para conflitos localizados não as atenua; ao contrário, faz com que se alastrem, freqüentemente gerando focos permanentes de graves crises.

Senhor Ministro,

Dentre os fatores de tensão que colocam em risco a estabilidade do mundo contemporâneo, devo ressaltar a questão relativa à dívida externa dos países em desenvolvimento.

A crise do endividamento tem afetado fortemente o Brasil. As excessivas transferências de recursos por conta do serviço da dívida vem impondo pesado e injusto sacrifício ao povo brasileiro.

O Presidente François Mitterrand, durante sua visita ao Brasil, acentuou, com sua clara e justa percepção do alcance essencialmente político do problema, que "a sorte dos credores e dos devedores está intimamente ligada e uma solução não pode ser encontrada sem a divisão dos encargos entre eles. Todos os sistemas internacionais baseiam-se na confiança, mas os encargos dos países endividados é de tal monta que devem ser reduzidos, sob pena de tornar impossível ao mesmo tempo a recuperação de suas economias e a própria sobrevivência do sistema econômico e financeiro em que vivemos".

Dentro do espírito de maturidade e responsabilidade que o anima em suas relações com os mais diferentes parceiros, o Brasil tem honrado seus compromissos, contribuindo dessa forma para a manutenção da estabilidade do sistema financeiro internacional.

Esperamos, contudo, que a importância dos esforços em prol do reordenamento e do crescimento de nossa economia seja mais claramente reconhecida pela comunidade financeira internacional. Como tão bem frisou o Presidente José Sarney, "a longo prazo, ninguém poderá lucrar investindo no atraso, na instabilidade, na fraqueza e na exploração".

O Brasil e a França, que aqui se encontram em atmosfera de harmonioso relacionamento, participam de plenários multilaterais onde são tomadas decisões cruciais para o destino de grande parte do Ocidente. No Clube de Paris, na Comunidade Européia, bem como no Fundo Monetário Internacional, a França é sempre ouvida com merecido respeito. Estou seguro de que o Brasil pode contar com a solidariedade e a criatividade

da França nos esforços com vistas à racionalização da atual ordem econômica internacional que injustamente penaliza os países em desenvolvimento.

Senhor Ministro Jean-Bernard Raimond,

Com o pensamento voltado para os ideais que norteiam as relações entre o Brasil e a França e externando nossa sincera alegria por receber tão ilustre visitante, convido todos os presentes a erguerem comigo suas taças num brinde à saúde e felicidade de Vossa Excelência e da Excelentíssima Senhora Raimond, do Presidente François Mitterrand e do Primeiro-Ministro Jacques Chirac, ao mesmo tempo em que formulo meus votos pelo progresso e bem-estar do admirável povo francês.

abreu sodré ao chanceler francês: oportunidades reais e inovadoras de cooperação entre o brasil e a França

Brinde do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, na Embaixada da França, em Brasília, em 9 de janeiro de 1987, por ocasião de almoço oferecido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, Jean-Bernard Raimond.

Excelentíssimo Senhor Ministro
Jean-Bernard Raimond,

Agradeço, muito sensibilizado, as palavras afetuosas de Vossa Excelência. Elas traduzem os sentimentos e valores que tão intimamente ligam o Brasil e a França, fazendo aflorar neste encontro o tradicional espírito de entendimento e convivência fraterna entre os nossos povos.

Foi para nós uma grata satisfação receber Vossa Excelência no Brasil. Essa visita representou mais um passo efetivo na permanente intensificação do relacionamento bilateral.

O balanço das conversações que mantivemos nestes dois dias é francamente positivo. Novamente, evidenciou-se o caráter aberto, sério e maduro do diálogo entre nossos Governos, o que contribui para a maior compreensão de posições sobre temas de interesse comum. Abrem-se, no presente, oportunidades reais e inovadoras de cooperação nos campos da ciência e da cultura, da indústria e da tecnologia.

A visita de Vossa Excelência à Casa Brasil-França, que será inaugurada em breve no Rio de Janeiro, fixará esse momento de encontro de duas sociedades dinâmicas e voltadas para o futuro. O Projeto Brasil-França

ça, cujo lançamento se deu por ocasião da memorável visita do Presidente Mitterrand ao nosso país, é um instrumento promissor dessa maior aproximação. A Casa Brasil-França reunirá as novas gerações dos dois países e dali, seguramente, partirão indicadores dos caminhos que ambos desejam percorrer.

Senhor Ministro, de regresso a Paris, porto

de abrigo de tantos brasileiros em terras europeias, queira transmitir ao Presidente François Mitterrand e ao Primeiro-Ministro Jacques Chirac as homenagens do Governo brasileiro, neste momento em que ergo minha taça à saúde de Vossa Excelência e a sua Excelentíssima esposa, e à prosperidade da França.

Vive la France!

brasil e frança assinam ajuste complementar sobre cooperação no campo da oceanologia

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 9 de janeiro de 1987, por ocasião da assinatura, juntamente com o Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, Jean-Bernard Raimond, do Ajuste Complementar sobre Cooperação no campo da Oceanologia.

Senhor Ministro,

O instrumento que acabamos de assinar mostra bem a vitalidade das relações entre o Brasil e a França. Ele servirá para impulsionar as atividades conjuntas em domínio que, até agora, não havia sido objeto de tratativas entre os dois Governos.

Claro está que já existem contatos entre os cientistas marinhos brasileiros e franceses. Com este Ajuste, no entanto, passamos a conferir forma articulada e previsível à cooperação mútua em ciências marinhas.

A comunidade científica brasileira ligada a esses assuntos, e que trabalha em instituições de alto nível espalhadas pelo país, tem hoje condições de ampliar a pesquisa nos oceanos. A Comissão interministerial para os Recursos do Mar será encarregada de executar o Ajuste do lado brasileiro, exercendo um papel de coordenação entre as Universidades e laboratórios dedicados à oceanografia.

A França, através do Instituto Francês de Pesquisa para a Exploração do Mar, lidera, em diversos campos, a ciência e a tecnologia relativas ao mar.

Está assim feito o traço-de-união entre as vocações marítimas dos dois países para benefício mútuo.

Desejo ainda evocar dois aspectos que servem de pano de fundo para a importante iniciativa que estamos juntamente tomando.

O Brasil e a França trabalharam com denodo para a conclusão da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual são ambos signatários. A convenção vai além da regulamentação jurídica dos espaços marinhos e de seus usos. Ela é instrumento de conquista e de valorização econômica dessa área que corresponde a dois terços da superfície terrestre. A cooperação que hoje encetamos deve nortear-se pelos

objetivos da Convenção. Os programas a serem anualmente elaborados poderão gradualmente cobrir todas as disciplinas onde haja interesse comum e estender-se aonde um ou outro país detenha maior conhecimento.

O Brasil vê o estudo do meio marinho como tarefa que não pode ser desempenhada isoladamente. Mais talvez do que em outros campos da ciência, a oceanologia pressu-

põe cooperação e entendimento pacífico.

Esse é justamente o sentido da Declaração que estabeleceu a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, recentemente adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Com este ajuste o Brasil e a França buscam aqueles mesmos objetivos de paz e cooperação.*

sexta reunião do grupo de trabalho franco-brasileiro de cooperação técnica e científica

Discurso do Chefe do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores, Marco César Meira Naslausky, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 19 de janeiro de 1987, por ocasião da abertura da sexta reunião do Grupo de Trabalho Franco-Brasileiro de Cooperação Técnica e Científica.

Senhor Jacques Laureau, Diretor da Cooperação Científica, Técnica e do Desenvolvimento do Ministério dos Negócios Estrangeiros,

Senhores membros da Delegação francesa,

Senhores membros da Delegação brasileira,

Meus colegas,

Ao se iniciarem os trabalhos desta VI Reunião de Grupo de Trabalho Franco-Brasileiro de Cooperação Técnica e Científica, assinalo com satisfação que a cooperação entre nossos dois países se desenvolve de maneira eficiente e diversificada, adequada aos interesses de ambas as Partes, com efeitos positivos para os dois países, que refletem o

bom estágio em que se encontram nossas relações globais.

Os esforços conjuntos desenvolvidos nesses vinte anos permitiram não só ampliar o número dos setores cobertos pela cooperação, através de Ajustes Complementares vigentes, mas aprofundar o intercâmbio, na medida em que cada um desses Ajustes adquire e desenvolve sua dinâmica própria. Vem sendo selecionados programas e projetos com atenção às respectivas prioridades econômicas e sociais, com qualidade confirmada na prática, porque são plenamente utilizados os conhecimentos existentes e realizadas as adaptações necessárias para o aproveitamento simultâneo da experiência francesa e do esforço brasileiro.

* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 73, o texto do **Ajuste Complementar entre Brasil e França para cooperação no campo da Oceanologia**.

Tudo isso decorre da amizade e do espírito de colaboração que regem as atividades efetuadas por nossos dois países, e os resultados até agora alcançados nos estimulam a buscar continuamente o aperfeiçoamento da cooperação científica e técnica entre o Brasil e a França, cujo potencial ainda não está esgotado, cabendo-nos, portanto, a tarefa criativa de identificar novas áreas onde se possa expandir tal cooperação, e aquelas onde seja necessário aprimorá-la.

A esse respeito, o Governo brasileiro desenvolveu recentemente estudos com o objetivo de se posicionar quanto à política de cooperação técnica internacional a vigorar no período entre 1986 a 1989, de acordo com os instrumentos de planejamento em operação que são o I PND/NR, o Plano de Metas e o Orçamento Plurianual de Investimentos, tendo também utilizado como subsídio as demandas explícitas para cooperação técnica internacional de todos os seus órgãos setoriais. Considerando as prioridades nacionais atuais, as áreas de excelência potencialmente oferecidas pela França e as áreas remanescentes de negociações com outros países, as prioridades atuais do Governo brasileiro para a cooperação técnica com a França poderão ser assim sintetizadas:

- a) agricultura, na prática e manejo de técnicas agrícolas, com ênfase no Nordeste e Centro-Oeste;
- b) tecnologia ligada a energia, indústria, transportes e comunicações e meio ambiente, com ênfase nas chamadas tecnologias de ponta;
- c) ciências, com ênfase nas exatas e biológicas, desde que aplicadas à transferência de conhecimento de ponta;
- d) educação, com ênfase no aperfeiçoamento e, subsidiariamente, na pós-graduação em ciências humanas, exatas e sociais, desde que não existam cursos similares no Brasil;

- e) formação de quadros, para a equipe da administração pública brasileira, tanto a nível assistencial como executivo.

No esforço permanente de buscar a redução da dependência tecnológica, a cooperação técnica deve ser vista como um processo sistemático e planejado de mudanças, articulado com a produção e portanto associado ao desenvolvimento. Tal cooperação técnica enfrenta diferentes realidades nacionais, com diferentes percepções de objetivos, diferentes combinações de fatores, diferentes escalas de mercado e realidades físicas, e exige portanto flexibilidade inovadora no mais alto grau.

Acreditamos que a cooperação bilateral em ciência e tecnologia pode e deve constituir efetivo mecanismo de promoção do desenvolvimento econômico e social dos países em desenvolvimento. O Brasil reconhece na cooperação um importante instrumento de ação com que conta o Estado moderno para desenvolver uma estratégia global na área política externa e procura, portanto, dinamizar seus esforços nesse campo por meio do desenvolvimento de novos mecanismos internos, e da participação ativa a nível internacional.

O Governo brasileiro vem atribuindo alta prioridade à capacitação científico-tecnológica do país, através da promoção de projetos específicos de pesquisa e desenvolvimento, através da formação adequada e treinamento de recursos humanos. E nesse contexto a cooperação bilateral, em particular a que mantemos com a França, aporta contribuição importante ao esforço de cientistas e técnicos brasileiros, para a construção de uma base tecnológica nacional que sirva de suporte a ações mais diretamente voltadas para a solução dos nossos problemas sócio-econômicos. É também de todo interesse do Brasil aprofundar o exame das novas possibilidades de cooperação em tecnologias de ponta, uma vez que em futuro muito próximo será o pleno domí-

nio dessas tecnologias o elemento principal da diferenciação entre os países plenamente desenvolvidos e aqueles que se terão atrasado, de forma quase irreversível, na corrida em direção ao desenvolvimento e bem-estar de seus povos.

Por seus fundamentos e suas potencialidades, os trabalhos deste Grupo de Trabalho se inserem numa perspectiva de longo prazo e requerem, por isso mesmo, um atendimento permanente, a nível do Governo e a nível das instituições, de modo a per-

mitir que as pesquisas e projetos conjuntos correspondam às esperanças que depositamos na cooperação entre nossos dois países. Teremos pela frente uma agenda que exigiu de nós dedicação para que possamos acordar um programa de trabalho para os próximos 12 meses. A Delegação brasileira comparece a esta VI Reunião imbuída de espírito construtivo, e convicta de que o êxito de nossos esforços conjuntos contribuirá para a intensificação dos laços de amizade que unem os povos brasileiro e francês.

abreu sodré representa o brasil na conferência extraordinária da cepal, no méxico

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Roberto de Abreu Sodré, na cidade do México, em 22 de
janeiro de 1987, por ocasião da Conferência Extraordinária da
Comissão Económica para a América Latina e o Caribe
(CEPAL).

Senhor Presidente,

Senhores Delegados,

É para mim um prazer renovado estar na Cidade do México e desfrutar da sua hospitalidade. Com alegria retomo aqui o convívio com este povo admirável, herdeiro de ricas tradições e senhor de um grande destino.

Representando o Governo brasileiro, compareço a este encontro não apenas em atenção a um honroso convite das autoridades mexicanas, mas principalmente em resposta a uma iniciativa do Presidente Miguel De La Madrid, iniciativa que, por sua oportunidade e espírito construtivo, é própria dos estadistas, de todos quantos possuem uma percepção clara dos desafios que enfrentamos e das soluções que necessitamos colocar em prática.

Inspirado nos melhores ideais latino-americanos, e demonstrando concretamente sua vocação integracionista, o Presidente De La Madrid nos concitou a realizar uma análise da situação económica do nosso continente

e do cenário internacional. A tarefa não poderia ter sido proposta em momento mais apropriado. Consiste, nas palavras de Sua Excelência, numa "nova reflexão séria no marco de um reexame do desenvolvimento latino-americano".

A grave crise económica que atravessamos nos últimos anos torna aconselhável e urgente essa reflexão, passo necessário para seguirmos mais confiantes em direção ao futuro. A experiência vivida até hoje, em muitos casos dramática, marcada por sacrifícios e frustrações, constitui um aprendizado no qual devemos buscar orientação para as políticas que doravante mais nos convenham.

Senhor Presidente,

Sob a condução hábil e inteligente de Vossa Excelência, alicerçada em ampla cultura económica, esta reunião certamente será coroada de êxito. A frente da delegação do Brasil, venho com a firme disposição de prestar a melhor contribuição para o objetivo comum de resgatarmos uma autêntica e moderna concepção latino-americana de

nosso desenvolvimento e de nossa participação na economia mundial.

Para a realização dessa tarefa, não poderia haver melhor foro do que a CEPAL, sempre na vanguarda do pensamento económico latino-americano. Os estudos e propostas que a CEPAL tem apresentado ao longo dos anos representam um património de grande valor para a América Latina. Substituição de importações, reformas estruturais, distribuição mais eqüitativa dos frutos do progresso técnico, desenvolvimento integral, são todas concepções que compõem uma matriz de pensamento latino-americano. Essa matriz não existiria sem a contribuição da CEPAL e de seu corpo técnico, chefiado, invariavelmente, por homens de reconhecida competência, como é o caso do atual Secretário-Executivo, Doutor Norberto Gonzales.

Senhor Presidente,

Senhores Delegados,

A reflexão proposta pelo Presidente De La Madrid está centrada no tema das estratégias de desenvolvimento latino-americano. Para o Brasil — e desde já me permito antecipar a nossa opinião, largamente amadurecida — não há estratégia aceitável sem crescimento e sem justiça social.

O Governo da Nova República considera inegociáveis essas duas metas. Programas económicos recessivos não se apresentam como solução possível para os dilemas que enfrentamos. Não abdicaremos jamais do direito do nosso povo ao pleno atendimento de suas necessidades fundamentais.

A concepção de desenvolvimento advogada pelo Brasil baseia-se em considerações de carácter social, não necessariamente refletidas nos frios indicadores económicos.

Repito: o Governo brasileiro rejeitou a recessão e o desemprego. Subordinou sua po-

lítica e suas decisões estratégicas às exigências do crescimento com justiça social. Dissemos não ao ajuste recessivo, conscientes de que tal esquema, que já fracassara no próprio Brasil e em muitos outros países, só nos conduziria a um impasse político, social e económico. O caminho do crescimento acelerado, associado a uma política claramente redistributiva, não é um caminho sem dificuldades. Apesar dos resultados obtidos em 1985 e 1986, a economia brasileira enfrenta ainda muitos problemas, tais como o recrudescimento das pressões inflacionárias, o surgimento de pontos de estrangulamento no setor industrial e a deterioração da balança comercial. No entanto, mantivemos por dois anos crescimento expressivo da economia, uma redução drástica do desemprego e uma elevação significativa dos salários reais. Hoje, continuamos a rejeitar qualquer caminho que comprometa os benefícios alcançados pela população brasileira. Mantemos nossa opção pelo crescimento com justiça social.

Crescer a taxas elevadas é uma necessidade para a América-Latina. Esse crescimento, porém, não deve traduzir-se simplesmente no aumento quantitativo do produto, mas principalmente na melhoria das condições de vida do povo. Não podemos esquecer as lições do passado. Indiferentes ao chamado por reformas estruturais, defendidas tão convincentemente por pensadores cepalinos, muitos de nossos países apegaram-se às fáceis e parciais soluções de altas taxas de crescimento sem desenvolvimento e eqüidade. A história não perdoará se incorremos agora nos mesmos erros.

Devemos rejeitar alternativas que façam recair sobre a parcela menos assistida da população os sacrifícios do reajuste. A crise é destrutiva, mas enseja também uma oportunidade para reconhecermos com clareza as inadequações dos modelos do passado, incitando-nos à busca de alternativas inovadoras.

Senhor Presidente,

A inserção da América Latina na economia internacional, em suas dimensões comercial, financeira e tecnológica, é um aspecto que merece atenção especial na análise das perspectivas de desenvolvimento na região. Apesar dos inegáveis avanços do processo de industrialização em nossos países e do ritmo significativo de crescimento de nossas economias nas últimas décadas, só interrompidos pelos recentes anos de crise, a América Latina não conseguiu modificar significativamente sua forma de participação na economia internacional. A crise e as tendências recentes nas relações econômicas internacionais evidenciaram como ainda persiste a vulnerabilidade dos países em desenvolvimento.

A América Latina forjou uma visão crítica dos acontecimentos no cenário econômico mundial e tem sido* responsável, ao longo dos anos, por inúmeras iniciativas nos foros internacionais em busca de relações mais equitativas entre as nações. Contribuímos para uma visão de mundo que corresponde à nossa realidade e temos apresentado uma plataforma de reivindicações e propostas que expressam e atendem essa realidade. Para tanto é significativa a contribuição do pensamento econômico cepalino.

Nossos povos estão conscientes dos efeitos nocivos que as transformações em curso na economia internacional acarretam para os países em desenvolvimento e, em particular, para os latino-americanos. No plano tecnológico, essas transformações adquirem importância crucial.

Desenha-se hoje uma nova divisão internacional do trabalho, baseada no controle da informação e dos segmentos da indústria da alta tecnologia em uns poucos países. Tal divisão, se materializada, criaria formas de dependência talvez ainda mais graves que aquelas contra as quais já vimos lutando. Ao discursar, meses atrás, na tribuna das Nações Unidas, tive a oportunidade de afir-

mar — e o reitero neste recinto com toda firmeza — que não nos resignaremos a ser espectadores passivos de uma nova divisão internacional do trabalho, que cinda o mundo em dois universos distintos — o das sociedades pós-industriais, onde predominam as atividades de informações e serviços, verdadeiros centros nervosos a governarem o planeta, e o das sociedades atrasadas e caudatárias.

O desafio para a América Latina está em como combinar sua resposta à presente crise e ao imperativo da recuperação de suas economias com a adoção de políticas nacionais que levem à transformação de suas estruturas produtivas e lhes dêem acesso aos setores de ponta da economia mundial. A pressão dos problemas conjunturais não nos deve afastar de uma visão de mais longo prazo de nossas economias.

Essa visão salienta a necessidade de políticas autônomas que permitam à América Latina reverter seu atraso tecnológico e participar da terceira revolução industrial. Mas, como no passado, os países detentores da tecnologia não têm facilitado sua difusão, buscando preservar seu monopólio da informação. Necessitamos, portanto, repensar nossas estratégias de desenvolvimento industrial e implementar políticas nacionais no setor de serviços, cuja importância recente se liga às transformações nas tecnologias da informação e das comunicações, as duas tecnologias-chave da nova revolução industrial. De nossos parceiros desenvolvidos, esperamos que reduzam as barreiras à transferência de tecnologia e que estejam dispostas a partilhar conosco, em condições equitativas, os frutos de seu avanço tecnológico.

Em relação ao comércio internacional, vemos com preocupação a continuação de práticas protecionistas que restringem injustamente o acesso de nossos produtos de exportação aos mercados dos países desenvolvidos. Surge, inclusive, um novo tipo de protecionismo — ao qual podemos chamar

de "geriátrico" que se estende a indústrias obsoletas, não mais competitivas, como nos setores de têxteis e aço, prejudicando seriamente as nações latino-americanas que já se encontram plenamente capacitadas para ocupar um espaço significativo no comércio de tais produtos.

Por outro lado, a deterioração dos termos de intercâmbio levou a América Latina, altamente dependente de sua receita de exportação de produtos de base, a transferir ao exterior bilhões de dólares nos últimos anos. Outra forma clara de distorção do comércio tem a ver com as políticas agrícolas de algumas nações desenvolvidas, que, fundamentadas em gigantescos subsídios, geram superprodução depois jogada no mercado internacional, em detrimento dos produtores eficientes.

É com essas incertezas que a América Latina terá de conviver. É nesse cenário de taxas reduzidas de crescimento do comércio mundial, de uma luta cada vez mais acirrada por mercados e de disputas comerciais, que se insere a nova rodada de negociações multilaterais iniciada no Uruguai.

Daí a importância que o Brasil atribui à estrita observância dos compromissos de "status quo" e desmantelamento de barreiras, os quais já começam a ser erodidos por medidas tomadas pelos grandes parceiros comerciais, sem o cumprimento de tais compromissos e sem um efetivo mecanismo de fiscalização, que vigie sua implementação, a rodada uruguaia dificilmente progredirá rumo aos ambiciosos objetivos acordados em Punta del Este.

Repete-se, com freqüência, que o comércio é uma rua de mão dupla e que os países em desenvolvimento devem aumentar suas importações se desejam expandir suas exportações. É pelo menos paradoxal que se façam tais afirmações quando os fluxos financeiros se converteram em rua de mão única e que nossa região, carente de recursos e sequiosa de crescimento, tenha se transformado em exportadora líquida de capitais.

A retomada, em bases sólidas, de nosso desenvolvimento passa pelo equacionamento em bases duradouras da questão da dívida externa e pelo estancamento da sangria de recursos que fluem de nossos países para o mundo desenvolvido, deprimindo o nível de vida de nossas populações e inviabilizando investimentos essenciais.

A opção necessária que se coloca para credores e devedores é a de buscar conscientemente uma solução política abrangente para o problema da dívida externa. O Presidente José Sarney tem declarado reiteradas vezes, da maneira mais enfática, que o Brasil continuará lutando no plano internacional por um tratamento político desse problema, e que a dívida não será paga à custa da recessão, do desemprego e da fome.

Admitida a tese de que os países devedores devem crescer, como única forma de pagar suas dívidas e evitar o caos social, é preciso que se aceite significativa redução no serviço da dívida e a expansão dos fluxos financeiros para os países devedores. Assim estarão dadas as condições para um ajuste em bases duradouras e para que os países devedores possam contribuir, com seu crescimento e a conseqüente rápida expansão de suas importações, para o dinamismo da economia mundial. Sem a clara perspectiva das interligações entre o comercial e o financeiro e a busca de soluções simultâneas que se completem e reforcem mutuamente, não haverá perspectivas de um novo período de estabilidade e expansão para a economia mundial.

Nós, latinos-americanos, compartilhamos com as outras nações do Terceiro Mundo nossa condição de subdesenvolvimento e dependência econômica. Comungamos também da aspiração pelo desenvolvimento integral e pela reformulação das relações econômicas internacionais. Temos uma identidade própria como região. É essa identidade latino-americana, tão bem representada na iniciativa do Presidente De La Madrid, que nos motiva e estimula neste momento de crise.

A América Latina vive um momento histórico, em que se reafirma a vocação democrática de nossos povos. Esse momento fortalece a consciência de nosso destino comum e anima a perseverança dos esforços em prol do nosso crescimento. A par dos progressos que alcançamos para recuperar o dinamismo de nossos laços comerciais está a questão maior de uma crescente coordenação latino-americana. O desafio lançado pelo Presidente De La Madrid para uma reavaliação profunda de nossas estratégias de desenvolvimento pode constituir a linha mestra de um renovado esforço de coordenação regional e de intercâmbio de experiências nacionais.

É firme o nosso propósito de responder a esse desafio, e estou certo de que a reflexão para a qual fomos convocados não se esgotará na presente reunião. Assim acreditamos porque aos povos latino-americanos não falta a necessária determinação para alcançar plenamente o progresso e o bem-estar que tanto merecem.

Essa determinação nos faz buscar também um diálogo constante com os países industrializados, cujo papel e responsabilidade

no encaminhamento das soluções para a crise atual seria irrealista ignorar ou desmerecer. Lembro aqui, a esse respeito, os sábios ensinamentos que nos legou Raul Prebisch em discurso proferido ainda no ano passado, nesta mesma cidade do México. Na respeitável lição de Prebisch, não podemos desperdiçar a oportunidade de que os países do Norte e do Sul examinem a índole dos problemas que nos afligem a todos, deixando de lado os dogmas e as ideias preconcebidas para chegarem a uma base comum de pontos de vista, pois também o progresso dos países em desenvolvimento é uma parte indissociável dos avanços a serem alcançados pela economia mundial.

Antes de terminar, cumpro, com grande prazer, instruções que acabo de receber do Presidente José Sarney, para que se ofereça o Brasil como sede da próxima Reunião Ministerial da CEPAL, a realizar-se em 1988. Nesse oferecimento queremos traduzir não apenas a grande honra que nos dará acolher aquele encontro, mas também a importância que atribuímos aos trabalhos realizados pela CEPAL com tanto proveito para o desenvolvimento de nosso continente.

brasil e f ao assinam acordo para reabilitação da agricultura nos estados do nordeste

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 2 de fevereiro de 1987, por ocasião da assinatura, com o representante no Brasil do Programa Mundial de Alimentos (FAO), Peter Koenz, de Acordo relativo à assistência para reabilitação da agricultura e da infra-estrutura rural e comunitária em áreas atingidas pelas secas e pelas enchentes nos Estados do Piauí, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Senhores Governadores,

Senhor Representante do Programa Mundial de Alimentos,

Senhores Diplomatas,

Senhoras e Senhores,

O Acordo Básico Brasil/PMA que acabamos de assinar inaugura uma nova fase nas relações entre o Governo brasileiro e o Programa Mundial de Alimentos. Esse acordo consagra os parâmetros da atuação do PMA no Brasil e virá contribuir de maneira fundamental para as nossas relações de colaboração, tornando-as mais estreitas, mais ágeis e mais frutíferas.

A situação mundial de alimentos, da nutrição e da agricultura tem assumido nos últimos anos, um caráter paradoxalmente trágico. De um lado, nos países industrializados, formam-se volumosos excedentes de produtos básicos; por outro lado, nos países em desenvolvimento, a insuficiência de produ-

ção agrícola e a falta de recursos para adquirir e distribuir esses bens acarreta a pobreza, as doenças e a fome. A alimentação e a nutrição são dois elementos que exercem uma influência fundamental no desenvolvimento econômico de cada país. É, portanto, primordial assegurar-las a todas as populações.

No Brasil, vivemos a braços com essa dicotomia: apesar de grande produtor de alimentos, ainda assim nosso país defronta-se com imensas dificuldades ao procurar eliminar de seu território os focos de miséria e desnutrição. Nesse esforço comum, desejo salientar a participação do PMA que, em vinte anos de atividades no Brasil, tem contribuído positivamente para minorar uma importante parcela dessas dificuldades.

De fato, os projetos que conjuntamente temos desenvolvido não se limitam ao fornecimento de assistência alimentar, sob a forma de mera doação de alimentos, modalidade, sem dúvida, muitas vezes extremamente necessária, e mesmo vital, mas que poderia

não ultrapassar o conceito de caridade. Ao contrário, vão esses projetos mais além, pois ao contemplar igualmente a reconstrução da infra-estrutura económica das regiões afetadas por catástrofes naturais ou situações emergenciais, eles representam na verdade, um investimento a longo prazo colocado junto às populações mais carentes.

Registro, com satisfação, que hoje estamos desenvolvendo o Brasil e o PMA, quatro importantes projetos; um deles, no valor de quarenta milhões de dólares, que beneficia cerca de dois milhões e seiscentas mil crianças nos Estados do Nordeste, se destina a apoiar o Programa de Merenda Escolar; outros dois projetos procuram incentivar a recuperação da infra-estrutura agrícola em áreas atingidas pela seca em Sergipe e no Ceará inclusive por intermédio da construção de obras comunitárias em regime de mutirão.

Há menos de duas semanas assinamos um acordo sobre projeto que irá beneficiar

grandemente as populações do Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais.

Hoje concluímos ainda um outro relevante acordo destinado igualmente a promover a reabilitação de regiões atingidas pelas secas e pelas inundações na-Paraíba, no Piauí e no Rio Grande do Norte, através de medidas tendentes a renovar a infra-estrutura comunitária e rural. O PMA já liberou os recursos necessários a esse projeto que poderá ser iniciado imediatamente.

Como se pode verificar, são muito ativas as relações de cooperação entre o Brasil e o PMA, as quais, no quadro estabelecido pelo Acordo Básico, estou seguro, irão experimentar um novo impulso e ingressar em um período mais profícuo e eficaz. Congratulome, assim, com o Representante do PMA e com os Governadores dos Estados da Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte por estarmos contribuindo para a melhoria das condições de vida de uma parte da população nas áreas mais castigadas do Brasil.*

* Na página 75, seção Tratados, Acordos, Convênios, o texto do Acordo entre o Brasil e a FAO relativo à assistência para reabilitação da agricultura e da infra-estrutura rural e comunitária em áreas atingidas pelas secas e pelas enchentes nos Estados do Piauí, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Itamaraty restaura sala do embaixador João Guimarães Rosa

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no Palácio do Itamaraty, no Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1987, por ocasião da cerimônia de entrega da sala do Embaixador João Guimarães Rosa, restaurada pela Fundação Alexandre de Gusmão.

Transcorre neste ano o vigésimo aniversário da morte, em 19 de novembro, do Embaixador João Guimarães Rosa. Recebemos, hoje, restaurada, a sala em que ele trabalhou, nos últimos anos de sua vida, como diplomata e homem de letras. Sala simples, que espelha o ser simples do Embaixador Guimarães Rosa — suprema simplicidade, conseguida com luta por este que foi, se me é dado indicar um traço básico dessa personalidade singular e complexa, um restaurador: um restaurador ao mesmo tempo dedicado e exigente das relações entre os homens, indivíduos ou comunidade.

Nesse sentido, o trabalho diplomático na chefia da Divisão de Fronteiras, por cerca de dez anos, exercido em parte nesta sala, surge como estranhamente simbólico dessa sua característica fundamental, de homem verdadeiramente da fronteira, local de encontro e relação de entes diferentes. João Guimarães Rosa foi um homem da fronteira e de várias fronteiras. Da fronteira entre um país e outro, em primeiro lugar, sítio do internacional por excelência, **locus** do exercício diplomático, da oportunidade do diálogo e da comunicação entre as nações, para o que Rosa trabalhou com a paciência e a meticulosidade "do mineiro da roça".

Por outro lado, foi também o homem da fronteira entre um indivíduo e outro: homem, uma vez mais, do diálogo, da linguagem, essa fronteira — obstáculo e passagem — interpessoal, que ele procurou limpar "das impurezas" do cotidiano e reduzir "a seu sentido original", para que, uma vez restaurado o seu frescor, propiciasse o encontro genuíno entre as pessoas.

Finalmente, homem da fronteira vertical, entre o homem e os fundamentos invisíveis de seu ser, do diálogo interno, metafísico, na conversa silenciosa com o divino, seguindo "o roteiro de Deus nas serras dos Gerais".

Homem, em suma dos limites — Riobaldo Tatarana, cruzando o difícil terreno do sertão, entre a selvageria e a civilização, entre o bem e o mal, entre o conhecimento e a ignorância, entre o medo e a coragem. Terreno do sertão: entre a vida e a morte.

À vida e ao trabalho, deu-se por inteiro. Ocupou, ao longo de sua carreira de 33 anos, cargos diversos, mais ou menos importantes, a todos emprestando, porém,

igual dedicação, "não enfeitando a farinha por grossa ou o angu por duro, jamais avaro de si" — com seu misto de repouso e atividade, pensamento e ação, o que, em seu discurso de posse na Academia Brasileira de Letras, descreveu como marca do Itamaraty: " ... Meu Itamaraty, mansão de equi-

líbrio e mourejo, fiel e febril, muito mais do que fora se crê... "

Espelhou o Itamaraty, portanto — como esta sala o espelha e guarda, assim, nesse reflexo, a imagem em miniatura de nossa Casa e de sua história.

o 75.º aniversário da morte do barão do rio branco

Palavras lidas durante a cerimônia comemorativa do 75º aniversário da morte do Barão do Rio Branco, realizada no Cemitério do Caju, no Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1987, em solenidade que contou com a presença do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré.

Comemora-se hoje o 75º aniversário da morte de José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio-Branco, patrono da diplomacia brasileira, ocorrida a 10 de fevereiro de 1912, na cidade do Rio de Janeiro.

Em honra desta data, realiza-se cerimônia de deposição de flores, acompanhada de prestação de honras militares, junto ao Mausoléu do ilustre brasileiro, no Cemitério do Caju, com a presença do Doutor Roberto Costa de Abreu Sodré, Ministro de Estado das Relações Exteriores, do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Secretário Geral das Relações Exteriores e outras autoridades civis e militares.

Tal homenagem insere-se em esforço mais amplo do Itamaraty, no sentido da preservação da memória do seu Patrono que tão altos serviços prestou ao país.

A carreira do eminente estadista e diplomata foi marcada por importantes intervenções e delicadas missões internacionais, chegando ao ápice com sua nomeação para Chanceler, a convite do Presidente Rodrigues Alves, em 1902, cargo em que permaneceu até a morte, durante sucessivos quadriênios presidenciais.

O Brasil deve ao Barão do Rio-Branco, título recebido em 19 de maio de 1888, a solução da maior parte das questões de limites que, em seu conjunto, legaram ao país praticamente sua conformação física atual.

Nesse processo de definição das fronteiras nacionais, Rio-Branco soube utilizar a negociação como meio de persuasão, com vista ao entendimento. Não há, portanto, registro de que estes temas tão sensíveis tenham criado para o Brasil situações conflitivas de ameaça à paz continental.

Além da solução de importantes problemas fronteiriços, Rio-Branco lançou as bases de uma nova política externa brasileira, ajustando a obra realizada no Império às exigências do crescimento econômico e político do país. Nesse sentido, preparou o terreno para uma aproximação mais estreita com os países latino-americanos e acentuou os laços de amizade e cooperação com os Estados Unidos da América.

Graças à sua iniciativa, foi atribuído ao Brasil o primeiro cardinalato criado na América do Sul. Foi ainda o Barão do Rio-Branco o responsável pelo estabelecimento da primeira Embaixada do Brasil, com a nomea-

ção de Joaquim Nabuco para Embaixador em Washington, e pelo comparecimento de Rui Barbosa, como primeiro Embaixador do Brasil e o único da América Latina, a uma conferência internacional - os Congressos da Haia.

No transcurso, portanto, do aniversário da

morte deste grande patriota, impõe-se uma reflexão sobre o sentido de sua obra: sua atualidade reside na conciliação da busca incansável do interesse maior da pátria com a defesa intransigente da convivência pacífica entre as nações, tarefas que constituíram e constituem a essência da missão do diplomata.

primeira convenção internacional do cacau, em salvador

Palestra do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Roberto de Abreu Sodró, em Salvador, em 14 de fevereiro de
1987, por ocasião da primeira Convenção Internacional do
Cacau.

É para mim uma grande satisfação participar na generosa terra baiana desta primeira Convenção Internacional do Cacau. Muito me honrou o convite da Comissão do Comércio do Cacau da Bahia para estar aqui com os Senhores neste encontro, onde tenho a oportunidade de contribuir para uma reflexão sobre um dos setores mais dinâmicos da economia agrícola do Brasil, responsável por uma crescente participação do país nos mercados internacionais.

A vertente externa de nosso setor cacauero é hoje, como sabemos, uma grata realidade. Se temos motivos para nos orgulhar do papel de primeira grandeza desempenhado pelo Brasil no suprimento mundial desse produto, temos igualmente consciência de que tal posição não foi conquistada sem sacrifício e — o que é mais importante — depende de um esforço contínuo tanto do setor privado quanto do Governo. Nenhum país é grande fornecedor do mercado internacional por acaso. E tampouco por acaso mantém essa posição, especialmente nos dias atuais.

A rigor, pouco teria a acrescentar ao que já foi dito pelos eminentes conferencistas que

me precederam — todos eles intimamente versados na economia cacauera. Creio útil, no entanto, dar o meu testemunho da experiência do Itamaraty no trabalho que vem realizando ao longo dos anos em apoio à projeção do setor cacauero de nosso país no comércio internacional.

Esse trabalho — que considero pioneiro e de enorme utilidade — inaugurou um capítulo marcante na história do Ministério das Relações Exteriores. Com efeito, a defesa dos interesses brasileiros no âmbito do comércio mundial de produtos de base — entre eles o cacau — tem representado uma das ênfases da nossa ação externa nas últimas décadas e se confunde mesmo com o início do que chamamos de diplomacia econômica brasileira.

A acirrada competição que o Brasil deveria enfrentar no mercado internacional mobilizou desde cedo os quadros do Itamaraty. Essa mobilização refletiu-se na própria organização funcional interna do Ministério das Relações Exteriores, com a criação de setores especializados para o trato de assuntos relativos a nossa participação no comércio mundial de produtos agrícolas. Funcio-

nários diplomáticos iniciavam-se, já há algumas décadas, nas complexidades desses assuntos e, na companhia de produtores, industriais e exportadores de produtos como o cacau e o café, começavam uma longa jornada que os levaria a missões negociadoras envolvendo diferentes regiões do mundo, como também a importantes conferências internacionais entre produtores e consumidores.

É à luz desse passado de estreita cooperação entre o Itamaraty e os empresários do setor cacauero que me permito tecer agora algumas considerações sobre o comércio internacional do cacau do ângulo de visão da política económica externa do Brasil.

Mesmo sem figurar, em termos de valor, entre os produtos agrícolas de maior participação percentual nas trocas internacionais — corresponde a 2% dessas trocas, em contraposição a soja e o trigo que atingem a 6 e 8%, o cacau tem uma importância específica pelo que representa como suporte para a economia de muitos países em desenvolvimento.

As variações nos preços internacionais desse produto podem alterar — e tem alterado — de modo dramático a receita cambial dos países produtores como um todo, como também afetam o padrão de vida de consideráveis segmentos de suas populações. Países há que dependem das exportações de cacau para gerar em muitos casos até 60% de suas divisas.

As variações dos preços não são, por sua vez, exceção. Ao contrário, apresentam normalmente grande instabilidade, causada por mudanças na oferta e pela pouca elasticidade da demanda. Segundo cálculos do Banco Mundial, o cacau é o produto cujos preços mais oscilaram no período 1955/1981 se comparado aos de outros produtos de base.

Aspecto também peculiar do comércio mundial desse produto consiste em sua rela-

tiva concentração em alguns poucos fornecedores e consumidores. Cinco países, em sua totalidade em desenvolvimento, fornecem cerca de 73% da produção mundial, enquanto outros cinco, em sua totalidade desenvolvidos, representam cerca de 65% do consumo.

Reproduz-se, assim, no comércio internacional do cacau muitas daquelas situações típicas do relacionamento económico entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, com suas conhecidas distorções. Por essa razão, as posições defendidas pelos países produtores expressam e se fundamentam em muitos casos em interesses não só de natureza económica, mas também de conteúdo político. É que muitos dos problemas enfrentados pelos produtores derivam da própria assimetria verificada nas relações económicas e políticas internacionais como um todo.

Embora menos dependente das exportações de cacau do que outros produtores — o cacau representou cerca de 3% das exportações globais do país em 1986 — o Brasil tem estado sempre na vanguarda da defesa dos interesses dos países produtores. Como os Senhores não-ignoram, tem sido longo e penoso o caminho para a obtenção de condições minimamente satisfatórias para os países produtores no comércio mundial do cacau. Conseguir um ordenamento do mercado, mutuamente vantajoso para produtores e consumidores, consistiu numa meta prioritária para a ação diplomática brasileira no campo do comércio de produtos de base, entre eles o cacau.

Numa breve recapitulação, vemos que, já em meados dos anos cinquenta, o Brasil participou juntamente com outros produtores, em sua maioria ainda colónias naquela época, do Grupo de Estudos sobre Cacau, criado no âmbito da FAO. Tratava-se então de um esforço para minimizar agudas flutuações de preços que penalizavam os produtores, com rendimentos decrescentes apesar de maiores volumes exportados. A

iniciativa não prosperou, pois os países consumidores limitaram as tarefas do Grupo a discussões e propostas para o aumento da produção, sem interessar-se por medidas concretas para a estabilização dos preços.

No ano da safra 1960/61, o Brasil, Gana e Nigéria tentaram, sem êxito, uma ação para recuperar os preços, retirando-se do mercado, já que pareciam remotas as possibilidades de um acordo internacional para uma maior estabilidade do mercado.

Evoluíram, contudo, os entendimentos entre produtores tomando novo alento quando, em 1962 negociou-se o Acordo Internacional do Café. Naquele mesmo ano, reunidos em Abidjan, — Brasil, Camarões, Costa do Marfim, Gana e Nigéria, — formaram a Aliança dos Países Produtores de Cacau com sede em Lagos. A Aliança tinha como objetivo constituir-se num foro de discussão para os problemas de interesse comum dos países produtores, que propiciasse o aumento do consumo mundial do produto, assim como um instrumento para a defesa dos seus preços internacionais.

Não obstante esse esforço de coordenação entre os produtores, os preços internacionais do cacau não resistiram à crise de 1964/65, quando ocorreu a produção recorde de Gana. Diante de uma continuada situação de baixa no mercado internacional, o Itamaraty, em coordenação com o setor cacaueiro do país, prosseguiu em seus esforços para a consecução de um instrumento internacional que permitisse uma maior estabilidade nas cotações do produto, em níveis rentáveis para os produtores. Assim, em 1965, estabeleceu-se o Grupo de Trabalho da UNCTAD sobre Preços e Quotas para preparar as bases de um Acordo. Essas negociações se estenderam por vários anos até a realização, em 1972, do I Acordo Internacional do Cacau, cujo principal objetivo era o de evitar flutuações excessivas no mercado. Para administrar a implementação do Acordo, foi criada em 1973 a Organização Internacional do Cacau, com sede em

Londres, da qual participavam 19 países produtores, representando 90% das exportações mundiais e 29 países consumidores, responsáveis por 70% das importações e do consumo mundiais.

A esse primeiro entendimento internacional entre países produtores e consumidores, seguiu-se o Acordo de 1975, considerado uma continuação do anterior. Suas características básicas de funcionamento pouco diferiam do primeiro Convênio. Mantinham-se um mecanismo de estabilização de preços e quotas de exportação, apoiados por um estoque regulador. A faixa de preços — ponto crucial de toda negociação de Acordos de produtos de base — contemplava, contudo, valores superiores aos dos Acordos de 1972.

Vale observar que os Acordos de 1972 e 1975 nunca tiveram acionados seus dispositivos de estabilização de preços, pois desde a entrada em vigor do primeiro em 1973, até 1980, quando expirou o segundo, os preços de mercados sempre se situaram acima dos níveis por eles fixados, circunstância que revela uma certa inadequação daqueles instrumentos. O fato é que ao serem elaborados refletiam sobretudo a situação de baixa prevaçente no mercado nos anos que os antecederam.

Diante de uma nova realidade de mercado, o Conselho da Organização Internacional do Cacau decidiu, em 1977, elevar a faixa de preços do Acordo de 1975. Contudo, alguns países produtores consideraram insuficiente essa nova faixa de preços por avaliá-la aquém dos níveis de preços prevalecentes, incapaz mesmo de cobrir custos de produção. Vale recordar que a Costa do Marfim apresentou na época projeto de resolução que suspendia as cláusulas econômicas do Acordo de 1975 e abria caminho para sua renegociação. Aproveitando a situação favorável de mercado, que apresentava preços bastante superiores aos de anos anteriores, decorrentes do déficit da produção no ano-safra 1976/77 e do consumo mundial

relativamente estável, ganhou força entre os países produtores o movimento de renegociação do Acordo de 1975.

O Brasil somou-se aos países que propugnavam por um novo acordo, cabendo na época ao Itamaraty a coordenação entre os diferentes setores do setor cacauero com vistas a definir uma posição brasileira específica diante do quadro de uma nova renegociação. Verificou-se, então, nos trabalhos preparatórios conduzidos pelo Ministério das Relações Exteriores, que seria de interesse para o país um acordo internacional baseado fundamentalmente num estoque regulador, sem quotas de exportação. Um acordo com essa configuração poderia abrir mais espaços para produtores eficientes no mundo. Ademais, um instrumento apoiado unicamente em um estoque regulador, teria a virtude de atrair a participação do maior consumidor mundial, os Estados Unidos, que defendiam um mecanismo dessa natureza desde a negociação do Acordo de 1975, ao qual não aderiram por considerá-lo excessivamente intervencionista.

As dificuldades surgidas nas negociações em Genebra para um novo acordo revelavam o conflito básico entre produtores e consumidores, na busca do justo nível de preços para ambas partes. Valendo-se da situação de mercado que apresentava à época preços remunerativos, alguns países produtores procuravam obter no acordo, o mais alto preço possível. Contornando as dificuldades existentes e procurando, sobretudo, manter a coesão do grupo, o Brasil propugnou pela tese de que o Acordo deveria ser, principalmente, uma rede de segurança que garantisse preços justos aos produtores, e não mero instrumento gerador de divisas. Nem sempre foi fácil compatibilizar as posições dos países produtores, muitos deles prisioneiros de sua condição de mono-exportadores de cacau.

Do lado dos países consumidores, encontrava-se muitas vezes posições de força nas negociações, chegando a ser indiferente à exis-

tência de um Acordo. De uma maneira geral, a preocupação das nações compradoras residia sobretudo na defesa de um nível de preço mais baixo possível, capaz de manter os suprimentos do mercado e garantir suas margens de lucro. Seu poder de negociação era ainda acrescido em função do papel desempenhado pelas empresas multinacionais com sede naqueles países, responsáveis pela comercialização do produto. Notava-se, contudo, entre eles, alguns matizes nas posições adotadas, em função muitas vezes de compromissos que os prendiam às suas ex-colônias.

A conclusão dos Acordos de 1980 e, mais recentemente, de 1986 foi finalmente obtida após um ingente esforço negociador, no qual o Brasil desempenhou um papel preponderante. Antiga reivindicação da diplomacia econômica brasileira, a conclusão desses Acordos se inseriu no amplo quadro das teses apresentadas pelos países em desenvolvimento, no âmbito de seu diálogo com os países industrializados. Temos consciência que a história desses Acordos não poderia ser marcada apenas por momentos de êxito. O ordenamento de mercados de grandes proporções exige um nível de coordenação e recursos muitas vezes além das possibilidades de seus integrantes, sobretudo dos países produtores. Em 1981, por exemplo, quando pela primeira vez o Estoque Regulador do Acordo Internacional de Cacau foi efetivamente acionado para conter a abrupta queda de preços, seu poder estabilizador conseguiu fazer-se sentir por algum tempo, tendo o mercado mostrado sinais de recuperação após essa intervenção. Os efeitos não puderam, contudo, ser mais amplos em razão do esgotamento dos recursos financeiros, sempre parcos nesses mecanismos.

A convicção de que, apesar de suas deficiências, os Acordos sobre Produtos de Base servem aos interesses de produtores e consumidores, particularmente dos primeiros em razão de sua maior vulnerabilidade, levou o Itamaraty a redobrar esforços nas

negociações dos Acordos de 1986. Este Acordo, por cuja conclusão aqui me congratulo com os Senhores, representou um progresso em relação ao de 1980. Como se sabe, dele participa o maior produtor mundial, a Costa do Marfim, circunstância que lhe atribui, em princípio, maior credibilidade quanto à eficiência de sua atuação. Ademais, o novo instrumento conta com um mecanismo misto de estoque regulador e esquema de retenção para a defesa de preços. A simples existência desses mecanismos torna mais factível a operação do Acordo, na medida em que o libera da exigência de volumosos recursos financeiros. O esquema de retenção, novidade em acordos de produtos de base, funciona de modo inverso ao da repartição do mercado em quotas. Quando acionado, cada país produtor terá determinado o volume que não será exportado, retirando-se em consequência do mercado os eventuais excedentes de oferta. Outra inovação do Acordo de 1986 diz respeito à faixa de preços não mais expressa em dólares. Numa tentativa de preservar os preços acordados das oscilações cambiais, recorreu-se aos direitos especiais de saque como forma de expressar os valores daquela faixa.

Além dessas inovações de caráter técnico, é mister ressaltar o empenho político por parte dos países produtores em efetivar a conclusão do Acordo de 1986. Creio poder dizer que ao Itamaraty correspondeu grande parte do esforço realizado para galvanizar aquele interesse político, acima das diferenças eventuais encontradas entre os países produtores. Essa tarefa desempenhada pelo Itamaraty não teria sido possível contudo, sem o decidido apoio e cooperação demonstrados pelos diferentes segmentos

do setor cacauero nacional, ao qual rendo aqui meus especiais agradecimentos.

Não poderia concluir essas considerações sem mencionar o fator principal que permitiu ao Brasil conquistar a projeção internacional do seu setor cacauero. Quero referir-me ao trabalho, ao espírito empreendedor, à visão de futuro, à coragem empresarial e ao patriotismo de todos aqueles que contribuíram para a construção desse vital segmento da economia do Brasil.

Homem ligado ao campo, sempre tive uma especial sensibilidade e respeito para os frutos da terra, que consistem, no meu ver, a base fundamental para a riqueza das sociedades humanas. Se podemos defender no âmbito do comércio mundial interesses nacionais relativos à nossa produção agrícola, é porque homens como os Senhores souberam gerar em nosso solo riquezas que permitiram ao país tornar-se um importante supridor agrícola.

Os esforços despendidos por produtores, industriais e exportadores do cacau no Brasil, se refletem não só na projeção desse setor no comércio internacional, mas se traduzem primeiramente no notável desenvolvimento económico e social das regiões de nosso país dedicadas à produção e beneficiamento deste produto. A recompensa pelos frutos do trabalho que tanto defendemos no plano das relações internacionais, é, no setor cacauero de nosso país, uma realidade e, diria mesmo, exemplo para a construção de um Brasil justo e soberano.

deputado ulysses guimarães profere aula inaugural do instituto rio-branco

Pronunciamento do Deputado Ulysses Guimarães, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 9 de março de 1987, por ocasião da aula inaugural do Instituto Rio-Branco, em solenidade que contou com a presença do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré.

É, para mim, além de honra evidente, um grande prazer estar nesta Casa de reconhecida tradição na defesa dos interesses maiores do Brasil. Considerei o convite para que pronunciasse a Aula Inaugural dos cursos do Instituto Rio-Branco em 1987 uma homenagem ao Poder Legislativo, confirmação do constante diálogo entre a diplomacia brasileira e o Congresso Nacional, e augúrio de que seja ainda mais aberto e produtivo. Escolhi como tema para abordar diante dos jovens futuros diplomatas "Democracia e Diplomacia". Escolhi é maneira de dizer, pois a matéria se impôs a mim, imediatamente, tão logo recebi o honroso convite do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Doutor Roberto de Abreu Sodré. O Chanceler Abreu Sodré é meu antigo amigo e fomos colegas na centenária Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, e seu talento político é testemunho pela sua vitoriosa trajetória como Presidente da Assembleia Legislativa, Governador do Estado de São Paulo e agora Chefe da Diplomacia do Brasil.

DEMOCRACIA E DIPLOMACIA

Democracia porque venho, desde os primórdios de minha vida pública, dedicando o melhor de meus esforços à vida parlamentar, naquele Poder que, mais do que qualquer outro, significou sempre, histórica e contemporaneamente, a expressão da soberania popular, elevada, pela adição da multiplicidade de vontades particulares, à vontade geral inscrita nas leis, e exercida no controle dos atos do Executivo. Diplomacia simplesmente porque é a pobre e difícil carreira que escolheram, e para a qual o curso que hoje iniciam dará formação dentro de padrões de excelência reconhecidos no Brasil e no mundo. Democracia e Diplomacia, sobretudo, porque abre-se com a Assembleia Nacional Constituinte a perspectiva auspiciosa de completarmos nosso aperfeiçoamento democrático, com essa Nova Carta que projetara compromissos progressistas sobre todas as nossas instituições, revigorando-as pela maior e mais direta participação popular em todos os segmentos da vida nacional.

O retorno ao poder civil trouxe já modificações mais do que óbvias no que tange à projeção de nossos interesses no mundo. Se antes nossa política externa era, sem dúvida, aberta e generosa, ecumênica e ética, defensora de uma maior democratização do sistema internacional — e aqui basta lembrar ideias do saudoso Embaixador Araújo Castro, crítico arguto do "congelamento do poder mundial" — e da construção de uma Nova Ordem Económica Internacional, faltava-lhe um fundamento popular, uma retaguarda democrática. Firmeza e segurança que uma diplomacia só pode haurir de país justo e livre. Autocracia, desrespeito aos direitos humanos, injustiça económica e miséria social engendram uma diplomacia isolada e insegura, mesmo quando o momento ou a questão convidam a isso. Como disse em meu discurso de posse como Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, "Enganam-se os Governos que aspiram ao respeito internacional, se lhes falta o respeito de seu povo".

A política externa dos últimos dois decênios foi um exercício de virtuosismo técnico-profissional, no sentido de extrair o máximo de presença internacional, para a Nação, de um mínimo de recursos de legitimação. Adiantou-se, até, pelos princípios arrojados que defendia para a reforma das relações Norte-Sul, ao que se estava à época pregando e praticando dentro do país. Hoje, recuperou-se a coerência entre o Brasil interno e o Brasil externo, nosso discurso manteve a qualidade e ganhou em verdade. Basta ver como algumas posições, brasileiras sobre os mais diversos temas da agenda internacional — fundamentalmente elaboradas ao longo dos anos 70 — obtêm agora enorme repercussão em todo o mundo. Na cena internacional, não é suficiente que se digam coisas novas, é preciso que haja uma escuta, uma atenção ao que se vai dizer, e o Brasil voltou, claramente, a ser alvo de atenção política, e não mais apenas quanto às suas possibilidades económicas.

Nesta hora, mais do que nunca, vemos am-

pliado o espectro de nossa participação em todas as linhas de frente diplomáticas. Consenso de Cartagena, Nova Rodada de Negociações Comerciais Multilaterais no GATT, Grupo de Apoio a Contadora, sem mencionar as Nações Unidas e seus diversos organismos, são foros em que está presente o denodado trabalho desta Casa.

A intensa e extensa participação da diplomacia brasileira nas diversas negociações internacionais, bilaterais ou multilaterais, que buscam reformar o mundo de hoje e projetar a sociedade internacional do terceiro milênio, não recebeu novo impulso apenas das transformações internas. Ajudou-a, também, que os ventos da Democracia houvessem soprado sobre a maior parte desta nossa América do Sul, esvaziando as temáticas confrontacionistas e reativando as do consenso e da integração.

As democracias, é verdade, podem ser tentadas pelos artifícios da demagogia, da criação de inimigos externos, do nacionalismo exarcebado e belicista. Mas há que concordar com KANT, quando diz que "a constituição republicana, além da limpidez de sua origem, pois é oriunda da fonte pura que é a noção de direito, apresenta ainda a perspectiva da consequência que desejamos, a saber, a paz perpétua". A razão, explica ele, é que se nesse tipo de constituição o assentimento dos cidadãos é exigido para decidir se haverá ou não guerra, como serão eles mesmos os que suportarão todos os males da guerra (combater, subvencionar os gastos de guerra, reparar as devastações e encarregar-se do fardo de dívida), é claro que refletirão longamente antes de lançar-se a ela.

Ao regime democrático é mais natural a busca da solução pacífica das controvérsias, mera projeção de seu estilo consensual e legal de superação de litígios da área interna para o âmbito internacional. Ao regime autoritário é próprio, em regra geral, a desconfiança, a suspeita, sentimentos que geram a rivalidade e podem chegar ao confli-

to, simples extensão às relações com outros países de comportamentos reflexos que adquiriu no trato da situação interna. Não confiando em seu próprio povo, não teriam esses regimes como fiar-se em outros povos. Daí viverem super-armados, encouraçados, gerando, pela sua própria insegurança, insegurança em outros Estados, alimentando nesse jogo de espelhos a espiral das corridas armamentistas, das quais o ápice aterrador é a competição nuclear.

Um exemplo histórico pode ser aqui ilustrativo. Foi da derrota dos regimes totalitários de Hitler e Mussolini, e em patamares temporais sucessivos, dos regimes autoritários dos coronéis gregos, de Salazar e de Franco, que a Europa Ocidental alçou-se para lograr os altos níveis de integração de que desfruta hoje. Nós, na América do Sul, nem necessitamos chegar ao extremo do derramamento de sangue para perceber a futilidade das políticas de poder e rivalidade, e vislumbrar os ganhos para todos os parceiros que adviriam da concentração de nossos limitados recursos em projetos de desenvolvimento e crescimento nos níveis nacional e regional.

Hoje, os ideais de integração tomam novo vigor, temperados pelo sentido do real e do possível. Exemplo claro é o atual processo de adensamento das relações econômicas entre Brasil, Argentina e Uruguai.

Cabe aqui realçar o papel protagônico que tem assumido nesse campo o Presidente José Sarney, promovendo, através de sábia arquitetura diplomática, e inclusive do amiar de seus contatos pessoais com os primeiros mandatários da Argentina e do Uruguai, uma aproximação eficaz no plano material, porque lastreada em uma afinidade política e humana. Com a Nova República, o Brasil libertou-se de qualquer timidez em subir a cena política latino-americana, e o nome de nosso Presidente é hoje conhecido e respeitado em todo o continente como o do líder de uma grande Nação democrática.

Este processo tripartite de integração comprova que nas democracias, fatalmente, o interesse do Estado pelo económico — que expressa prioridade ao bem-estar material, de indivíduos ou grupos — supera e inibe o tradicional interesse pelo poder e pelo prestígio, na medida em que a busca de um e de outro acarreta sempre o sacrifício do bem-estar geral em prol de mega-projetos, distanciados das necessidades sociais da população.

Não estou a dizer que um Estado — mormente quando detentor de território tão vasto e tão rico como o brasileiro — se deva descuidar de sua defesa e segurança, vivendo em um mundo irrealista de cooperação sem divergências, e devotado à satisfação de todas as expectativas de consumo de seus cidadãos.

Há, apenas, que diferenciar as ameaças reais das imaginárias, e não fazer do acréscimo de poder um fim em si mesmo, desvinculado de qualquer conjuntura precisa, estrategicamente determinada. Há, sobretudo, que jamais ceder à tentação de usar a ameaça externa possível como recurso de legitimação interna. Maior poder detém o Estado cujo povo tem, nas instituições democráticas e na justiça social motivos para acatá-lo e defendê-lo. Como disse no discurso já citado, "Quando as elites políticas pensam apenas na sobrevivência de seu poder oligárquico, colocam em risco a soberania nacional. A segurança será sempre precária onde houver o clamor dos oprimidos. Nenhum país será suficientemente poderoso, se poderosa não for a coesão entre seus habitantes. Uma casa dividida não saberá opor-se com êxito ao assalto dos inimigos". E, completaria agora, a História nos mostra que os servos são maus soldados, os homens livres lutam até o fim para conservar a sua liberdade.

Alguns autores, todavia, apontam uma vantagem na maior flexibilidade tática que possuiriam as diplomacias dos países autoritários ou totalitários, liberadas de prestar

quaisquer satisfações às suas opiniões públicas quando dão guinadas de 180 graus em suas políticas externas — um exemplo seria o Pacto Ribbentrop — Molotov — mas há que lembrar que esta maleabilidade tática se paga, na verdade, com um enrijecimento estratégico, no mais longo prazo, pois a ideologia, que caracteriza tais regimes, não lhes permite sacrificar seus projetos às adaptações impostas pela razão e pela experiência.

Neste balanço, sem dúvida, a maior lentidão no terreno tático das democracias é de feito menor, se comparada à mais grave e mais prejudicial camisa de força ideológica dos regimes não-democráticos. O exercício do voto renova não só equipes dirigentes, como também idéias-força e prioridades que se mostrem inadequadas, no confronto com novas realidades.

Analisar as relações entre Democracia e diplomacia nos levará agora a considerar o relacionamento entre o Executivo e o Legislativo, o papel do Congresso no acompanhamento da política externa e na aprovação dos acordos internacionais. No momento em que estamos preparando a nova Carta Magna, impõe-se uma reflexão sobre qual deva ser a participação do Legislativo no campo das relações internacionais.

POLÍTICA EXTERNA E PARLAMENTO

Cumprir revivificar o papel do Congresso nessa área, e a Assembléia Nacional Constituinte, podem estar seguros, não deixará de dar o devido realce a esta matéria.

Para que este papel congressual possa ser efetivo, impõe-se ampla transparência na formulação e execução da política externa, através de contatos freqüentes, convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, exposições e palestras de diplomatas nas Comissões de Relações Exteriores da Câmara e do Senado, inclusive com a realização de sessões restritas quando do tratamento de temas especialmente sensíveis.

Não me permitiria esquecer, entretanto, a parte atribuível ao próprio Parlamento para que essa evolução se efetive. É preciso que os parlamentares desenvolvam um interesse maior pelas questões internacionais, por mais candentes que sejam as questões internas. É preciso que, neste momento em que proliferam por todo o país centros de estudos de ciência política, inclusive de relações internacionais, haja maior entrosamento entre o mundo acadêmico e o parlamento, através da encomenda de estudos e pesquisas, da contratação de especialistas para o **staff** técnico do Congresso.

O parlamentar brasileiro, neste século, perdeu em sua maioria a intimidade com a cena mundial, que seus antecessores do Império, oriundos apenas de classes naturalmente cosmopolitanas, ostentavam. Cabe hoje, com a crescente participação do Brasil nos assuntos mundiais, recuperá-la, não através de perigosa osmose entre elites de países dominados e dominantes, mas pela dedicação à análise e compreensão das estruturas de distribuição internacional do poder e da riqueza.

A competência constitucional exclusiva do Congresso Nacional para resolver definitivamente sobre tratados, convenções e atos internacionais não será realizada em toda sua potencialidade se não tiver a lastreada uma real competência, no sentido de capacitação especializada, e um profundo comprometimento dos parlamentares com seu exercício.

Obtidos esses pré-requisitos — da parte do Executivo, verdadeira transparência e real vontade de diálogo, da parte do Legislativo, esforço de **aggiornamento** e maior interesse pelas questões internacionais — a diplomacia brasileira acrescenta às suas tradições de eficácia e à sua imagem de confiabilidade o peso da legitimidade democrática, que revigora a prática da diplomacia através da autoridade moral.

Se o processo de formulação de política externa se torna, eventualmente, mais lento

nas democracias, ganha em transparência e solidez, enriquecido pela constante interação entre os Poderes Executivos e Legislativos. Os estados em que esse processo é já tradicional podem talvez parecer oscilar em suas diretrizes diplomáticas conjunturais, conforme vão mudando os Chefes do Executivo e as maiorias parlamentares, mas a cada momento o país se apresenta unido e firme em uma decisão às vezes duramente conquistada, em processo dialético e conflitivo, mas univocamente suportada ao final do percurso. O negociador que tem atrás de si, além de seu Governo, o Congresso e a opinião pública, tem trunfos imbatíveis para o exercício de sua arte, o alcance de suas metas, e a construção de novas modalidades de relacionamento.

Temos já, no Brasil, certa experiência no apoio bipartidário ou multipartidário à política externa. Este fato não provém de um respeito reverencial ao papel do Executivo nesta área, ou mero constrangimento em parecer divisionista. Ocorre que as tradições jurídico-filosóficas da diplomacia brasileira tornam natural um consenso em torno à política externa como um todo. Opções mais recentes, como a busca da integração com os vizinhos latino-americanos e vinculação mais intensa com os países africanos, são aplaudidas por todo o espectro político brasileiro porque refletem, não caprichos ideológicos de cúpulas ou facções dirigentes, mas escolhas seriamente enraizadas no interesse maior do país, que só tem a ganhar em possibilidades de paz e desenvolvimento com esta cooperação Sul-Sul incrementada.

Sabemos que o conceito de interesse nacional é injustamente suspeito para muitos analistas, pelo potencial de fraude aos interesses das grandes maiorias que encerra. Isso não é negar que existam e possam ser identificados interesses que reúnem consenso realmente amplo, real ou potencial, mormente na área de atuação externa de uma nação. Quando tais interesses são corretamente isolados, através de constante con-

sulta aos diversos grupos sociais — e penso que esta tem sido a história da diplomacia brasileira — não há interesse partidário ou sectário que sobreponha a eles, para contabilizar ganhos eleitorais de curto prazo.

Esta Casa muito tem por que orgulhar-se desse apoio multipartidário. É a integração do Itamaraty à vida brasileira e seu diálogo permanente com o Parlamento, a Imprensa e o mundo acadêmico, que garantem que seu papel não se limite ao de negociar posições por outros formuladas, mas se estenda ao de debater com amplos setores da sociedade diversos pontos da agenda internacional do país, informando-se e informando, de modo a produzir quadros de transação que se situem nos estritos limites do interesse brasileiro.

Resumindo esta parte introdutória sobre Democracia e Diplomacia, política externa e Parlamento, direi que o retorno do Brasil à Democracia potenciou o acervo riquíssimo de nossa diplomacia, onde avulta a contribuição inestimável do Barão do Rio Branco, que nos legou uma prática da boa convivência, que é ainda nosso grande orgulho e este território incontestado que é nosso desafio arar, semear e fazer cada vez mais próspero.

AORDEM INTERNACIONAL

Este acervo inclui os princípios de igualdade jurídica entre os Estados; respeito à soberania; não-ingerência nos assuntos internos de outros Estados; autodeterminação dos povos; e solução pacífica de controvérsias. Possuem todos estes preceitos uma característica comum, que é o de definirem relações conversíveis, de mão dupla: aquilo que um Estado se propõe a respeitar em relação à soberania dos outros Estados, é aquilo mesmo que deseja que respeitem em relação à sua soberania.

Busca-se, assim, repetir na esfera internacional o que os filósofos políticos contratualistas identificaram como constitutivo da vida

social: a renúncia de cada um à, propriedade alheia e ao uso de meios violentos para conseqüência-la, em troca da renúncia de todos os outros a desejar sua propriedade e a arrebatá-la. O desafio é que, se na área interna a população delega ao Estado e a seu braço judiciário competência para decidir o que é propriedade, o que é violência, o que é crime, no sistema internacional, deve haver a autoridade que arbitre, diga o direito e execute a sentença. Difícil tem sido, na ausência dessa autoridade central, conseguir que os Estados se comportem, todos e invariavelmente, conforme com os princípios jurídicos acima mencionados. O mínimo que se tem de reconhecer, por ser de justiça, é que o Brasil tem cumprido à risca sua parte neste "contrato social mundial", e tem lutado, nas Nações Unidas e em outros foros, pela adoção da solução pacífica e pela regra do direito na vida internacional.

Direito e paz, no nível internacional, são conceitos que guardam relação direta. Não há como não concordar com Lauterpacht quando diz: "A paz é antes de tudo um postulado legal. Juridicamente, ela é uma metáfora para o postulado da unidade do sistema legal. A lógica jurídica leva inevitavelmente à condenação, pela lei, da anarquia e da força privada". A lei, no entanto, tanto na área interna quanto na internacional, é mais seguramente um fator de ordem do que de justiça. Ela inibe a desordem e a violência, não necessariamente a injusta distribuição de riquezas e a sobrevivência de formas iníquas de relacionamento. Esta constatação nos faz deixar o âmbito jurídico-político-estratégico das relações internacionais e passar ao reino das relações econômicas, a abandonar a alternativa entre guerra e paz, e entrarmos nas dicotomias entre países ricos e pobres, privilegiados e desfavorecidos pela atual ordem econômica mundial.

Como disse perante a Assembleia Nacional Constituinte, "Não é só a injustiça interna que dá origem aos nossos dramáticos desafios. É também a espoliação externa, com a

insânia dos centros financeiros internacionais e os impostos que devemos recolher ao império, mediante a unilateral elevação das taxas de juros e a remessa ininterrupta de rendimentos. Trata-se de brutal mais valia internacional, que nos é expropriada na transferência líquida de capitais". A esse tema urgente da dívida externa se devem adicionar dois outros capítulos maiores na pauta diplomática brasileira para este final de século e início do próximo; capacitação e independência científica e tecnológica; luta contra o protecionismo dos países industrializados. Este tripé — finanças, ciências e tecnologia, comércio exterior — é que devemos reforçar cada vez mais através de uma diplomacia ativa e corajosa, tal como já vem fazendo o Itamaraty em foros como o GATT, a UNCTAD, a OMPI e os Organismos Internacionais de Produtos de Base. O princípio básico é que, tal como o liberalismo clássico não resolve a questão da distribuição interna de renda, também no âmbito internacional as soluções de mercado não bastarão para resolver as grandes questões de realocação de recursos, que, tanto no setor interno quanto no internacional, só podem ter respostas **políticas**.

Assim como as sociedades nacionais em determinado momento de sua história se vêem obrigadas a parar e começar de novo — está aí o exemplo de nossa recém-iniciada Assembleia Nacional Constituinte —, também a sociedade internacional necessita refletir, discutir e reformar-se. Infelizmente, tal como na política interna é comum pensar-se que há que esperar a conflagração das revoluções para então sentar-se à mesa da reforma, também no nível mundial as nações têm esperado as hecatombes para proceder às reestruturações — basta recordar que a Sociedade das Nações nasceu da Primeira Guerra e as Nações Unidas, da Segunda. É expressivo o anátema de Hegel: "A violência é a parteira da história".

O erro de esperar a destruição e a catástrofe para querer a mudança não deve repetir-se. Devemos retomar a ideia de negociações

globais sobre todos os temas cruciantes da agenda económica internacional e proceder a uma tentativa de reforma mundial do sistema de produção, circulação e distribuição de riquezas. Este esforço de reforma é, sem dúvida, mais premente na área económica do que na área político-estratégica, onde o desrespeito às normas da Carta das Nações Unidas tem sido mais nocivos do que falhas nos próprios preceitos nela inscritos.

Aos que defendem regras puras de mercado, ou consideram que um exercício diplomático dessa natureza seria inócuo, porque os Estados não mais controlam a economia mundial, dominada pelas chamadas corporações multinacionais, lembraria apenas que essas mesmas corporações recorrem sem pejo a seus estados-sede quando se trata de para elas obter concessões, facilidades e proteção.

0 PAPEL DO DIPLOMATA BRASILEIRO

Tendo falado de democracia e diplomacia, política externa e Poder Legislativo, de alguns temas da agenda diplomática brasileira para o fim deste século e começo do próximo, penso que deveria finalizar refletindo sobre o papel que vocês, alunos do Rio Branco, irão desempenhar. O diplomata se situa na intercessão de dois universos: o nacional e o internacional. No caso brasileiro, o nacional é realmente um mundo próprio, complexo, riquíssimo, desafiante, que há que conhecer e entender, para melhor optar e então projetar seus valores e interesses, no segundo momento, no meio-ambiente internacional. Mas o universo internacional também é riquíssimo, de difícil compreensão, em permanente mutação. Ao diplomata, incumbe a tarefa diuturna de estar atento ao mundo, à interpretação de seus mais suaves matizes, mormente em país tão comprometido — e legitimamente — consigo mesmo, com sua própria construção económica, social e política. O Brasil é ainda um projeto tão fascinante, tão vivo, que tem impedido que nossas elites políticas e intelectuais se dediquem mais intensamente — salvo hon-

rosas exceções - ao estudo da vida internacional.

Neste papel de ponto de contato entre dois mundos, diria que o diplomata brasileiro não deve sobretudo esquecer — e esta Casa já tem tradição nesta consciência — que representa, defende e promove os interesses de um país do Terceiro Mundo. Nossa vinculação ao Sistema Internacional, não é anódina, neutra, mero intercâmbio de bens, serviços, ideias, e influências. Moldá-la em um sentido que favoreça nosso crescimento económico, nosso desenvolvimento, é obrigação maior do diplomata. Um país com a escala do Brasil, com sua população — como massa quantitativa e como vontade coletiva — com seus recursos naturais, é presa demasiado tentadora para forças nacionais e transnacionais que circulam e atuam no âmbito planetário. Ao mesmo tempo, com todos esses trunfos, nosso País tem todo o direito a uma maior participação no comércio mundial, na repartição dos conhecimentos científicos e tecnológicos, na captação dos capitais de que necessita, nos setores para isso por nós soberanamente designados.

Ser um diplomata do Terceiro Mundo significa ter que forjar artesanalmente, a cada dia, seus próprios instrumentos de análise e compreensão das relações internacionais, tarefa a que o Instituto Rio-Branco e seus professores se têm dedicado com afinco. Os conceitos vigentes na análise política do Sistema Internacional — poder, balança de poder, zona de influência — foram criados por e para as potências e superpotências, de outrora e de hoje. Da mesma forma, as receitas de desenvolvimento e felicidade que alguns nos querem dar apenas repetem fórmulas que enriquecem a alguns e empobrecem a muitos, países e indivíduos.

Recusar, portanto, conceitos de organização da vida internacional baseados apenas no poder, bem como propostas de estruturação da ordem económica baseadas numa suposta **igualdade** entre parceiros que só

podem levar à exploração, à espoliação, é dever do diplomata brasileiro. Aqui, caberia apontar o paradoxo aparente a que somos levados, face aos paradoxos de outros atores da vida internacional. As superpotências, e mesmo algumas potências, querem que aceitemos a **desigualdade** de poder, por realismo político, e nos esqueçamos de qualquer resquício de idealismo jurídico, dando-lhes pleno aval por seu papel gestor da ordem mundial. Ao mesmo tempo, querem escamotear a berrante **desigualdade** económica, pregando que abramos nossos mercados a uma competição baseada na **igualdade**, como se todos iguais fôssemos.

Ao contrário, o Brasil, país que deve estar na vanguarda do Terceiro Mundo, quer que a **igualdade jurídica**, paulatinamente, se imponha às **desigualdades** evidentes de poder, na estruturação da vida internacional, e deseje, na ordem económica, que as **desigualdades** económicas sejam realisticamente consideradas, para que possam ser combati-

das, e se evolua para um futuro de progressiva e tendencial **igualdade**.

O diplomata brasileiro, neste final de século XX, antevéspera do terceiro milénio, terá que ser **universal** em seus conhecimentos e **nacional** em sua visão e em sua prática; **utópico** em seus projetos e **realista** na avaliação dos meios como implementá-los.

Creio que posso, ao prestar homenagem a esta patriótica e corajosa profissão, repetir o que disse do homem público em meu discurso na Assembléia Nacional Constituinte; o diplomata também é "cidadão de tempo inteiro, de quem as circunstâncias exigem o sacrifício da liberdade pessoal, mas a quem o destino oferece a mais confortadora das recompensas: a de servir à Nação em sua grandeza e projeção na eternidade". Cidadão de tempo inteiro, o diplomata é ainda cidadão brasileiro no mundo inteiro, levando a saudade de nossas coisas na retina que defronta a novidade de outras culturas.

terceira reunião de chanceleres dos países membros da aladi

Discurso do Chanceler Abreu Sodré, em Montevidéu, em 11 de março de 1987, por ocasião da terceira reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores dos países membros da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai,

Senhores Ministros de Estado,

Senhor Secretário Geral da ALADI,

Senhores Representantes Permanentes,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Com realismo, determinação e confiança no futuro, a América Latina necessita hoje, mais do que nunca, vencer dois grandes desafios que a tem acompanhado em sua história recente: o desafio do crescimento e o desafio da integração.

Estamos convencidos de que a resposta a esses desafios será um fator determinante para a estabilidade política no Continente.

É o crescimento que nos permitirá assegurar uma vida digna e próspera para os nossos povos, e que, ao mesmo tempo, poderá ensejar maiores níveis de intercâmbio e cooperação entre os nossos países, estabelecendo as bases da nossa integração. Mas a integração não é apenas uma consequência

do crescimento. Pode também com ele confundir-se, dando-lhe horizontes mais amplos. Pois se intensificamos a cooperação econômica e os laços de comércio, estaremos empreendendo um esforço conjunto e solidário de ampliação de mercados e, assim, colaborando com o desenvolvimento e o bem-estar de cada um de nossos países. Este foi o caminho seguido por povos de outras regiões do mundo, cujos êxitos não podemos ignorar.

Hoje, mais do que nunca, devemos reconhecer a necessidade da cooperação e praticá-la. De uma cooperação que, aceitando a diversidade de cada um de nossos povos, saiba admitir que, em essência nossos interesses estão indissolivelmente ligados. Ligados pela história, pela geografia, pela cultura.

Da manutenção de padrões aceitáveis de desenvolvimento e bem-estar depende a própria estabilidade das nossas instituições políticas. Somos conscientes do potencial de crise que encerra a persistência das condições de atraso e dificuldades econômicas de toda ordem na região. É o que ocorre, por exemplo, na América Central, afetada por um conflito que tem raízes na grave si-

tuação econômica e social ali imperante, conforme a percepção que, aliás, fundamenta a postura dos Grupos de Contadora e Apoio em relação ao problema.

Senhor Presidente,

Tive a oportunidade de afirmar recentemente, em reunião da CEPAL, que a América Latina não pode abdicar do seu direito de crescer. Disse também que esse crescimento não pode traduzir-se simplesmente no aumento quantitativo do produto, mas principalmente na melhoria das condições de vida do povo. Trata-se, pois, de crescimento com justiça social.

Não há outro caminho possível para os países latino-americanos, que já acumularam larga experiência de sacrifícios e frustrações na tentativa de viabilizar o seu desenvolvimento.

É melancólico comprovar que a América Latina tenha-se transformado nos últimos anos em exportadora líquida de capitais. Os fluxos financeiros se converteram em via de sentido único drenando para fora da região os recursos necessários ao seu crescimento. Por sua vez, o protecionismo comercial adotado pelas nações industrializadas por vezes, em benefício tão-somente de indústrias obsoletas — neutraliza parte dos nossos esforços em busca do desenvolvimento. A América Latina sofre também severas limitações para o acesso a tecnologias de ponta. Com efeito, esboça-se hoje uma nova divisão internacional do trabalho, baseada no controle dos segmentos da indústria de alta tecnologia pelos países desenvolvidos. Não podemos aceitar que essa ordem se materialize, pois ela alargaria ainda mais o fosso que nos separa dos centros avançados do planeta.

De outra feita, sabemos todos que o caminho do crescimento passa obrigatoriamente por uma solução justa e equânime para o problema do nosso endividamento externo. Conhecemos a origem e a evolução desse

problema. Os sucessivos aumentos nos preços internacionais do petróleo, entre 1973 e 1979, levaram a um extraordinário excesso de liquidez no sistema financeiro mundial. É preciso lembrar que, naqueles anos, existia o desejo natural dos países do Terceiro Mundo de obter empréstimos adicionais para acelerar o desenvolvimento. Havia igualmente o interesse dos bancos em aplicar seus depósitos que jaziam em seus cofres, e que era necessário remunerar.

Assim, esses recursos foram emprestados muito além do que a prudência das práticas bancárias tradicionais permitia, e tomados muito além do que a sabedoria política poderia aceitar sem comprometer o futuro dos povos.

Existe, pois, como o Governo brasileiro sempre sustentou, uma evidente co-responsabilidade na questão do vultoso endividamento externo da América Latina. O Brasil não nega absolutamente os seus compromissos financeiros livremente contraídos, mas não pode deixar de reclamar a compreensão dos credores, aos quais cabe parcela importante de responsabilidade no encaminhamento do problema da dívida. A asfixia dos devedores levará os países em desenvolvimento a uma insolvência prejudicial também aos credores.

Convencido de que a primeira obrigação do Governo é com o bem-estar do seu povo, e de que as recomendações tradicionais da política econômica têm conduzido à recessão sem resolver a questão econômica externa, o Brasil empreendeu paciente esforço de convencimento dos credores sobre a necessidade de renegociar os termos da sua dívida externa, diante de um quadro totalmente diverso do que vivíamos anos atrás nas finanças internacionais.

Não tendo este esforço logrado êxito, e havendo continuado a situação de desfinanciamento que ameaça o nível de suas reservas internacionais, o Governo brasileiro decidiu suspender temporariamente o paga-

mento do serviço de sua dívida com os credores privados e propor de forma serena e madura sua renegociação.

Não podemos comprometer as necessidades de crescimento da economia brasileira, nem a nossa soberania.

O Brasil, como tem dito o Presidente José Sarney, não pagará sua dívida externa com o sacrifício do seu povo. Não podemos aceitar que os nossos compromissos financeiros externos e o nosso crescimento econômico sejam mutuamente excludentes.

Mas se o nosso crescimento depende de uma solução satisfatória para o problema da dívida, sabemos também que ele está indissociavelmente ligado à nossa capacidade de trabalharmos juntos, de fortalecermos a nossa cooperação, enfim de construirmos a integração regional. Acreditamos que essa integração depende de uma atitude realista e madura de nossa parte, que enseje uma prosperidade comum, fruto de relações equilibradas e calcadas nas próprias peculiaridades da região.

O Brasil reconhece que existem desequilíbrios no intercâmbio entre os países da ALADI, mas está firmemente disposto a reduzi-los drasticamente através da expansão de suas importações provenientes da região.

Senhor Presidente,

O Brasil, diante da atual contração do comércio intra-regional, adota atitude realista e flexível que, sem os sonhos dos esquemas que pretendem criar da noite para o dia o mercado comum, procura encontrar pontos de avanço concreto nas relações econômicas com seus parceiros da região, afetados, como nós, por sérias dificuldades financeiras.

Com a Bolívia, o Equador e o Paraguai, ampliamos de forma extraordinária as Listas de Abertura de Mercado. Seus produtos, entre os quais se incluem agora aqueles de

produção potencial, terão acesso ao mercado brasileiro sem encontrar nenhum obstáculo tarifário ou não-tarifário.

Com a República Oriental do Uruguai, inauguramos um novo relacionamento econômico através de uma negociação profunda e generosa, de parte a parte.

Com a República Argentina, estabelecemos um programa de integração que tem a ambição de revitalizar a ALADI ao desencadear um processo de amplas negociações na região.

Com a Colômbia, a Venezuela e o México, ainda este mês pretendemos finalizar negociações que não só coloquem o intercâmbio comercial em um novo patamar, mas que permitam novas formas de cooperação econômica.

Processo semelhante desejamos pôr em marcha em breve com a Nação irmã peruana.

Com o Chile, renegociamos recentemente o principal instrumento de comércio que é o Acordo de Alcance Parcial n.º 3.

O Brasil desenvolve essas iniciativas a partir da sua convicção de que a ALADI é o instrumento estratégico para realizar o objetivo político e econômico da integração latino-americana.

É necessário fortalecê-la, com persistência e paciência, sem ceder nem de um lado à ilusão dos esquemas grandiosos, nem de outro à desilusão das negociações árdias que a realidade impõe.

A Rodada Regional de Negociações adquire significado histórico no momento que vivemos. Reativar o comércio regional, dinamizar o sistema de pagamentos, reduzir os desequilíbrios radicais de intercâmbio, estreitar os hiatos de desenvolvimento na região, são objetivos do mais alto significado político. O Conselho de Ministros tem o de-

ver inarredável de contribuir para alcançar tais objetivos.

O Brasil traz para esta reunião, além de suas

propostas — que acredita realistas e viáveis, sua melhor contribuição: o espírito de fraternidade e cooperação que nos une a todos e a cada um dos povos da América Latina.

brasília recebe o presidente da organização do povo do sudoeste africano

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 13 de março de 1987, por ocasião de almoço oferecido ao Presidente da Organização do Povo do Sudoeste Africano (SWAPO), Sam Nu jorna.

Senhor Presidente,

É com grande satisfação que recebemos Vossa Excelência e sua comitiva no Brasil.

Para mim, pessoalmente, esta visita tem significado muito especial, já que ela me concede o privilégio de rever a um dos mais valorosos líderes africanos, com quem pude manter prolongada e frutífera conversação durante minha viagem à África, poucos meses atrás. Guardo ainda bastante viva a lembrança daquele nosso diálogo, no qual comprovei não só a firmeza e a perseverança com que Vossa Excelência defende os direitos de seu povo, como também a importância que atribui a uma estreita aproximação entre o Brasil e a Namíbia.

Todos os brasileiros acompanhamos com atenção e solidariedade a luta de Vossa Excelência e da Organização que preside pela independência de sua Pátria. Temos consciência de ser esta uma causa que, além de justa e legítima, é inadiável, uma causa que segue o curso natural da descolonização na África.

As posições brasileiras relativas à situação da Namíbia e ao papel da SWAPO são bem conhecidas de Vossa Excelência.

Em todos os foros internacionais competentes, em freqüentes contatos diplomáticos com Governos africanos e de outros continentes, sempre manifestamos nosso apoio integral à autodeterminação do povo da Namíbia e ao cumprimento das resoluções pertinentes das Nações Unidas. Sempre deixamos claro, igualmente, que reconhecemos a SWAPO como único e legítimo representante do povo da Namíbia e, nos mais enérgicos termos, condenamos as manobras protelatórias da África do Sul ao negar-se a conceder prontamente a independência.

Não há razões aceitáveis que impeçam o Governo sul-africano de aplicar a Resolução 435 do Conselho de Segurança das Nações Unidas para a solução do problema.

Em termos práticos, o Governo brasileiro, de acordo com as decisões emanadas da ONU, não permite que empresas nacionais

tenham qualquer negócio ou intercâmbio com a Namíbia ilegalmente ocupada, nem toma qualquer iniciativa que possa eventualmente ser interpretada como forma de legitimar a presença da África do Sul naquele território.

Senhor Presidente,

Sabemos que, ao lado da ocupação ilegal da Namíbia, há um fator que compromete a paz e a segurança na África Austral e que, a rigor, constitui a própria origem das tensões lá existentes: a persistência do odioso regime do "apartheid".

O Brasil repudia esse regime por sua própria essência e, conseqüentemente, apoia as resoluções internacionais que o condenam. Ao institucionalizar a segregação racial, o sistema apartaísta fere princípios éticos que nos são extremamente caros e denega os mais elementares direitos, inclusive o da cidadania, à grande maioria da população sul-africana.

Desejo, assim, reiterar enfaticamente a solidariedade do Brasil com os povos da África que sofrem, como nossos irmãos namibianos, as injustiças e violências do "apartheid".

O Brasil não pode silenciar diante das agressões sistemáticas da África do Sul contra a independência, a soberania e a integridade territorial das nações limítrofes, com as quais mantemos laços especiais de amizade e entendimento.

Dentro de suas possibilidades, o Brasil é um país que zela pela manutenção e fortalecimento de um clima de tranqüilidade no cenário internacional, indispensável para o desenvolvimento e progresso harmonioso dos povos. Foi justamente nesse espírito que apresentamos na ONU, com vários países da América Latina e da África, a proposta que resultou na expressiva aprovação da Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Zona de Paz e Cooperação

do Atlântico Sul. As nações em desenvolvimento que pertencem a ambas as margens desse oceano devem conjugar seus esforços, conforme os termos daquela decisão, no sentido de manter a região afastada de tensões e conflitos, de forma a dedicarem-se pacificamente à tarefa do desenvolvimento econômico e social.

A existência de interesses comuns, políticos e econômicos, entre o Brasil e os países em desenvolvimento da África, além das heranças culturais compartilhadas e da proximidade geográfica, leva-nos a conferir, em nossa política externa, alta prioridade às relações com o continente vizinho e a repudiar todas as ações que atingem a soberania e a dignidade dos povos africanos.

Solidário com a luta desses povos pela completa descolonização, pela independência real e pela sua afirmação plena, o Brasil se propõe firmemente a dar seguimento aos esforços que visem à eliminação de todas as formas de discriminação racial, sobretudo, a prática institucionalizada do "apartheid", à imediata independência da Namíbia e à cessação dos atos agressivos e desestabilizadores que têm vitimado países da África meridional, entre os quais Angola e Moçambique — países-irmãos com os quais compartilhamos o mesmo idioma.

Senhor Presidente,

O Brasil tem procurado cooperar com a SWAPO, organização com responsabilidade de conduzir a Nação namibiana independente ao destino de grandeza que a História lhe reserva.

Embora se encontre ainda em seus estágios preliminares, essa cooperação tem-se revelado útil e promissora. Assim, por exemplo, em seminário realizado em 1984, buscamos familiarizar dirigentes da SWAPO com o tratamento dispensado pelo Brasil às empresas multinacionais e firmas estatais na exploração mineral e na pesca. Em 1985,

propiciamos um curso intensivo de português na UNICAMP para 25 estudantes namibianos. Estamos, hoje, examinando outros projetos de cooperação.

Sabemos que esses projetos de cooperação, assim como nossas contribuições às principais instituições das Nações Unidas para a Namíbia, são pequenos diante do vulto dos recursos de que o país de Vossa Excelência carece nesta fase para acelerar seu processo

de independência. Pretendemos, contudo, demonstrar concretamente com essa cooperação a vontade do povo brasileiro, que também vive difícil conjuntura econômica, de apoiar e ajudar a causa do povo da Namíbia.

Ergo a minha taça num brinde à felicidade pessoal de Vossa Excelência e a um futuro plenamente livre e independente para seu país.

chanceler brasileiro em cuba

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, em Havana, em 16 de março de 1987, por ocasião de jantar que lhe foi oferecido pelo Ministro das Relações Exteriores de Cuba, Isidoro Malmierca.

Excelentíssimo Senhor

Ministro Isidoro Malmierca,

Esta visita representa o início de novas oportunidades de diálogo e cooperação entre o Brasil e Cuba.

Decorre do desejo de ambos os países de fortalecerem seu conhecimento recíproco e darem impulso às suas relações segundo as regras da boa convivência internacional.

É com satisfação que aqui me encontro, a convite de Vossa Excelência, para expressar a disposição de meu Governo de desenvolver esses vínculos em ambiente de respeito mútuo, franqueza e cordialidade.

Move-nos a esperança de que, a partir da nossa reaproximação, logremos viabilizar um relacionamento leal, dinâmico e mutuamente proveitoso.

Agradeço sensibilizado, Senhor Ministro, as amáveis palavras com que Vossa Excelência nos recebe. Sentimos nesta acolhida a hospitalidade do povo cubano e o tratamento atencioso que nos tem sido dispensado aqui por seu Governo.

O convite de Vossa Excelência me propicia a grata oportunidade de conhecer Cuba. Ao chegar a esta ilha privilegiada pela natureza,

ocorrem-me as célebres palavras atribuídas ao Descobridor, impressionado em seu primeiro contato com o que ele, àquela altura, qualificou de "a terra mais bela já vista pelo homem".

Minha visita a este país me permite comprovar pessoalmente o que sabia através de estudos e leituras: a existência de afinidades culturais entre o Brasil e Cuba. Sobressai, nesse contexto, a composição étnica semelhante de nossos povos. Somos titulares de uma herança cultural enriquecida pela contribuição africana, originária das mesmas regiões do Continente vizinho.

Marcas dessa herança podem ser encontradas também em outros aspectos da vida cotidiana em nossos países. Os hábitos alimentares, pratos típicos e condimentos de certas regiões do Brasil e de Cuba — influenciados pela raiz africana — são praticamente os mesmos. Brasileiros e cubanos, imbuídos de forte musicalidade, compartilham o gosto pelos ritmos compassados, coerentes com seu comportamento alegre e expansivo. Nas formas de sincretismo religioso existentes em nossos países, observa-se que o processo de assimilação pela cultura ibérica dos ritos e cultos trazidos pelos africanos operou-se de modo idêntico. Existem também influências lingüísticas de base africana comuns ao Brasil e a Cuba — em-

bora nesse caso o fenómeno ocorra em menor escala.

No passado colonial, o tabaco, o café e, sobretudo, o açúcar marcaram a história do desenvolvimento económico de nossos países. O açúcar, inclusive, viria a influir decisivamente na estrutura produtiva e na forma de inserção de ambos os países na economia internacional. Durante longo tempo, o Brasil foi — assim como Cuba — uma nação essencialmente agro-exportadora.

Essas coincidências históricas e culturais são raízes antigas de nosso relacionamento. Não foi por outra razão que, em 1906, o Brasil estabeleceu em Havana sua primeira Legação, com representante residente, em toda região centro-americana e caribenha. Ademais, o Brasil e Cuba sempre se aproximaram na defesa de seus interesses comuns de países produtores dos mesmos bens agrícolas de exportação.

Senhor Ministro,

O reatamento de relações diplomáticas entre nossos países, atendendo a vontade política de ambas as partes, nos permitirá manter um diálogo necessário e explorar os setores em que a cooperação possa desenvolver-se de forma segura, realista e eficaz.

Um desses setores é, sem dúvida, o setor açucareiro, no qual, como maiores produtores mundiais, já vimos atuando de comum acordo. Nossas posições em relação à frente constituída pelos países consumidores ensejam uma coordenação que se tem demonstrado eficaz e benéfica. É tradicional, no seio da GEPLACEA, que coordena os esforços dos países exportadores do Continente, a convergência de interesses entre representantes brasileiros e cubanos. Ainda nesse setor, o Brasil está disposto a compartilhar com Cuba suas experiências em matéria de desenvolvimento de tecnologias que aproveitem o potencial energético de uma fonte renovável como a cana-de-açúcar.

O intercâmbio comercial é um campo em que poderemos trabalhar construtivamente com vistas à identificação e exploração de oportunidades que ampliem nossas trocas. O interesse e a disposição com que nos dedicaremos a essa tarefa fortalecem nossa confiança nos resultados a serem colhidos.

Nos setores científico, técnico e tecnológico, esperamos realizar uma troca de experiências que seja inovadora e fecunda. É possível, à primeira vista, identificar áreas de interesse comum na biotecnologia, na pesquisa agrícola e na pesquisa médica.

Senhor Ministro,

Nações com identidades próprias, o Brasil e Cuba desenvolveram, ao longo das últimas décadas, relacionamentos externos bastante abrangentes. Temos ampla presença diplomática em várias regiões do mundo e participamos ativamente no debate dos grandes temas internacionais. Esse traço comum pode ser o ponto de partida para exercitarmos uma prática de esclarecimentos a nível bilateral sobre nossas próprias percepções e avaliações da realidade internacional, aprimorando o nosso diálogo em bases igualitárias, sem prejuízo das posições de cada parte. Em alguma medida, nossos pontos de vista coincidem em foros como o Grupo Latino-Americano na ONU, o Grupo dos 77, a FAO e o SELA.

A situação económica internacional é, por outro lado, um tema que preocupa sensivelmente os nossos Governos. Assim como os demais países em desenvolvimento, o Brasil tem sido gravemente penalizado pelos efeitos perversos da conjuntura económica mundial. A atual crise que se prolonga indefinidamente no plano internacional sangra os nossos recursos em benefício das nações industrializadas. É melancólico comprovar que, por conta do pagamento dos serviços da dívida externa e da deterioração dos termos do intercâmbio, a América Latina se tenha transformado em exportadora líquida de capitais. Esvaem-se,

assim, para fora da região, os recursos indispensáveis aos investimentos que devem assegurar o crescimento econômico e o bem-estar de nossos povos.

Por essa razão é que o Brasil se mantém inabalável em seu propósito de reivindicar uma solução política para o problema da dívida externa. O Brasil necessita crescer e modernizar-se e não pode, absolutamente, deixar de atender às necessidades fundamentais de sua população. Não aceitamos, pois, fórmulas que impliquem sacrifício do nosso crescimento.

Também vemos com apreensão a continuação de práticas protecionistas que restringem o acesso de nossos produtos de exportação aos mercados dos países desenvolvidos. Ao mesmo tempo, a deterioração dos termos do intercâmbio tem afetado seriamente a América Latina, dependente de suas receitas de exportação de produtos de base. É neste quadro de dificuldades que a região vem tendo reduzida sua participação no comércio internacional.

Por todos esses motivos é que persistimos nos esforços voltados para o estabelecimen-

to de uma nova ordem econômica internacional, fundada na justiça e na equidade.

Minha presença em Cuba simboliza o reencontro de dois povos que inauguram um tempo novo em suas relações — tempo de somar, tempo de construir. Não há porque esconder ou ignorar as diferenças entre nós, mas tais diferenças não precisam ser, de per si, obstáculo a relações, frutíferas.

Compete a ambos os Governos fortalecer construtivamente as bases do nosso relacionamento, através do diálogo e da cooperação, e imprimir-lhe rumo firme e estável. Tenho certeza de que, inspirados pelos tradicionais princípios que regem a conduta dos Estados no plano internacional, e respeitando mutuamente suas próprias singularidades, o Brasil e Cuba saberão desenvolver vínculos de boa convivência e entendimento recíproco.

É nesse espírito que ergo minha taça — pedindo a todos os presentes que também o façam — em um brinde pelo adensamento das relações entre os nossos países, pela prosperidade do povo cubano e pela felicidade pessoal de Vossa Excelência.*

* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 89, os textos dos Acordos entre o Brasil e Cuba, assinados por ocasião da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, àquele País.

em Brasília, o ministro do comércio do iraque, hassam ali

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, e do Ministro do Comércio do Iraque, Hassam Ali, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 26 de março de 1987, por ocasião da abertura da sexta reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque.

DISCURSO DO CHANCELER BRASILEIRO

Senhor Ministro,

É com grata satisfação que recebo Vossa Excelência e sua comitiva, no Palácio Itamaraty, para a abertura dos trabalhos da Sexta Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque.

A realização deste encontro nos oferece a oportunidade de reafirmar o ânimo leal e construtivo que inspira nossas relações, bem como a disposição de ambos os países de trabalharem juntos e somarem suas potencialidades.

A parceria brasileiro-iraquiana, pelo seu impulso e dinamismo crescentes, representa hoje um modelo de cooperação entre países em desenvolvimento.

O Brasil não apenas acredita na importância e viabilidade dessa forma de cooperação, como também considera que ela desempenha papel renovador no panorama internacional.

Nesse sentido, durante as visitas que realizarão à hidrelétrica de Itaipu e à Zona Franca de Manaus, Vossa Excelência e sua comitiva poderão apreciar concretamente o quanto pode produzir a cooperação Sul-Sul e, ao mesmo tempo, comprovar as amplas possibilidades de investimentos existentes no Brasil.

O contínuo aperfeiçoamento da cooperação solidária com as nações em desenvolvimento articula-se com a nossa opção pela manutenção do crescimento económico. Com o ônus de volumosa dívida externa, que compromete as perspectivas de progresso e bem-estar de seu povo, o Brasil não aceita outra opção senão a do crescimento, única maneira, inclusive, que lhe permite honrar seus compromissos financeiros internacionais.

O Brasil e o Iraque reconhecem que a maior aproximação de seus interesses é um caminho necessário para enfrentar as adversidades da atual conjuntura económica.

O diálogo Norte-Sul acha-se estancado. O comércio internacional esbarra no proteccio-

nismo dos países industrializados. Em todos os continentes constatamos ameaças recorrentes e quadros de desemprego. Os países em desenvolvimento, especialmente, sofrem as conseqüências de gradual desvalorização de seus produtos de exportação e da diminuição das iniciativas de cooperação internacional.

Devem, pois, nações como o Brasil e o Iraque promover cooperação ativa e inovadora que lhes proporcione condições de superarem tais obstáculos. Temos procurado, nesse contexto, colocar em prática mecanismos bilaterais capazes de elevar o patamar de nossas relações e ampliar o nosso intercâmbio comercial.

Senhor Ministro,

A agenda desta reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque contempla o exame de diferentes aspectos de nossas relações. Estou seguro de que, com elevado espírito de diálogo e colaboração entre ambas as Delegações, nossos trabalhos contribuirão efetivamente para o maior adensamento de nossos vínculos.

DISCURSO DO MINISTRO IRAQUIANO DO COMÉRCIO

At the outset of my statement, I would like to express in my name and on behalf of my colleagues members of the Iraqi Side our profound thanks and gratitude for the warm reception and generous hospitality extended to us since our arrival to your beautiful country on the occasion of the Sixth Session of Iraqi — Brazilian Joint Committee.

This meeting which is convening for the second time in the capital city of your friendly country within less than one year time, confirms definitely the sincere and firm wish of Iraqi and its political leadership under the chairmanship of President Sad-

dam Hussein, to develop the relations between our friendly countries in all aspects, especially in the fields of trade and economic relations. Furthermore, this meeting takes place at a time where our trade and economic relations are witnessing positive development since the meeting of the Fifth Session held in Baghdad and the Special Session which was held in Brasília during the official visit of H.E. Mr. Ramadhan the First Deputy Prime Minister in May/1986. I am quite confident that the convocation of the "Joint Committee's meetings in such a disciplined and orderly manner had provided us with the opportunities to consolidate further our bilateral relations, through the exchange of views, deepening mutual understanding between the officials of the two countries and exploring new aspects which may contribute in the promotion of cooperation in these fields.

Excellency,

You may be aware of the current difficult financial situation facing Iraq, due to the continuance Iranian aggression on our territorial integrity and sovereignty in spite of all the initiatives taken and good offices extended by the international community and world organisations to stop the war and solve the dispute by peaceful means. As well the sincere wish of Iraq to stop the said war, and last but not least was the letter of H.E. President Saddam Hussien addressed to the peoples of Iran which included the following five points as a condition to stop the war;

1. Full and unconditional withdrawal of all the troops to the Internationally recognized borders.
2. Full and Comprehensive exchange of prisoners of war.
3. The conclusion of peace and non — aggression agreement.

4. Non - interference in each other's internal affairs and that each country should respect the choices of the other.
5. That Iraq and Iran should be positive factor in achieving stability and security of the region especially the gulf region.

The said financial situation is affecting negatively our total economic activities especially in the sectors of foreign trade and the implementation of developing projects. It obliged us to review accordingly our imports policies and its priorities and, to select the projects to be implemented in accordance with the current financial situation.

Excellency,

By reviewing the volume of bilateral foreign trade between our two countries and the scope of projects implemented or those which are under implementation by Brazilian enterprises, we can realize the increasing importance of Brazil's role as a commercial partner to Iraq. As far as we are concerned we are endeavouring to develop the volume of trade exchanges and to expand the fields of economic and technical cooperation, thus, we would like to refer to the importance of the financial support which might be given by the government of Brazil to the Brazilian companies involved in the supply of commodities, services and in the implementation of projects in Iraq, by offering these enterprises credit facilities. To achieve this goal.

We are looking forward to see that this meeting will be able to reach an agreeable terms in respect of the Financial Cooperation Protocol which had been discussed in a preliminary way during the Special session in May/1986.

Excellency,

Stemming from the keenness to develop our

mutual trade and economic relations, we are endeavoring to eliminate all obstacles and problems facing the smooth march of these relations. Thus, a special committee has been formed immediately after the return of H.E. the First Deputy prime Minister from Brazil, given the task of examining those issues raised during the Special Session. Certain solutions and amicable settlement have already been reached through extraordinary measures in respect to most of these problems reflecting the deep understanding and cooperation existing between our two countries. However, the rest of these issues are of procedural nature. We are confident that they will be settled soon.

Finally, I would like to refer to the fact that the implementation of what we had agreed upon during the last Session was satisfactory in general and looking forward to more cooperation in trade and economic fields. As for the technical cooperation, I am convinced that your Excellency shares the view that it needs further common effort so that to be at the level of our ambitions.

Excellency,

We agree with the items of the Agenda which already been agreed upon at the technical level, and in order to facilitate the work of the committee, may I suggest the formulation of the following sub-committees:

1. Sub-committee on Trade and Economic Co-operation.
2. Sub-committee on Finance.
3. Sub-committee on Technical Cooperation.

Now, permit me Mr. Minister to introduce the members of the Iraqi Side whom they are well known to your Excellency and the rest of your colleagues. We were very keeh

to have here with us for this meeting a high level Iraqi officials who are dealing directly with Brazilian organization.

abreu sodré ao diretor-geral da fao: no brasil, agricultura ocupa posição preeminente

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 31 de março de 1987, por ocasião de almoço oferecido ao Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), Edouard Saouma, em solenidade que contou com a presença do Ministro da Agricultura, Íris Rezende.

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral
Edouard Saouma,

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado
da Agricultura, Doutor Íris Rezende,

Senhor Secretário-Geral das Relações Exteriores,
Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima,

Senhores Embaixadores,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

É com elevada honra que saúdo a presença, nesta Casa, do Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura.

Sou, como os presentes sabem, um homem cuja vida sempre foi intimamente vinculada à do campo. Alegro-me pois particularmente receber Vossa Excelência, por ocasião de sua segunda visita a nosso país, conjuntamente com meu caro colega Íris Rezende, Ministro da Agricultura.

Reencontra, hoje, Vossa Excelência, um Brasil plenamente democrático que ora se empenha, com vontade renovada, na promoção de seu desenvolvimento econômico e social. Reencontra uma nação que reformula livremente seu destino político, um Governo que determina, soberanamente, suas prioridades de ação.

Avulta, incontestemente, nesse quadro de esperanças, o imperativo do bem-estar do povo brasileiro, a ser libertado definitivamente da fome, da subnutrição, da penúria.

O Brasil é um país que convive com o paradoxo de ser um grande produtor de alimentos que ainda enfrenta gravíssimas situações de carência alimentar. Anuncia-se, para este ano, uma safra agrícola recorde de 63 milhões de toneladas de grãos. Persistem, entretanto, os desafios do necessário aumento do nível de nutrição de nossa população, da manutenção do crescimento da produção em uma conjuntura econômica e financeira desfavorável, da urgente melhoria da distribuição e estocagem de alimentos e de produtos agrícolas, assim como da indis-

pensável elevação das condições de vida no meio rural.

Persiste, igualmente, o desafio representado pelos efeitos perversos causados, em nossa economia agrária, pelo protecionismo, pela deterioração das cotações internacionais dos produtos que exportamos, e, até, pelos reflexos causados pelo nosso endividamento externo.

Vossa Excelência esteve ontem com o Presidente José Sarney. Não me será necessário, pois, realçar quão determinados são os propósitos que animam o Governo de meu país nesse contexto e a firmeza das opções que segue para enfrentar estes desafios.

Senhor Diretor-Geral,

Esta segunda visita de Vossa Excelência a nosso país contribui para reforçar os vínculos de cooperação entre o Brasil e a FAO, organização modelar e vital do sistema das Nações Unidas.

Sabemos das dificuldades financeiras por que passa sua Organização, e só podemos louvar a hábil gestão de Vossa Excelência nessas circunstâncias. Como tive a ocasião de aqui ressaltar, há um ano atrás, perante o Secretário-Geral das Nações Unidas, preocupam profundamente ao Brasil os reflexos, no sistema das Nações Unidas, das tendências atuais à fragmentação da ordem internacional. Não devemos deixar que se esvaia o **ethos** que motivou a criação das Nações Unidas; não podemos permitir que perca indefinidamente, repito, a chamada "crise do multilateralismo". O fortalecimento das Nações Unidas e de suas agências especializadas é uma prioridade da política externa da Nova República brasileira, expressamente ressaltada pelo Presidente José Sarney.

No caso da FAO, o fortalecimento dessa organização adquire, na presente conjuntura internacional, particular relevância, à luz do problema maior da fome no mundo.

Vivemos num universo de acentuados contrastes. Mas nenhum deles é tão humilhante e absurdo quanto o que existe entre o dispêndio insano de recursos na corrida armamentista, das grandes potências e a imagem de dor e angústia que a fome irradia por todo o planeta.

A solidariedade internacional nem sempre se mostra eficaz diante desse flagelo. E os países mais abastados, muitas vezes, parecem ignorar que um mundo onde a riqueza e a abundância convivem com a pobreza e a miséria extrema está condenado à intranquilidade.

Repito aqui o apelo eloqüente do Presidente Sarney nas Nações Unidas: "O século que virá será o século da socialização dos alimentos... A ciência e a técnica estão aí, através da engenharia genética, anunciando uma nova era de abundância. A humanidade, que foi capaz de romper as barreiras da terra e partir para as estrelas longínquas, não pode ser incapaz de extirpar a fome. O que se necessita é de uma vontade mundial, é de uma decisão sem vetos. É urgente um plano de paz pela extinção da fome".

Senhor Diretor-Geral,

É essencial, nesse contexto, a cooperação internacional instaurada pela FAO, cooperação que, no caso do Brasil, vem-se aperfeiçoando ao longo do tempo. Com grande atenção e interesse, acompanhamos os esforços da Organização que Vossa Excelência dirige em prol do alívio das situações de penúria alimentar e de insuficiência agrícola nas regiões menos afortunadas do planeta. Procuramos, dentro das possibilidades a nosso alcance, contribuir para o êxito dos esquemas de cooperação que estejam abertos à participação brasileira e, em particular, a Sul-Sul.

Nem poderia ser de outra forma, Senhor Diretor-Geral, para um país cujo Governo tem como prioridade principal a solução de seus problemas sociais, no plano interno, e

o aperfeiçoamento das modalidades de diálogo e cooperação internacional, em todas as dimensões, no plano externo. No elenco dos objetivos de desenvolvimento da Nova República, a agricultura ocupa posição de preeminência, como se nota pelo trabalho dinâmico e perseverante que o Ministro Íris Rezende vem desenvolvendo à frente de sua pasta.

O Governo brasileiro considera indispensável o estabelecimento de novos padrões de desenvolvimento agrícola que possibilitem aumentos de produção e produtividade e o aperfeiçoamento da oferta agrícola interna. Esses objetivos são função da necessidade de uma melhora da qualidade de vida das populações rurais, o que só será factível mediante distribuição justa e racional de terras e correção das distorções sócio-econômicas que afligem o camponês brasileiro. Soluções, enfim, inspiradas no objetivo de um desenvolvimento rural harmonioso e frutífero.

No prosseguimento das linhas de ação que se propõe o Governo brasileiro, a assistência e a cooperação da FAO são de importância primordial. Assim o comprovam os instrumentos assinados na oportunidade da visita de Vossa Excelência, Senhor Diretor-Geral, e cuja aplicação deverá beneficiar a Região do Alto e Médio São Francisco, bem como outras áreas prioritárias para a política agrícola brasileira.

Dentre os aspectos que traduzem atualmente a importância do nosso relacionamento com a FAO podemos destacar a ênfase dada à mobilização de recursos para a promoção de nosso desenvolvimento agrícola; aos programas de alimentação e nutrição para a faixa populacional menos aquinhada, onde a ação da FAO coincide plenamente

com as preocupações do Governo brasileiro; e, igualmente, atendendo a um dos problemas cruciais de nosso país, aos programas ligados à irrigação, que socorrem principalmente o Nordeste, área que detém máxima prioridade na política de nosso Governo.

O Brasil se beneficia não apenas das iniciativas da Organização que o contemplam diretamente mas, também, da universalidade da ação da FAO, o que é uma garantia de que as distorções regionais e os problemas globais também são objeto de estudo, preocupação e trabalho corretivo.

Vossa Excelência deverá visitar Recife, onde se encontrará com Representantes do Estado de Pernambuco e das demais Unidades Federais da Região Nordeste. Vemos com satisfação e reconhecimento a sensibilidade da escolha, que bem diz da profundidade de seu conhecimento de nossos problemas e do seu interesse por ajudar-nos a arrancar as populações mais deprimidas do ostracismo social que é o subdesenvolvimento.

Senhor Diretor-Geral,

Ao renovar-lhe os votos de uma permanência agradável e frutífera em nosso país, quero expressar-lhe que muito apreciamos o interesse demonstrado por Vossa Excelência, ao longo de sua gestão à frente da FAO, em relação aos problemas brasileiros.

Peço a todos que me acompanhem num brinde à felicidade pessoal e ao trabalho do Doutor Edouard Saouma, bem como à Missão de tanta relevância da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura.

* O Acordo entre o Brasil e a FAO, relativo à Assistência Técnica para o Projeto de Irrigação do Alto e Médio São Francisco, assinado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, e pelo Diretor-Geral da FAO, Edouard Saouma, está na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 75.

brasil e vanuatu estabelecem relações diplomáticas

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 7 de janeiro de 1987:

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Vanuatu, desejosos de promover o espírito de mútuo entendimento e a fim de estreitar os existentes laços de amizade entre os povos dos dois países, decidiram estabelecer relações diplomáticas ao nível de Embaixador desde o último dia 22 de dezembro de 1986.

o estabelecimento de relações diplomáticas entre o brasil e a somália

Comunicado do Itamaraty à Imprensa, divulgado em Brasília, em 2 de fevereiro de 1987:

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Somália, no desejo de promover o espírito de compreensão mútua e no intuito de reforçar os laços de amizade existentes entre os povos

dos dois países, decidiram estabelecer relações diplomáticas, a nível de Embaixador, a partir do dia 02 de fevereiro de 1987. Ambos os Governos acordarão um momento mutuamente conveniente para a designação de Embaixadores não-residentes como seus respectivos representantes.

designação de embaixadores brasileiros

Ronald Leslie de Moraes Small, para Embaixador do Irã, e Amaury Banhos Porto de Oliveira, para Embaixador em Cingapura, em 19 de março de 1987.

entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros

Antônio Ciarrapico, da Itália, Tae Woong Kwon, da Coreia, e Krister Kumlin, da Suécia, em 13 de janeiro.

Oscar Hazim Subero, da República Dominicana, em 17 de fevereiro.

Harvey Harold Naarendorp, do Suriname, em 24 de março.

brasil e França desenvolvem cooperação no campo da oceanologia

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre o Brasil e a França, para cooperação no campo da Oceanologia, assinado, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 9 de janeiro de 1987, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, Jean Bernard Raimond.

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República Francesa,

Desejando instaurar entre os dois Estados uma cooperação que contribua para uma melhor utilização dos recursos naturais existentes nos espaços marítimos nos quais os dois Estados exercem sua soberania ou direitos de soberania e nos espaços marítimos que possam apresentar um interesse comum e que serão identificados de comum acordo pelas Partes,

Considerando que a cooperação científica entre os dois Estados permitirá chegar mais rapidamente a um conhecimento mais amplo do meio marinho em geral e assim facilitar o aproveitamento econômico racional, livre de efeitos nocivos sobre o meio ambiente, de seus recursos naturais biológicos ou não-biológicos,

E, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica e Científica de 16 de janeiro de 1967,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa empreenderão atividades de cooperação no campo da oceanologia por intermédio de suas instituições nacionais competentes e da coordenação exercida em cada um dos dois Estados pelo organismo designado para tanto no Artigo III do presente Ajuste.

ARTIGO II

1. O presente ajuste se aplica à totalidade dos espaços marítimos nos quais os dois Estados exercem sua soberania ou direitos de soberania e nos espaços marítimos que

possam apresentar um interesse comum e que serão identificados de comum acordo.

2. A cooperação prevista no presente Ajuste concerne essencialmente os seguintes campos:

a) As pesquisas em matéria de oceanologia fundamental ou de aplicação comum a toda exploração ou aproveitamento dos recursos marinhos biológicos ou não-biológicos.

b) A atividade científica que tenha como objeto a avaliação dos recursos existentes e a descoberta de novos recursos.

c) A realização de projetos conjuntos de pesquisa e desenvolvimento.

d) A realização de consultas recíprocas sobre temas ligados à política científica e tecnológica em oceanologia.

e) O intercâmbio de cientistas, de pesquisadores, de professores, de engenheiros ou de técnicos, e sua participação em conferências, simpósios, seminários, cursos e outras atividades.

f) A informação recíproca, nos dois países, sobre os resultados, os progressos, os métodos e as técnicas de pesquisa científica, e suas implicações tecnológicas obtidas no Brasil e na França.

g) A outorga de facilidades recíprocas que permitam ao pessoal científico de um dos Estados trabalhar nas instalações do outro Estado em projetos de interesse comum.

ARTIGO III

A efetivação da cooperação prevista no Artigo I é confiada, por parte do Brasil, à Comissão Internacional sobre os Recursos do Mar (CIRM), e por parte da França, ao Instituto Francês de Pesquisa para a Exploração do Mar (IFREMER), que buscarão o concurso, caso seja necessário, de outros órgãos competentes de seus países respectivos.

ARTIGO IV

Ambas Partes concordam em cooperar em todos os campos da oceanologia e das tecnologias marinhas.

Os temas de cooperação serão definidos conjuntamente com base no interesse mútuo.

ARTIGO V

Para os fins do presente Ajuste, as Partes concordam:

a) em estabelecer programas de cooperação pela via de reuniões de delegações das Partes ou por troca de correspondência, em que serão estabelecidos os setores de interesse para a condução de atividades conjuntas. Esses programas deverão, em princípio, ser completados ou revistos anualmente.

b) em apresentar esses programas e suas revisões à Comissão Mista, de acordo com o Artigo III do Acordo de Cooperação Técnica e Científica, de 16 de janeiro de 1967.

ARTIGO VI

A fim de intensificar a cooperação prevista nos programas conjuntos, as Partes poderão promover a realização de reuniões de trabalho conjuntas, o intercâmbio de pessoal científico e técnico e de grupos de trabalho para se ocuparem de trabalhos específicos. Esses trabalhos específicos serão objeto de ajustes especiais que estabelecerão as tarefas e as responsabilidades das Partes assim como o financiamento dos projetos, com base no princípio da igualdade e da reciprocidade. Tais ajustes serão submetidos à aprovação dos Governos dos dois países, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Francesa.

ARTIGO VII

As disposições do Acordo de Cooperação Técnica e Científica, de 16 de janeiro de 1967, se aplicam aos projetos conjuntos de pesquisa ou intercâmbio fixados no âmbito do presente Ajuste, quando estes implicarem a importação de equipamentos ou de material indispensáveis a sua realização.

ARTIGO VIII

Quando a realização dos programas conjuntos implicar a escala de navios brasileiros em portos franceses ou a escala de navios franceses em portos brasileiros, tais navios beneficiar-se-ão do tratamento reservado aos navios de Estado estrangeiros.

ARTIGO IX

A CIRM e o IFREMER comunicarão, pela via diplomática, segundo os prazos previstos e nas condições expressamente estabelecidas, seus projetos de campanha de pesquisa científica marinha que poderão ser conduzidos conjuntamente.

ARTIGO X

De comum acordo, as Partes podem autorizar o intercâmbio, entre navios brasileiros e franceses, de pessoal científico e técnico no campo da oceanologia, que estiverem participando de programas comuns.

ARTIGO XI

Os dados obtidos e o resultado da análise destes últimos, no âmbito dos programas conjuntos, devem ser trocados prioritariamente entre os órgãos interessados. Estes últimos devem solicitar o acordo dos dois Governos antes de comunicar a terceiros quaisquer dados e resultados obtidos que apresentem um interesse particular para um ou outro Estado.

ARTIGO XII

O intercâmbio de especialistas, as estadas de curta, média ou longa duração, a acolhida dos estagiários e dos cientistas das Partes são regulados pelas regras definidas no Acordo de Cooperação Técnica e Científica, de 16 de janeiro de 1967.

ARTIGO XIII

O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, terá uma duração de cinco anos e será prorrogado automaticamente a cada ano, a menos que uma das Partes o denuncie. A denúncia deverá ser notificada à outra Parte por via diplomática e surtirá efeito seis meses após a data da respectiva notificação.

O presente Ajuste poderá ser modificado mediante entendimento mútuo entre as Partes, por troca de notas diplomáticas. A modificação entrará em vigor na data da nota de resposta à proposta de modificação.

Feito na cidade de Brasília, aos 09 dias do mês de janeiro de 1987, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e francesa, sendo ambos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República Francesa:

Jean Bernard Raimond

brasil e fao assinam três acordos para assistência na área agrícola

Acordo entre o Brasil e o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (FAO) relativo à assistência para o desenvolvimento rural e comunitário do Vale do Jequitinhonha, assinado, no Palácio do Itamaraty, em

Brasília, em 13 de janeiro de 1987, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, pelo Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, pelo Governador de Minas Gerais, Hélio Garcia, e pelo representante da FAO no Brasil, Peter Koenz; Acordo entre o Brasil e a FAO relativo à assistência para reabilitação da agricultura e da infra-estrutura rural e comunitária em áreas atingidas pelas secas e pelas enchentes nos Estados do Piauí, Paraíba e Rio Grande do Norte, assinado, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 2 de fevereiro de 1987, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, pelos Governadores da Paraíba, Luiz Carlos Rodrigues Teixeira, do Rio Grande do Norte, HaroMo de Sá Bezerra, e do Piauí, José Raimundo Bona Medeiros, e pelo representante da FAO no Brasil, Peter Koenz; e Acordo entre o Brasil e a FAO relativo à assistência técnica para o Projeto Irrigação do Alto e Médio São Francisco, assinado, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 31 de março de 1987, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, e pelo Diretor-Geral da FAO, Edouard Saouma

ACORDO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E COMUNITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA

Considerando que o Governo da República Federativa do Brasil solicitou assistência ao Programa Mundial de Alimentos da Organização das Nações Unidas/FAO (doravante denominado "PMA") para a implementação de um Projeto de Desenvolvimento Rural e Comunitário no Vale do Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais, e

Considerando que o PMA concordou em prestar tal assistência,

O Governo de Minas Gerais e o PMA, desejosos de cooperar mutuamente na implementação do aludido Projeto,

Convieram no seguinte:

ARTIGO I

Objetivo e Descrição do Projeto do Governo e da Ajuda do PMA para o Projeto

O objetivo geral do Projeto é obter a participação das comunidades rurais carentes, a fim de aumentar a produção de alimentos básicos e de melhorar as condições de vida de pequenos agricultores, arrendatários e trabalhadores rurais e suas famílias, reduzindo assim o desemprego e o subemprego.

1.1 - Objetivos Específicos

1.1.1 - O Projeto terá os seguintes objetivos específicos:

I) - aumentar a produção de alimentos básicos (milho, arroz e feijão), aumentando assim a disponibilidade de

alimentos para o consumo próprio e elevando o nível da renda familiar dos agricultores;

II) — motivar os pequenos agricultores a fazerem melhor uso da assistência técnica, do crédito, da comercialização, dos insumos de produção e a participarem nas organizações associativas; e promover o treinamento nesses campos;

III) — promover a melhor utilização dos recursos humanos e materiais locais, particularmente através de atividades comunitárias de auto-ajuda, incluindo a melhoria habitacional e de outras infra-estruturas físicas, e motivar a participação de mulheres nas atividades de desenvolvimento; e

IV) — contribuir para o controle e conseqüente erradicação do Mal de Chagas, e outras doenças endêmicas no Vale do Jequitinhonha.

1.1.2 - Os gêneros alimentícios do PMA serão utilizados como incentivo para que os participantes do Projeto recebam orientação técnica para a adoção de práticas agrícolas melhoradas, tais como o uso de insumos de produção, facilidades de crédito e de comercialização, participem dos grupos ou associações voluntárias de agricultores e nas atividades voluntárias de construção por auto-ajuda, incluindo-se habitação, infra-estrutura e serviços comunitários.

1.2 - Beneficiários e critérios de seleção

O Projeto com a assistência do PMA beneficiará cerca de 23.500 agricultores que têm baixa renda, que estão normalmente subempregados ou desempregados e que não têm acesso a serviços comunitários adequados. A incorporação dos beneficiários durante o curso do projeto será como se segue:

Ano	Número de Beneficiários	Número total de Beneficiários
1	3.500	17.500
2	10.000 (3.500+6.500)	50.000
3	14.000 (6.500+7.500)	70.000
4	13.500 (7.500+6.000)	67.500
5	6.000	30.000

Os beneficiários serão selecionados dentre os agricultores nas comunidades envolvidas, possuidores ou arrendatários de pequenos lotes de menos de 50 hectares e também dentre os trabalhadores sem terra.

Na seleção das comunidades, será dada prioridade àquelas que satisfaçam os seguintes requisitos:

I) alta incidência de precárias condições de saúde (inclusive a prevalência do Mal de Chagas);

II) existência estabelecida de comitês de desenvolvimento comunitário, associações de agricultores ou qualquer outra forma de associação de caráter formal ou informal;

III) vontade, por parte dos pequenos agricultores, de se empenharem em participação social ativa.

1.3 — Ações a serem desenvolvidas pelo Projeto e benefícios previstos

As metas abaixo mencionadas são indicativas da magnitude do Projeto e serão definidas através de Planos Operativos Anuais (P.O.A.), com base nas necessidades e prioridades sentidas nas comunidades. Esses planos anuais serão ajustados entre o Governo de Minas Gerais e o PMA e farão parte deste Acordo.

I) Produção Agrícola

O Governo de Minas Gerais se empenhará em fazer uso mais racional da capacidade operacional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (doravante denominada EMATER — MG) na área do Projeto, a fim de atender adequadamente aos beneficiários. Com a finalidade de elevar a eficiência do serviço de extensão através de reuniões regulares, serão estabelecidas áreas-piloto de demonstração. Será dada prioridade à metodologia de treinamento coletivo.

Para a multiplicação das sementes melhoradas, a EMATER — MG selecionará agricultores participantes na área do Projeto.

As comunidades rurais serão estimuladas a formarem grupos associativos voluntários para a compra de insumos agrícolas e a comercialização dos produtos. O modelo a ser adotado será o de grupos de apoio integrados de pequenos agricultores, o qual já foi testado com êxito em áreas similares à do Vale do Jequitinhonha.

Serão realizados esforços no sentido de obter de instituições financeiras locais, facilidades de crédito mais favoráveis para satisfazer as necessidades dos agricultores em termos de fertilizantes, sementes melhoradas, pesticidas e pequenos utensílios. Será estimulado o sistema de crédito supervisionado em base coletiva, podendo ser utilizado o crédito em insumos em vez de em espécie.

A intensificação do serviço de extensão rural, a introdução de sementes melhoradas, a provisão de outros insumos de produção e a disponibilidade de crédito supervisionado e de canais apropriados de comercialização almejam alcançar um aumento médio de 15% na produtividade do milho, arroz, feijão e outros produtos regionais.

II) Saúde e Nutrição

Devido à precária situação de saúde no Vale (especial-

mente no que diz respeito à incidência do Mal de Chagas e de endemias provenientes de veiculação hídrica) os recursos do Projeto serão utilizados para apoiar e incrementar as ações dos serviços de saúde locais.

Como apoio às ações de combate e controle do Mal de Chagas, o Projeto incentivará atividades para a melhoria das condições habitacionais. Doenças transmissíveis — que são atualmente o maior problema na área — também receberão apoio das ações diretas do sistema de proteção primária da saúde, através da rede estadual de estabelecimentos de saúde, com vistas a atenuar a incidência de parasitoses e outras doenças transmissíveis. Os problemas da subnutrição serão tratados pelos programas especializados de educação nutricional e alimentação escolar, como parte das atividades do Projeto.

Os professores rurais e promotores de saúde na área serão os agentes para a realização das atividades relativas aos aspectos de saúde, higiene, nutrição e educação de pais e crianças, apoiando e sendo apoiados pelo Projeto.

III) Infra-estrutura Social e Serviços Comunitários

Com a atuação do Projeto, será incrementada a oferta de serviços e a implementação de infra-estruturas sociais.

Pelo método de construção por auto-ajuda, serão construídas e/ou reformadas cerca de 2.000 casas. O objetivo deste componente do Projeto é demonstrar a importância das condições da habitação na melhoria das condições de saúde, particularmente no que concerne ao combate ao Mal de Chagas e no fornecimento de experiência local relativamente aos aspectos envolvidos no processo de construção por auto-ajuda.

A seleção dos beneficiários para a construção de casas será feita por comunidade e não por indivíduo, levando-se em consideração as comunidades mais carentes.

- O Projeto prevê o apoio à construção e/ou reforma de escolas rurais e unidades de saúde, a fim de reforçar o atendimento atual. As autoridades do Estado de Minas Gerais serão responsáveis pela manutenção e operação dos prédios e, com esse objetivo, fornecerão os professores e o pessoal de saúde. Algumas das escolas da área rural serão também utilizadas como centros comunitários durante os fins de semana ou períodos de recesso escolar.

- No que se refere ao saneamento doméstico, prevê-se a construção de pontos comunitários de água (incluindo conexões, tubulações, etc). Esta operação será estreitamente coordenada com as autoridades sanitárias de acordo com a campanha para o controle dos parasitas transmitidos pela água. Nesse contexto, está prevista a construção de cerca de 2.000 fossas sanitárias.

• A manutenção e melhoria de estradas municipais receberá atenção especial, a fim de assegurar o tráfego durante todo o ano, de pessoas e produtos.

• Será incentivada a construção de sistemas simplificados de irrigação e drenagem, pequenos açudes, armazéns e outras obras menores de infra-estrutura agrícola.

IV) Participação Social

Para assegurar os benefícios propostos do Projeto, a população-meta será estimulada a adotar o Projeto como propriedade sua. Com essa finalidade, o Projeto procurará fortalecer os conselhos comunitários e grupos de trabalho existentes, no sentido de mobilizar as comunidades. Dessa maneira, as necessidades e prioridades locais serão identificadas e as comunidades participarão no planejamento, supervisão e implementação das atividades do Projeto.

O Governo de Minas Gerais incentivará as comunidades rurais carentes visando a estabelecer ou a fortalecer todas as formas viáveis de organização, tais como associações de agricultores, pré-cooperativas e sindicatos de trabalhadores rurais, quando apropriado, que são importantes para os pequenos agricultores quanto para os trabalhadores rurais.

O Projeto procurará assegurar o amplo acesso da mulher em todos os sistemas institucionais e componentes do Projeto. Será incentivada a integral participação da mulher nos aspectos de liderança, mobilização, planejamento e supervisão das diferentes atividades do Projeto.

Ênfase especial será dada à participação da mulher, fornecendo contínuo apoio comunitário ao processo de educação em nutrição e higiene, proteção infantil e envolvimento comunitário no sistema de serviços básicos de saúde.

O Governo de Minas Gerais estudará a viabilidade de introduzir a piscicultura nos reservatórios de água disponíveis e a serem construídos em terras comunitárias e incentivará a participação da mulher nessa atividade.

Os jovens da área rural também serão incentivados a participar do Projeto através de atividades produtivas e recreativas em cuja organização poderão ser apoiados.

V) Outras Ações

O planejamento das obras de infra-estrutura necessárias será baseado em levantamento a serem realizados pela CODEVALE, com a participação de outros órgãos e/ou entidades existentes na área do Projeto, e em colaboração com as comunidades envolvidas, a fim de identificar as necessidades dos grupos-meta prioritários.

A assistência técnica especializada, necessária em vários setores, será fornecida pelas diversas autoridades governamentais de Minas Gerais, tais como as Secretarias de Estado da Agricultura, da Educação, da Saúde e do Trabalho e Ação Social, dentre outras. As prefeituras municipais serão chamadas a participar e colaborar para a realização e efetivação das ações do Projeto.

ARTIGO II Obrigações do PMA

Além dos termos e condições estabelecidas entre o Governo de Minas Gerais e o PMA no presente Acordo, o PMA se compromete a assumir as seguintes obrigações específicas:

11.1 — Fornecimento de Ajuda Alimentar

11.1.1 — O PMA fornecerá ao Governo do Estado de Minas Gerais nos portos de Vitória, Rio de Janeiro e/ou Santos, os seguintes gêneros em quantidades que não excederão as abaixo especificadas para cada gênero, e cujo valor total (inclusive frete, seguro, superintendência e supervisão geral) é o estimado em US\$ 7,961,900.

Gênero	Toneladas métricas
Farinha de trigo	5.514
Trigo em grão	8.970 (a ser transformado em farinha)
Peixe seco/enlatado	850
Leguminosas/feijão	1.274
Leite em pó desnatado	1.274

11.1.2 - A assistência do PMA será prestada por um período de cinco anos a partir da data do início da distribuição dos gêneros.

11.1.3— Os gêneros acima mencionados serão fornecidos em parcelas de acordo com as necessidades do Projeto. A primeira parcela será embarcada na primeira oportunidade após ter sido o PMA informado pelo Governo do Estado de Minas Gerais de que foram concluídas as medidas preparatórias de acordo com o Artigo III.3. As parcelas a serem embarcadas depois de 31 de dezembro de 1986 dependerão da disponibilidade dos recursos em geral e de cada gênero em particular. Pelo menos 50 por cento do trigo em grão e/ou farinha de trigo fornecida será localmente permutado pelo Governo do Estado de Minas Gerais por gêneros alimentícios de consumo habitual no vale do Jequitinhonha, e de acordo com os termos de permuta a serem estabelecidos entre o PMA e o Governo do Estado de Minas Gerais e levando-se em consideração o exposto no Artigo III.2. No caso em que se considere necessário, o Governo do Estado de Minas Gerais poderá solicitar ao PMA a substituição de qualquer um dos produtos indicados no item 11.1.1. (por exemplo: trigo ou farinha de trigo) por outro produto ou outros produtos que melhor atendam às necessidades do projeto.

11.1.4 — O PMA providenciará a cobertura adequada de seguro para todos os embarques de gêneros até os portos de Vitória, Rio de Janeiro e/ou Santos e fará as necessárias reivindicações perante os seguradores com base no Relatório de um superintendente autônomo a ser nomeado pelo PMA. Os gêneros serão entregues em perfeito estado na chegada, mas em caso de perdas ou danos de vulto ocorridos durante o transporte, o PMA substituirá, na medida do possível, os gêneros perdidos ou danificados.

11.1.5 — O PMA manterá o Governo do Estado de Minas Gerais informado, na medida do possível, sobre o andamento das providências referentes ao fornecimento dos gêneros alimentícios.

11.2— Serviços de Supervisão e Assessoria

a) O PMA prestará ao Governo do Estado de Minas Gerais serviços adequados de assessoria, relativos à supervisão do manuseio, armazenagem, transporte e distribuição dos gêneros.

b) O PMA fornecerá os serviços de um assessor de projetos do PMA, que prestará assistência e assessoria à CO DE VALE e às diversas Secretarias do Estado de Minas Gerais envolvidas na execução do Projeto, relativamente à supervisão do manuseio, armazenagem, transporte e distribuição dos gêneros.

11.3 - Avaliação do Projeto

11.3.1 — O PMA realizará, com a cooperação do Governo do Estado de Minas Gerais e, conforme apropriado, em colaboração com outras agências das Nações Unidas, avaliações do Projeto, a fim de determinar:

I) A eficiência das operações realizadas;

II) a medida em que o objetivo da ajuda alimentar foi atingido;

III) os efeitos dessa ajuda alimentar na produção interna e nos mercados de trigo, de leite em pó desnatado, de feijão/leguminosas secas, de peixe enlatado e de produtos similares no Brasil, e no comércio exterior do país relativamente a esses produtos e similares;

IV) o impacto da ajuda alimentar na melhoria do estado de saúde, das condições sanitárias, da produção animal e agrícola, nas práticas agrícolas e nas condições de vida das comunidades do Vale do Jequitinhonha.

11.3.2-As avaliações mencionadas no subparágrafo (11.3.1) acima serão realizadas em intervalos de não menos que 12 meses, ficando entendido que a continuação e nível da assistência do PMA dependerá dos resultados satisfatórios de cada avaliação.

11.3.3 - Quaisquer relatórios preparados sobre a avaliação do Projeto serão submetidos ao Governo Federal para seus comentários e subseqüentemente ao Comitê de Políticas e Programas de Ajuda Alimentar das Nações Unidas/FAO.

ARTIGO III

Obrigações do Governo de Minas Gerais

Além dos termos e condições estabelecidas entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o PMA no presente Acordo, o primeiro se compromete a assumir as seguintes obrigações específicas:

II 1.1 — Responsabilidade pela Implementação do Projeto

II 1.1.1 — O Projeto será implementado sob a responsabilidade direta do Governo do Estado de Minas Gerais, utilizando-se de recursos próprios ou de outras fontes, fornecendo todo o pessoal, instalações, suprimentos, equipamentos, transporte e serviços. O Governo do Estado de Minas Gerais arcará com todas as despesas necessárias ao Projeto, excluídos os itens para os quais o PMA assume obrigações específicas conforme estabelecido no Artigo II.

II 1.1.2 - O Governo do Estado de Minas Gerais, por este Acordo, se compromete a designar a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Minas Gerais (SEPLAN—MG) como canal de comunicação entre o Governo Federal e o PMA sobre as diretrizes gerais do projeto.

III. 1.3 — A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN—MG) será responsável pela supervisão e coordenação geral do Projeto, cabendo-lhe a responsabilidade de promover o estabelecimento de ajustes e convênios com e entre as entidades participantes.

III.1.4— O Projeto será dirigido por um Comitê Executivo, constituído de dois representantes da SEPLAN—MG e dois representantes da CODEVALE, sob a chefia da primeira, e será responsável pelo planejamento geral, assuntos de políticas e programas, seleção das demais entidades participantes com as quais a SEPLAN—MG firmará os convênios apropriados; procedimentos, programas de ação, assuntos de caráter financeiro e acompanhamento do Projeto. O Comitê Executivo informará o PMA sobre o andamento dos componentes técnicos do Projeto e os resultados das avaliações periódicas da sua evolução, bem como os movimentos logísticos dos gêneros alimentícios do PMA.

III.1.5 — O Comitê Executivo tomará as providências necessárias para que:

I) os aspectos logísticos atinentes à execução do Projeto, particularmente no que respeita à distribuição local dos alimentos, sejam adequadamente atendidos, através de órgão da administração pública federal, estadual e/ou municipal, que disponha de experiência e capacidade operacional para esse fim;

II) a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER-MG) forneça a assistência técnica necessária as diferentes atividades de produção agrícola, melhoramento do lar e às organizações associativas, e as atividades produtivas a nível familiar, bem como para as extensionistas de bem-estar social e as assistentes sociais instruem os beneficiários do Projeto sobre o manuseio e preparo dos alimentos a serem distribuídos;

III) a Secretaria de Saúde promova o envolvimento do seu quadro de médicos e assistentes, sediados no Vale, na execução das ações de saúde, de nutrição e de higiene previstas no Projeto;

IV) a Secretaria de Educação, como agência de apoio, também participe, promovendo atividades voltadas para a melhoria da educação de adultos e crianças.

V) as prefeituras municipais, as associações comunitárias e outras entidades similares, participem da execução do Projeto, indicando alternativas de obras e serviços que estejam de acordo com os seus objetivos.

III. 1.6 — A Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha será responsável pela coordenação da execução do Projeto a nível de campo, dirigindo e controlando sua implementação; para tal fim, designará um gerente de projeto com plenas prerrogativas para o exercício dessa responsabilidade.

II 1.1.7 — A responsabilidade do Governo do Estado de Minas Gerais ao longo do Projeto compreenderá o fornecimento dos seguintes componentes:

I) Pessoal de assistência alimentar: disponível nas Secretarias de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN-MG), da Agricultura, Saúde, Educação, EMATER-MG e CODEVALE, a um custo estimado equivalente a US\$ 1,000.000.00.

II) Investimentos nas áreas de: desenvolvimento agrícola, educação, saúde, saneamento, melhoria habitacional e infra-estrutura rural, a um custo estimado equivalente a US\$ 10,000,000.00.

III) Descarga e desembarço dos gêneros fornecidos pelo PMA nos portos de Vitória, Rio de Janeiro e/ou Santos, a um custo estimado equivalente a US\$ 200,000.00.

IV) Manuseio adequado e transporte apropriado dos gêneros fornecidos pelo PMA a partir do porto de entrada até os centros de armazenagem a um custo estimado de US\$ 400,000.00.

V) Instalações apropriadas de armazenagem, inspeção de higiene do armazém, desinfestação, fumigação, expurgo e reembalagem de gêneros a um custo estimado equivalente a US\$ 200,000.00.

VI) Reembalagem para distribuição dos gêneros do PMA e distribuição de gêneros obtidos em troca pelo trigo em grão e/ou farinha de trigo proveniente do PMA, a um custo estimado equivalente a US\$ 100,000.00.

VII) Contribuição para custos operacionais locais do PMA: as facilidades a serem fornecidas e o montante a ser pago anualmente serão negociados separadamente entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o PMA, de acordo com as decisões do Comitê de Políticas e Programas de Ajuda Alimentar.

VIII) Outros serviços e suprimentos: antes e durante o andamento do Projeto, serão fornecidos ao PMA dados referentes a serviços prestados dentro do âmbito do Projeto por outros órgãos não mencionados neste Acordo, bem como dados referentes a suprimentos adicionais disponíveis para a execução do Projeto, e será indicado o custo total aproximado em dólares dos EEUU desses serviços e suprimentos, onde aplicável.

III.1.8- Em relação ao recebimento, à descarga, ao desembarço e ao transporte dos gêneros fornecidos pelo PMA, o Governo do Estado de Minas Gerais adotará os seguintes procedimentos e providências:

II 1.1.8.1 — O Governo do Estado de Minas Gerais receberá e tomará posse dos alimentos enviados pelo PMA em navios regulares, quando e à medida em que os alimentos forem descarregados nas docas ou, em caso de bargagem, por ocasião desta. Entretanto, quando a bargagem for providenciada por proprietários do navio ou for da responsabilidade destes, o recebimento e posse dos alimentos pelo Governo do Estado de Minas Gerais serão realizados no ato da descarga da barca nas docas.

III.1.8.2— No caso de alimentos enviados pelo PMA de acordo com contrato de afretamento efetuado entre o PMA e proprietários de navios ou proprietários procuradores, o recebimento e a posse dos alimentos enviados pelo PMA serão realizados pelo Governo do Estado de Minas Gerais nos porões do navio, ou, no caso de bargagem, no ato da descarga dos alimentos do navio para a barca.

III. 1.8.3— No caso de gêneros transportados por terra, o recebimento e a posse destes serão realizados pelo Governo do Estado de Minas Gerais nos pontos de entrega previamente estabelecidos.

III.1.8.4— Em todos os casos, o Governo do Estado de Minas Gerais se compromete a garantir a rápida descarga do navio, do caminhão, ou de qualquer outro meio de transporte.

III. 1.8.5 — A partir do ponto de entrega dos alimentos, todas as despesas compreendendo, entre outras, o custo de direitos de importação, impostos, taxas, bem como os direitos de aportamento, cais, desembarque, bargagem, armazenamento, triagem e direitos similares, serão pagos ou isentos pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

II 1.1.8.6 - No caso de descarga de alimentos enviados de acordo com contrato de afretamento entre o PMA e proprietários ou proprietários procuradores, qualquer multa por retenção do navio causada pelo Governo do Estado de Minas Gerais deixando de providenciar a rápida ancoragem e/ou descarga do navio ou de outro veículo, será por conta do Governo do Estado de Minas Gerais.

III. 1.8.7 — Em todos os outros contratos de carregamento, a indenização resultante da retenção do navio pelo Governo do Estado de Minas Gerais por deixar de receber e tomar posse imediata dos gêneros enviados pelo PMA será paga por aquele Governo.

II 1.1.8.8 — Se qualquer dos encargos acima mencionados for pago pelo PMA em primeira instância, o Governo do Estado de Minas Gerais providenciará o imediato reembolso desse encargo ao PMA.

III. 1.8.9— O Governo do Estado de Minas Gerais permitirá que superintendentes designados pelo PMA façam o levantamento das condições dos alimentos, por ocasião ou o mais imediatamente possível após a descarga, a fim de determinar as condições e o volume das perdas e/ou danos observados com o objetivo de elaborar um certificado de superintendência que permitirá, se necessário, mover ação contra a empresa transportadora ou seguradora, em caso de perdas e/ou danos.

II 1.1.8.10— Não obstante quaisquer outros termos constantes neste Acordo, o PMA terá o direito exclusivo de mover quaisquer reivindicações contra empresas de transporte marítimo ou terrestre com relação a danos e/ou perdas que ocorram antes da transferência de posse dos alimentos do PMA ao Governo do Estado de Minas Gerais, e de prosseguir, abandonar ou resolver tais reivindicações, como lhe convier. O PMA atuará como agente em favor do Governo do Estado de Minas Gerais, o qual lhe emprestará o nome para quaisquer procedimentos legais que se fizerem necessários, se assim o PMA solicitar.

III.1.8.11 — Sem prejuízo da definição de "transferência de posse" acima mencionada, quando a entrega efetiva dos alimentos se estender por mais tempo do que a transferência de posse, o PMA terá o direito, a seu arbítrio, de reivindicar em favor do Governo do Estado de Minas Gerais as perdas ocorridas no período entre a transferência de posse e a efetiva entrega dos alimentos.

111.1.8.12 — Em qualquer circunstância, a hora e o local de transferência de posse, conforme estipulado acima, não estarão sob a influência de qualquer endosso ou consignação do conhecimento de embarque. Qualquer consignação ou endosso será efetuado exclusivamente para a conveniência administrativa do PMA ou do Governo do Estado de Minas Gerais.

111.1.8.13 — Com relação a embarques a granel feitos em navios fretados pelo PMA, os pesos constantes do conhe-

cimento de embarque deverão ser considerados como definitivos entre o PMA e o Governo do Estado de Minas Gerais. Na chegada do navio, o PMA providenciará um levantamento para averiguar, por aproximação, a quantidade de carga a bordo. Caso o peso observado a bordo, conforme* averiguação no levantamento, indique uma discrepância significativa com relação ao peso constante no conhecimento de embarque, o PMA investigará tal discrepância em inteira cooperação com o Governo do Estado de Minas Gerais. No final da descarga, é da responsabilidade do Governo do Estado de Minas Gerais assegurar que nenhuma carga seja deixada no navio. Se o navio estiver levando carga para mais de um porto, é da responsabilidade do Governo do Estado de Minas Gerais assegurar que as quantidades corretas sejam descarregadas em cada porto.

11.1.8.14 — Com relação a embarques chegando em "containers" carregados e transportados de acordo com os termos do "Full Container Load" (F.C.L.), o Governo do Estado de Minas Gerais será responsável pelo esvaziamento dos containers. O superintendente do PMA deverá estar presente no ato do esvaziamento dos containers no porto de descarga, o que deverá realizar-se por ocasião da descarga do navio. Quaisquer danos e/ou perdas observados na ocasião serão considerados como tendo ocorrido durante o período em que a carga estava sob a posse do PMA. Se o esvaziamento dos containers for retardado e/ou for realizado sem que o superintendente do PMA esteja presente, quaisquer perdas e/ou danos serão considerados como tendo ocorrido após o PMA ter transferido ao Governo do Estado de Minas Gerais a posse dos alimentos. Se os containers forem transportados do porto de descarga, sem serem abertos, até a área do Projeto, para a conveniência do Governo do Estado de Minas Gerais, os superintendentes do PMA não serão obrigados a se dirigirem ao local do esvaziamento, e quaisquer danos e/ou perdas correrão por conta do Governo do Estado de Minas Gerais, que terá o direito de reivindicar tais perdas/danos aos transportadores.

111.2 — Permuta de Gêneros do PMA por alimentos localmente produzidos

A farinha de trigo ou trigo em grão a ser fornecidos pelo PMA no âmbito deste Acordo serão utilizados em conformidade com a política nacional de abastecimento. A COBAL ou outra instituição pública, mediante convênio a ser celebrado com o Governo do Estado de Minas Gerais, internará o produto, que será trocado com base no seu valor por produtos locais. Com a finalidade de incentivar a produção de alimentos básicos pelos pequenos agricultores no Vale do Jequitinhonha, o Governo do Estado de Minas Gerais fará a troca desses produtos por alimentos produzidos preferencialmente pelos pequenos produtores da região. Estes alimentos serão utilizados de acordo com o parágrafo seguinte.

111.3 - Utilização dos Alimentos

II 1.3.1 — O Governo do Estado de Minas Gerais utilizará os gêneros fornecidos pelo PMA da seguinte forma:

I) Os géneros alimentícios serão descarregados nos portos de Vitória, Rio de Janeiro e/ou Santos;

II) a farinha de trigo ou trigo em grão serão armazenados e internados pela COBAL ou outra instituição pública nos termos de um convénio a ser celebrado entre esta e o Governo do Estado de Minas Gerais, através da SEPLAN—MG, conforme os termos de permuta a serem estabelecidos entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o PMA. Os géneros a serem obtidos através das operações de permuta serão armazenados ou num armazém central ou em armazéns regionais, conforme necessário;

III) a partir do porto de entrada, os outros géneros serão transportados sob a responsabilidade do Governo do Estado de Minas Gerais até ao armazém central, ou serão encaminhados aos armazéns regionais, conforme necessários. Armazéns regionais far-se-ão disponíveis nas cidades da área-programa, e cada um será dirigido por pessoal especializado sob a custódia do Governo do Estado de Minas Gerais;

IV) dos armazéns regionais, os alimentos serão transportados pela CODEVALE, em colaboração com os municípios e com o envolvimento das associações de beneficiários, aos centros de distribuição ou armazéns locais, em meios de transportes apropriados. O dia de distribuição variará de comunidade para comunidade;

II 1.3.2 — A distribuição dos géneros, sob a forma de cesta de alimentos, será realizada adotando-se os seguintes procedimentos:

I) Os alimentos/produtos alimentícios a serem fornecidos pelo PMA servirão como um incentivo aos pequenos agricultores e suas famílias para que eles participem das atividades de produção agrícola e desenvolvimento comunitário, de organização das associações de agricultores para a distribuição de alimentos por trabalho na construção e melhoria de habitações, armazéns, estradas, centros escolares, infra-estrutura rural e outras atividades de melhoramento da área rural.

II) A ajuda do PMA será prestada aos pequenos agricultores por um período médio de 150 dias por ano de sua participação no Projeto (máximo de dois anos). As rações do PMA serão fornecidas também a trabalhadores rurais que, voluntariamente, participem na implementação das obras de infra-estrutura, de acordo com o número de dias de trabalho (o Anexo A indica o tipo de obras de infra-estrutura a serem construídas e o número de homens/dias necessários). Para os propósitos do PMA, considera-se que a família se compõe de cinco pessoas. A ração básica diária por pessoas, a ser fornecida pelo PMA é a seguinte:

Género	Gramas
Farinha de Trigo	260
Peixe seco/enlatado	20

Feijão/Leguminosas secas
Leite em pó desnatado

30
30

Levando-se em conta o Artigo II, item 1.3 e o Artigo III, item 3.2, no que se refere à substituição dos géneros fornecidos pelo PMA e sua permuta por produtos locais, o Governo do Estado de Minas Gerais se empenhará para fornecer uma ração diária nutricionalmente equilibrada e de acordo com os hábitos alimentares da região.

III) Em cada comunidade selecionada, uma lista de agricultores aptos a receberem ajuda alimentar, conforme definido no Artigo 1.2, será preparada pelas próprias comunidades, com a assistência do CODEVALE, antes do início da distribuição dos alimentos. Os agricultores incluídos na lista serão informados sobre os seus direitos e obrigações para receberem a ajuda alimentar. Constitui obrigação básica frequentar regularmente as reuniões organizadas pelo pessoal do Projeto, após as quais os participantes receberão as rações alimentares.

IV) Sempre que for logisticamente viável, a distribuição das rações alimentares concentrar-se-á no período de setembro ao final de março, a fim de satisfazer particularmente a demanda de alimento por parte dos agricultores beneficiados. Esse é também o principal período de cultivo, quando uma nova prática agrícola pode ser adotada e melhor supervisionada pelas autoridades de extensão rural.

V) Serão usados formulários para registrar a efetiva participação dos beneficiários nos esquemas especiais de treinamento e produção, ou o número real de dias de trabalho prestados pelos participantes.

111.33 — O Governo de Minas Gerais tomará as medidas que se fizerem necessárias no sentido de instruir os beneficiários quanto ao uso dos alimentos.

111.34 — O Governo de Minas Gerais tomará as medidas cabíveis no sentido de evitar a venda dos géneros alimentícios por parte dos beneficiários.

111.35 — No caso de o Governo de Minas Gerais não utilizar qualquer dos géneros a serem fornecidos pelo PMA na maneira estabelecida no Artigo II 1.3.1, o PMA poderá solicitar o retomo desses géneros ao ponto original de entrega sem prejuízo da aplicação do disposto no Artigo V.3.II.

III.4 — Início da Execução do Projeto

111.4.1 — Completadas as medidas preparatórias ao início da assistência alimentar do Projeto, o Governo do Estado de Minas Gerais notificará ao PMA, por escrito, o montante da verba autorizada para as despesas referentes à fase inicial do Projeto, as providências tomadas relativamente aos itens enumerados no Artigo II 1.1.7, a mais recente es-

timativa do número de beneficiários do Projeto, bem como outros dados relevantes referentes à implementação efetiva do Projeto.

111.4.2 - O Governo de Minas Gerais fará esforços no sentido de adotar o mais breve possível as medidas especificadas no subparágrafo anterior ficando entendido que o PMA se reserva o direito de adiar a implementação do Projeto, reduzir a quantidade ou modificar a composição da ajuda alimentar ou cancelar o Projeto, caso o Governo do Estado de Minas Gerais deixe de transmitir ao PMA notificação de que foram tomadas aquelas medidas dentro de três meses após a entrada em vigor do presente Acordo, salvo se as causas do atraso, que o Governo poderá indicar antes do término do mencionado prazo de três meses, sejam reconhecidas pelo PMA como atribuíveis a fatores alheios ao controle do Governo do Estado de Minas Gerais.

II 1.5 — Facilidades para a Observação do Projeto

O Governo do Estado de Minas Gerais proporcionará ao PMA, a seus funcionários e consultores as facilidades necessárias à observação do Projeto em todas as fases.

111.6 — Informações sobre o Andamento do Projeto

111.6.1 - O Governo do Estado de Minas Gerais fornecerá ao PMA documentos tais como, prestação de contas, relatórios, declarações e outras informações referentes à execução do Projeto e ao cumprimento pelo Governo do Estado de Minas Gerais de qualquer de suas responsabilidades no âmbito deste Acordo.

111.6.2 — O Governo do Estado de Minas Gerais através da SEPLAN—MG, fornecerá ao PMA, ao final de cada trimestre de atividades, um relatório sobre o andamento do Projeto, contendo as informações previstas no Anexo deste Plano de Operações. Treze cópias desse relatório serão enviadas à sede do PMA através de sua Representação em Brasília.

111.6.3 — Contabilidade e auditoria: O Governo do Estado de Minas Gerais manterá e contabilizará os gêneros fornecidos pelo PMA, separadamente de outros suprimentos do Projeto e fornecerá ao PMA, anualmente (1) e ao término (2) da assistência do PMA, contas que tenham sido auditadas e certificadas por um auditor do Governo de Minas Gerais. Essas contas mostrarão as quantidades de cada gênero entregues ao Governo do Estado de Minas Gerais pelo PMA, recebimentos, remessas, perdas e saldos, em cada centro de armazenamento; as quantidades distribuídas e o número de beneficiários a quem foram distribuídas.

(1) O termo "anualmente" significa, ao fim de cada 12 meses a contar do mês em que o primeiro carregamento de gêneros do PMA para o Projeto for recebido pelo Governo de Minas Gerais, ou, ao fim de cada

ano fiscal do Governo de Minas Gerais, conforme for mais conveniente para a aprovação das contas auditadas.

(2) Conforme definido no Artigo V.2.

II 1.6.4 - Estudo de base: O Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral de Minas Gerais, estabelecerá uma estrutura de avaliação contínua, a fim de possibilitar às autoridades do Projeto, e conseqüentemente ao PMA, a adequada avaliação do impacto do Projeto.

111.7 - Continuação do Objetivo do Projeto

O Governo do Estado de Minas Gerais continuará visando ao objetivo básico do Projeto depois que finalizar a assistência alimentar do PMA.

ARTIGO IV

Facilidades, Privilégios e Imunidades

IV.1 — O Governo Federal proporcionará aos funcionários e consultores do PMA e as outras pessoas que estejam realizando serviços em favor do PMA, as facilidades concedidas às Nações Unidas e Agências Especializadas.

1 V.2 — O Governo Federal aplicará as disposições da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas ao Programa Mundial de Alimentos, suas propriedades, fundos e haveres, bem como a seus funcionários e consultores.

IV.3 — O Governo Federal será responsável pela negociação a respeito de quaisquer reivindicações feitas por terceiros contra o PMA, seus funcionários, consultores e outras pessoas que estejam a serviço do PMA no âmbito deste Acordo, no sentido de que o Governo Federal intervirá em tais reivindicações dentro dos limites da lei brasileira e de acordo com tratados internacionais aplicáveis e em vigor na época.

O Governo Federal isentará o PMA e as pessoas, mencionadas na primeira fase deste parágrafo, de prejuízos em caso de reivindicações ou obrigações resultantes das operações realizadas no âmbito deste Acordo, em conformidade com a lei brasileira, com os termos deste Acordo e com tratados internacionais aplicáveis vigentes na época, exceto quanto ficar estabelecido, por acordo entre o Governo Federal e o PMA, que tais reivindicações ou obrigações decorram de grave negligência ou dolo de tais pessoas.

ARTIGO V

Disposições Gerais

V.1 — O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura.

V.2 — O Projeto será considerado finalizado quando a distribuição de gêneros do PMA aos beneficiários chegar ao fim.

V.3 - Alterações deste Acordo:

I) O presente Acordo poderá ser modificado ou terminado, antes de sua completa realização, por mútuo consentimento entre as Partes, conforme venha a ser expresso em troca de correspondência.

II) Em caso do não cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, por uma das Partes, a outra poderá) suspender o cumprimento de suas obrigações notificando assim à Parte faltosa, ou (2) terminar o Acordo através de comunicação escrita nesse sentido à Parte faltosa com sessenta dias de antecedência.

III) QuauQOTr gêneros fornecidos pelo PMA que permaneçam *nãb* utilizadas no Brasil após o término do Projeto ou ao término do presente Acordo, por mútuo entendimento das Partes, serão dispostos de acordo com o que venha a ser estabelecido entre as Partes.

V.4 — As obrigações assumidas pelo Governo Federal, de acordo com o Artigo IV deste Acordo, permanecerão em vigor após a suspensão ou término deste Acordo, conforme o item V.2 acima, pelo tempo necessário para permitir a liquidação ordenada das operações e retirada de perences, fundos de haveres do PMA, de seus funcionários e de outras pessoas que estejam a serviço do PMA na execução deste Acordo.

V.5 — Qualquer controvérsia, decorrente ou relativa ao presente Acordo, será solucionada através de negociações cordiais entre o PMA e o Governo Federal. Entretanto qualquer controvérsia decorrente ou relativa ao presente Acordo, que não possa ser solucionada por negociação ou outro modo de entendimento, será submetida a arbitragem a pedido de uma das Partes. A arbitragem será realizada em Roma.

Cada Parte indicará um árbitro e dará conhecimento a ele sobre os fatos do caso e notificará a outra Parte o nome do seu árbitro. Caso os árbitros não cheguem a um acordo quanto ao laudo, dever-se-á imediatamente nomear um desempatador. Se, dentro de 30 (trinta) dias a partir do pedido de arbitragem, cada Parte não tiver indicado um árbitro, ou se os árbitros não chegarem a um acordo sobre o laudo e sobre a eventual indicação de um desempatador, qualquer das Partes poderá solicitar ao Presidente da Corte Internacional de Justiça a indicação de um árbitro ou desempatador conforme o caso. As despesas com a arbitragem serão cobertas pelas Partes conforme fique estabelecido no laudo arbitrai. O laudo arbitrai será aceito pelas Partes como decisão final da ocorrência.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados, assinam o presente Acordo.

Feito em Brasília, aos 13 dias do mês de janeiro de 1987, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Roberto de Abreu Sodré

Ronaldo Costa Couto

Pelo Governo do Estado de Minas Gerais:

Hélio Garcia

Pelo Programa Mundial de Alimentos:

Peter Koenz

ACORDO PARA REABILITAÇÃO DA AGRICULTURA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL E COMUNITÁRIA EM ÁREAS ATINGIDAS PELAS SECAS E ENCHENTES NOS ESTADOS DA PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ'

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Programa Mundial de Alimentos,

Considerando que o Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado "o Governo Federal") solicitou a assistência do Programa Mundial de Alimentos/Nações Unidas/FAO (doravante denominado "o PMA") para implementar um projeto de assistência a pequenos agricultores e trabalhadores rurais sem terra em áreas atingidas pelas secas e enchentes nos Estados do Piauí, Paraíba e Rio Grande do Norte, visando à reabilitação da agricultura e da infra-estrutura rural e comunitária, o qual assumiu caráter de urgência.

Considerando que o Diretor Executivo do PMA aprovou o projeto sob o procedimento de "Ação Rápida" em 23 de dezembro de 1985,

Convieram no seguinte:

ARTIGO I

Objetivo e descrição do Projeto do Governo
e da assistência do PMA ao Projeto

O objetivo geral do projeto é assistir ao Governo em seus esforços no sentido de reestabelecer atividades econômicas nas áreas atingidas pelas secas e pelas enchentes no Piauí, Paraíba e Rio Grande do Norte através da execução de pequenas obras de engenharia e da reconstrução da infra-estrutura danificada, visando a um maior e mais racional uso dos recursos hídricos, à maior produção de alimentos básicos e à melhoria das condições de vida de pequenos agricultores de baixa renda, o Governo Federal e os Governos dos Estados do Piauí, Paraíba e Rio Grande do Norte (doravante denominados "Governos Estaduais")

iniciarão uma série de esquemas de reabilitação; a assistência do PMA facilitará grandemente a execução e aumentará o impacto desses esquemas.

1.1 — As seguintes atividades específicas estão previstas:

1.1.1 — Armazenamento/utilização de água.

A construção ou reconstrução de 80 pequenos açudes (50 açudes no Estado do Piauí e 30 no Rio Grande do Norte), muitos dos quais foram destruídos pelas recentes enchentes. De acordo com um modelo testado, feito pelo Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS), estes açudes estarão localizados em micro-bacias abastecidas por pequenas correntes alimentadas por chuvas que secam durante a estiagem e destinam-se a suprir as necessidades hídricas da produção agrícola. Cada açude requer a remoção de cerca de 800 metros cúbicos de terra e rocha que, numa média de trabalho de 0,4 metros por homem/dia, exigirá 2.000 homens/dia por açude ou um total de 160.000 homens/dia.

1.1.2 — Construção de sistemas de suprimento de água potável.

Será escavado um total de 450 cacimbões (150 em cada estado). Cada cacimbão, medindo 3,5m de diâmetro por 7,5m de profundidade, exigirá 140 homens/dia para ser

construído. Para o total de cacimbões planejados serão necessários 63.000 homens/dia. Cada cacimbão suprirá as necessidades de água potável de cerca de 60 pessoas. Além disso, 1.146 cisternas (500 no Piauí, 500 no Rio Grande do Norte e 146 na Paraíba) serão construídas junto às moradias das famílias beneficiárias. Serão necessários cerca de 45 homens/dia para cada cisterna, a uma média diária de escavação de 0,5 metros cúbicos por trabalhador. Esta atividade exigirá um total de 51.570 homens/dia e, depois de terminada, atenderá às necessidades de água potável de aproximadamente 18.000 pessoas.

1.1.3 — Melhoria da terra e estímulo à produção de alimentos.

Como parte do programa do Governo Federal para a introdução do cultivo de variedades de alimentos básicos resistentes à seca e de alto rendimento, adequadas às condições de clima e solo da área do projeto e para possibilitar aos pequenos agricultores melhorar a produção de alimentos e aumentar sua área plantada, o projeto apoiará a limpeza da terra (remoção de pedras, tocos de árvores, etc), a preparação do terreno (incluindo terraços, valas e contornos) e a plantação de 15.661 hectares, ou seja, 4.800 ha. no Piauí, 350 ha. no Rio Grande do Norte e 10.511 ha. na Paraíba. Este último inclui 10 ha. para o preparo de 88 hortas comunitárias, a uma razão de 6 homens/dia para cada horta.

	Piauí (ha)	Rio Grande do Norte (ha)	Paraíba (ha)	Total (ha)	Hom./dia por ha	Total hom./dia
milho/feijão	3.500	200	10.500	14.200	60	852.000
mandioca	600	-	-	600	90	54.000
oleaginosas	200	-	-	200	120	24.000
sorgo	500	-	-	500	120	60.000
bananas	-	-	1	1	60	60
árvores frutíferas	-	150	-	150	120	18.000
hortas	-	-	10	10	50	500
TOTAL	4.800	350	10.511	15.661		1.008.560

Quando todos os trabalhos estiverem terminados, a produção anual esperada, em kilogramas por hectare, é estimada em 1.200 kg para o milho, 800 kg para o sorgo e 600 kg para o feijão (no momento, a produção máxima é inferior a 800 kg para o milho, 500 kg para o sorgo e 400 kg para o feijão).

1.1.4 — Construção/reconstrução de moradias.

Aproximadamente 1.800 casas (1.200 no Piauí e 600 no Rio Grande do Norte) serão construídas ou reconstruídas. Estas casas beneficiarão especialmente aquelas famílias cujas moradias foram perdidas ou severamente danificadas

durante as enchentes. Através de um esforço conjunto, o Ministério do Desenvolvimento Urbano e o Ministério do Interior, com o apoio financeiro do Banco Mundial ("Projeto de Reconstrução Urbana Pós-Enchente no Nordeste", financiado com um empréstimo de US\$ 70 milhões) serão adquiridos os materiais de construção necessários que serão colocados à disposição dos beneficiários do projeto a baixíssimo custo. Em sistema de mutirão, serão necessários cerca de 120 homens/dia por casa, ou um total de 216.000 homens/dia.

1.1.5 — Construção de infra-estrutura comunitária.

Está prevista a implantação de um total de 917 obras de vários tipos, tais como sistemas simples de suprimento de água, pequenos armazéns, obras de saneamento básico, casas de farinha, lavanderias e currais, que objetivam melhorar as condições de vida das comunidades rurais atingidas. A uma média de trabalho de 160 homens/dia por unidade, prevê-se a execução de 200 obras no Piauí, 567 na Paraíba e 150 no Rio Grande do Norte, perfazendo um total de 146.720 homens/dia (Piauí = 32.000; Paraíba = 90.720; Rio Grande do Norte = 24.000).

1.1.6 — Melhoramento de estradas vicinais. Adicionalmente serão melhorados cerca de 382 km de estradas vicinais danificadas, sendo 150 km no Piauí e 232 km na Paraíba. O trabalho consiste na construção de obras simples de drenagem e macadamização e requer uma média de 100 homens/dia por km, perfazendo um total de 38.200 homens/dia.

Para realizar todas as atividades do projeto, conforme descrito acima, serão necessários um total de aproximadamente 1.700.000 homens/dia. Está previsto que aproximadamente 9.000 famílias rurais (45.000 pessoas) se beneficiarão diretamente do projeto.

1.2 — Beneficiários e critérios de seleção:

Os beneficiários do projeto serão selecionados, em consulta com os sindicatos locais de trabalhadores rurais, a Defesa Civil e associações religiosas, entre as famílias rurais de mais baixa renda, que foram mais gravemente atingidas pelas secas e enchentes e que perderam suas colheitas e/ou moradias, que são trabalhadores rurais sem terras ou pequenos proprietários, chefes de família comprovados, homens ou mulheres, parcial ou totalmente desempregados. Motoristas, comerciantes, tratoristas e outros empregados permanentes remunerados não poderão qualificar-se como beneficiários do programa. Espera-se que, ao final do projeto, a maior disponibilidade de água e o aumento da área cultivada, com a utilização de práticas de cultivo apropriadas, venha a aumentar a disponibilidade de alimento para consumo familiar e também permitir um aumento dos excedentes para comercialização.

1.3 — Coordenação e supervisão das atividades:

O desenho e a assistência na construção das obras de infraestrutura previstas são da responsabilidade das instituições participantes, sob a supervisão e coordenação das respectivas Secretarias de Planejamento dos Estados. As atividades de reabilitação agrícola serão efetuadas sob a orientação das Secretarias de Agricultura dos Governos Estaduais, através da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). O pessoal de campo das instituições Governos Estaduais envolvido (engenheiros civis, agrônomos, extensionistas rurais e do lar) proporcionarão aos trabalhadores o treinamento técnico necessário e instruirão os beneficiários a respeito do uso adequado dos gêneros do PMA. A Secretaria de Saúde de cada Governo Estadual reforçará suas atividades de controle da saúde nas áreas do projeto.

ARTIGO II Obrigações do PMA

O PMA se compromete a assumir as seguintes obrigações específicas:

11.1 — Fornecimento de ajuda alimentar:

11.1.1 — O PMA fornecerá ao Governo Federal, nos portos de Fortaleza, João Pessoa, Natal, Recife, Cabedelo e/ou Santos, os gêneros abaixo relacionados, em quantidades que não excederão às especificadas para cada gênero. Seu valor total, incluindo o custo de frete e superintendência, é calculado em US\$ 1.896.000,00.

Gêneros	Toneladas métricas
Trigo	3.400
Leguminosas	255
Peixe seco	255
Leite em pó	340

11.1.2 — A assistência do PMA será fornecida por um período de um ano, a contar da data do início da distribuição dos gêneros alimentícios do PMA.

11.1.3 — Os gêneros alimentícios mencionados acima serão embarcados em parcelas, sendo o primeiro carregamento enviado na primeira oportunidade, após o PMA ter sido informado pelo Governo Federal sobre a consecução de todas as medidas preparatórias, através de uma Carta de

Compromisso. A fim de possibilitar o início do projeto o mais rápido possível, o PMA concorda em que as atividades comecem, se necessário, antes do primeiro carregamento ser feito pelo PMA, utilizando-se, a título de em-

préstimo, alimentos fornecidos pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais, após a aceitação da Carta de Compromisso. Os alimentos emprestados serão posteriormente restituídos pelo PMA, dentro do compromisso estabelecido neste Artigo.

11.2 — Assessoria para a execução do projeto:

11.2.1 — Os serviços dos funcionários do PMA, no seu escritório em Brasília, estarão disponíveis a fim de providenciar assistência e assessoria ao Governo Federal, com relação à supervisão de manuseio, armazenagem, transporte e distribuição de alimentos.

11.2.2 — O PMA manterá os Governos dos Estados do Piauí, da Paraíba e do Rio Grande do Norte informados, na medida do possível, sobre o andamento das providências referentes ao fornecimento dos gêneros alimentícios.

ARTIGO III Obrigações do Governo Federal

111.1 — Responsabilidade geral pela implementação do projeto:

O Projeto será implementado sob a responsabilidade geral do Governo da República Federativa do Brasil.

Com relação a assuntos de natureza política ligados ao Projeto, o Departamento de Temas Internacionais do Ministério das Relações Exteriores servirá como canal oficial de comunicações entre o Governo Federal e o PMA.

O PMA manterá contatos estreitos com os vários Governos Estaduais sobre assuntos relacionados com a execução do Projeto.

Cada Estado indicará um coordenador do Projeto para os respectivos componentes, sendo que estes coordenadores constituirão um grupo de trabalho interestadual que se reunirá, no mínimo a cada três meses, para o intercâmbio de informações relativas à execução do projeto.

Os relatórios trimestrais, assim como outros relatórios solicitados pelo PMA, especialmente aqueles especificados e ilustrados no Anexo B, serão submetidos por cada Governo Estadual participante e serão consolidados pelo grupo de trabalho interestadual antes de serem submetidos à representação do PMA.

111.2 — Obrigações específicas de cada Governo Estadual:

III.2.1 — No Estado da Paraíba o projeto será implementado sob a responsabilidade geral da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral, com a qual o PMA tratará dos assuntos relativos à execução do projeto. O Secretário do Planejamento nomeará o coordenador do projeto. A nível de campo, o CIDAGRO (Companhia Integrada de Desenvolvimento Agropecuário), com a participação da CIDHORT (Cidades Hortigranjeiras S/A), se encarregará

do manuseio, armazenagem, transporte e distribuição dos alimentos do PMA, da aquisição de produtos locais, bem como das atividades de contabilização e informação sobre o movimento de gêneros. A EMATER—PB será responsável pela cotidiana supervisão técnica e operacional do projeto, bem como pela seleção e pelo cadastramento dos beneficiários.

111.2.2 — No Estado do Piauí o projeto será implementado sob a responsabilidade geral da Secretaria da Agricultura do Estado. A coordenação do projeto será da responsabilidade da EMATER—PI e estará sediada em Teresina. Para a armazenagem, a EMATER-PI terá a colaboração da CIBRAZEM (Companhia Brasileira de Armazenamento). O transporte dos alimentos do porto de Fortaleza para os armazéns em Teresina será feito por empresas especializadas; em base contratual. Destes armazéns até os municípios, o transporte será efetuado por veículos destacados para a coordenação do projeto.

111.2.3 — No Estado do Rio Grande do Norte o projeto será implementado sob a responsabilidade geral da Secretaria de Planejamento do Estado. A nível de campo, o acompanhamento técnico e administrativo estará a cargo da EMATER-RN e da CIDA-RN (Companhia Integrada de Desenvolvimento Agropecuário), as quais também serão responsáveis pela seleção e registro dos beneficiários, em consulta com outros órgãos governamentais e com as comunidades. A troca do trigo por alimentos locais (ver item III.3) será efetuada por intermédio da COBAL. O transporte, a armazenagem, o empacotamento e as demais funções logísticas serão executadas através da CIBRAZEM.

III.3 — Permuta de gêneros do PMA por alimentos localmente produzidos:

Parte do trigo em grão a ser fornecido pelo PMA no âmbito do presente Acordo será trocado com base no valor por alimentos produzidos localmente, tais como: óleo vegetal, arroz, fubá, farinha de mandioca, açúcar, feijão e/ou outros produtos comparáveis, dependendo da disponibilidade desses gêneros. Através de convênio complementar a ser firmado entre os Governos Estaduais envolvidos, o PMA e as autoridades governamentais responsáveis pelo abastecimento do trigo, serão estabelecidos os procedimentos a respeito desta troca.

III.4 — Sistema de distribuição e registro:

Cada Estado estabelecerá, em coordenação com as autoridades agrícolas e de planejamento, um sistema de distribuição e registro para o controle de recebimento, armazenagem e distribuição dos alimentos a serem fornecidos aos trabalhadores, a fim de administrar e controlar as qualidades e tipos de alimentos distribuídos em troca do trabalho realizado.

III.5 - Os Governos Estaduais concordam prover:

111.5.1 -O pessoal para operacionalizar as atividades a serem apoiadas pela assistência alimentar, consistindo de 18 técnicos de nível superior, 11 técnicos de nível médio, 8 funcionários administrativos e 1 coordenador no Piauí (US\$ 140.000,00); 1 coordenador do projeto, 5 coordenadores setoriais, 10 gerentes técnicos, 40 técnicos de campo, 10 motoristas e 5 funcionários administrativos na Paraíba (US\$ 130.000,00); e 1 coordenador do projeto, 3 coordenadores setoriais, 5 gerentes técnicos e 25 técnicos de campo no Rio Grande do Norte (US\$45.000,00). O custo total deste pessoal está estimado no equivalente a US\$315.000,00.

111.5.2 —O manuseio adequado e transporte apropriado, recondicionamento e distribuição dos gêneros do PMA desde os portos de Fortaleza, João Pessoa, Natal, Recife, Cabedelo e/ou Santos, a um custo estimativo equivalente a US\$ 108.000,00, conforme especificado para cada Estado:

111.5.2.1. — O Governo Estadual interessado receberá e tomará posse dos alimentos enviados pelo PMA em navios regulares, quando e à medida que os alimentos for»m descarregados nas docas ou, em caso de barcaçagem, por ocasião desta. Entretanto, quando a barcaçagem for providenciada por proprietários do navio ou for da responsabilidade destes, o recebimento e posse dos alimentos pelo Governo Estadual interessado serão realizados no ato da descarga da barca nas docas.

111.5.2.2. — No caso de alimentos enviados pelo PMA de acordo com contrato de afretamento efetuado entre o PMA e proprietários de navios ou proprietários — procuradores, o recebimento e a posse dos alimentos enviados pelo PMA serão realizados pelo Governo Estadual interessado nos porões do navio, ou, no caso de barcaçagem, no ato da descarga dos alimentos do navio para a barca.

111.5.2.3. — No caso de gêneros transportados por terra, o recebimento e a posse destes serão realizados pelo Governo Estadual interessado nos pontos de entrega previamente estabelecidos.

111.5.2.4. — Em todos os casos, o Governo Estadual interessado se compromete a garantir a rápida descarga do navio, caminhão ou outro meio de transporte.

111.5.2.5. — A partir do ponto de entrega dos alimentos, todas as despesas compreendendo, entre outras, o custo de direitos de importação, impostos, taxas, bem como os direitos de apertamento, cais, desembarque, barcaçagem, armazenamento, triagem e direitos similares serão pagos ou renunciados pelo Governo Estadual interessado.

111.5.2.6. — No caso de descarga de alimentos enviados de acordo com contrato de afretamento entre o PMA e proprietários ou proprietários — procuradores, qualquer multa por retenção do navio causada pelo Governo, deixando

de providenciar a rápida ancoragem e/ou descarga do navio ou de outro veículo, será por conta do Governo Estadual interessado.

111.5.2.7. — Em todos os outros contratos de carregamento, a indenização resultante da detenção do navio pelo Governo Estadual interessado, por deixar de receber e tomar posse imediata dos gêneros enviados pelo PMA, será paga pelo Governo.

111.5.2.8. - S e qualquer dos encargos acima mencionados for pago pelo PMA em primeira instância, o Governo Estadual interessado providenciará o imediato reembolso desse encargo ao PMA.

111.5.2.9. — O Governo Estadual interessado permitirá que superintendentes designados pelo PMA façam o levantamento das condições dos alimentos na ocasião, ou o mais imediatamente possível após a descarga, afim de determinar as condições e o volume das perdas e/ou danos observados, com o objetivo de elaborar um certificado de superintendência que permitirá, se necessário, mover ação contra a empresa transportadora ou seguradora, em caso de perdas e danos.

111.5.2.10. —Não obstante quaisquer outros termos constantes neste Acordo, o PMA terá o direito exclusivo de mover quaisquer reivindicações contra empresas de transporte marítimo ou terrestre com relação a danos e/ou perdas que ocorram antes da transferência de posse dos alimentos do PMA ao Governo Estadual interessado, e de prosseguir, abandonar ou resolver tais reivindicações, como lhe convier. O PMA atuará como agente em favor do Governo Estadual interessado, o qual lhe emprestará o nome para quaisquer procedimentos legais que se fizerem necessários, se assim o PMA solicitar.

111.5.2.11. —Sem prejuízo da definição de "transferência de posse" acima mencionada, quando a entrega efetiva dos alimentos se estender por mais tempo que a transferência de posse, o PMA terá o direito, em seu arbítrio, de reivindicar em favor do Governo Estadual interessado as perdas ocorridas no período entre a transferência de posse e a efetiva entrega dos alimentos.

111.5.2.12. — Em qualquer circunstância, a hora e o local da transferência de posse, conforme estipulado acima, não estarão sob a influência de qualquer endosso ou consignação do conhecimento de embarque. Qualquer consignação ou endosso será efetuado exclusivamente para a conveniência do PMA ou do Governo Estadual interessado.

111.5.2.13. — Com relação a embarques a granel ou feitos em navios fretados pelo PMA, os pesos constantes do conhecimento de embarque deverão ser considerados como definitivos entre o PMA e o Governo Estadual interessado. Na chegada do navio o PMA providenciará um levantamento para averiguar, por aproximação, a quantidade de carga a bordo. Caso o peso observado a bordo, conforme averiguado no levantamento, indique uma discrepância

significativa com relação ao peso constante no conhecimento de embarque, o PMA investigará tal discrepância em inteira cooperação com o Governo Estadual interessado. Ao final da descarga, é da responsabilidade do Governo Estadual interessado assegurar que nenhuma carga seja deixada a bordo do navio. Caso o navio transporte carga para mais de um porto, é da responsabilidade do Governo Estadual interessado assegurar que as quantidades corretas sejam descarregadas em cada porto.

III.5.2.14. — Com relação a embarques que chegem em - "containers" carregados e transportados de acordo com os termos do "Full Container Load" (F.C.L.) o Governo Estadual interessado será responsável pelo esvaziamento dos containers. O superintendente do PMA deverá estar presente no ato do esvaziamento dos containers no porto de descarga do navio, que deverá ocorrer imediatamente após o descarregamento do navio. Quaisquer danos e/ou perdas observados na ocasião serão considerados como tendo ocorrido durante o período em que a carga estava sob a posse do PMA. Se o esvaziamento dos containers for retardado e/ou for realizado sem que o superintendente do PMA esteja presente, quaisquer danos e/ou perdas serão considerados como tendo ocorrido após o PMA haver transferido ao Governo Estadual interessado a posse dos alimentos. Se os containers forem transportados do porto de descarga, sem serem abertos, até a área do projeto, para a conveniência do Governo Estadual interessado, os superintendentes do PMA não serão obrigados a se dirigir ao local do esvaziamento, e quaisquer danos Estaduais interessados e/ou perdas correrão por conta do Governo, que terá o direito de reivindicar tais perdas contra os transportadores.

II 1.5.3 — Instalações de armazenagem adequadas, compreendendo a inspeção da armazenagem, higiene dos armazéns, desinfestação, fumigação e/ou reembalagem dos gêneros do PMA, a um custo estimativo total equivalente a US\$ 60.000,00, sendo US\$ 26.000,00 para a Paraíba, US\$ 24.000,00 para o Piauí e US\$ 10.000,00 para o Rio Grande do Norte.

III.6 — Início da execução do projeto:

Na consecução das medidas preparatórias ao início da assistência alimentar ao projeto, o Governo Federal, através dos Governos dos Estados do Piauí, Rio Grande do Norte e Paraíba, notificará o PMA, através de Carta de Compromisso, sobre a confirmação de disponibilidade de alimentos locais (Art. II I.3), sobre a adequada disponibilidade de mão-deobra e de pessoal técnico e administrativo do projeto, e sobre o estabelecimento do sistema de distribuição independente com relação aos itens enumerados em III.4 e III.5 acima. Esta Carta de Compromisso também confirmará que todos os outros insumos essenciais do Governo Estadual interessado, necessários para a consecução oportuna e bem sucedida do projeto, estão ou tornar-se-ão disponíveis como e quando necessários. As atividades do pro-

jeito em cada Estado poderão ser iniciadas após o recebimento e a aceitação pelo PMA das respectivas Cartas de Compromisso.

MH.7 — Informações sobre o andamento do projeto.

Os Governos Estaduais encaminharão ao PMA, ao final de cada trimestre, um relatório de andamento sobre as operações do projeto, conforme estabelecido no Anexo. Este relatório, na medida do possível, deverá ser consolidado para os três Estados envolvidos no projeto, durante reuniões dos coordenadores estaduais do projeto.

Ao final do projeto, os Governos Estaduais encaminharão um relatório final que deverá conter, entre outros, a quantidade total de gêneros recebidos, a quantidade de produtos locais obtidos em troca do trigo, sua distribuição em cada área do projeto, o número total de beneficiários, os estoques remanescentes, qualquer perda ocorrida durante o período do projeto, as obras realizadas, e infra-estrutura construída e os benefícios derivados da assistência do PMA.

O relatório final deverá também incluir as contas dos gêneros do PMA auditoriadas e certificadas por um auditor do Governo ou por um funcionário competente do Governo que não esteja ligado às operações do projeto ou ao

Departamento ou órgão responsável pelas operações do projeto. Dentro do possível, esse relatório também será consolidado com informações dos três Estados.

III.8 — Utilização dos alimentos:

III.8.1 — Os Governos Estaduais distribuirão os gêneros alimentícios do PMA como um incentivo à participação voluntária da mão-de-obra nos trabalhos de reabilitação expostos no Artigo I, respeitando-se as normas indicadas para cada atividade no Anexo I. Os trabalhadores voluntários receberão cinco rações individuais, ou seja, para o beneficiário e mais quatro dependentes para cada dia de trabalho, observando-se uma média de 15 dias trabalhados ao mês, para um período máximo de atendimento de 6 meses por família. O número total de rações individuais será de aproximadamente 8.500.000, para um total de 1.700.000 hom./dia.

Gêneros	Gramas
Trigo	400
Leguminosas	30
Peixe seco	30
Leite em pó	40

considerando-se o exposto no Artigo II 1.3, com relação à parte de trigo da ração.

II 1.8.2 - Os Governos Estaduais tomarão as medidas necessárias no sentido de prevenir a utilização não-autorizada dos alimentos fornecidos pelo PMA e assegurar que os gêneros mencionados no Art. 11.1.1 e Art. III.3 sejam distribuídos exclusivamente aos beneficiários a que se refere o presente Acordo.

111.8.3 — Quaisquer gêneros que permaneçam não utilizados no Brasil ao final do projeto ou ao término do presente Acordo, por mútuo entendimento, serão disposto na forma que venha a ser mutuamente estabelecida entre as Partes deste Acordo.

111.8.4 — No caso de o Governo deixar de providenciar a disponibilidade de alimentos a serem fornecidos em troca dos gêneros oriundos do PMA na forma estabelecida no Art. III.3 ou no caso da não utilização de quaisquer gêneros fornecidos pelo PMA (segundo o Artigo 11.1) ou de gêneros fornecidos pelo Governo em troca daqueles oriundos do PMA conforme estabelecido no Art. III.8.1 acima, o PMA poderá, sem prejuízo à aplicação do disposto no Art. IV.3, solicitar o retorno dos mencionados gêneros ao ponjo original de entrega.

111.9 — Facilidades para a observação do projeto:

O Governo Federal e os Governos Estaduais envolvidos proporcionarão ao PMA, a seus funcionários e consultores, as facilidades necessárias à observação das operações do projeto em todas as suas fases.

111.10 — Facilidades, privilégios e imunidades:

111.10.1 — O Governo Federal concederá aos funcionários e consultores do PMA e a outras pessoas que executem serviços em nome do PMA, facilidades tais como as concedidas àqueles das Nações Unidas e Agências Especializadas.

111.10.2 — O Governo Federal aplicará as disposições da Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas ao PMA, sua propriedade, fundos e haveres, e a seus funcionários e consultores.

111.10.3 — O Governo Federal será responsável pela negociação a respeito de quaisquer reivindicações feitas por terceiros contra o PMA, seus funcionários, consultores e outras pessoas que estejam a serviço do PMA no âmbito deste Acordo, no sentido de que o Governo intervirá em tais reivindicações dentro dos limites da lei brasileira e de acordo com tratados internacionais aplicáveis e em vigor na época.

111.10.4 — O Governo Federal isentará o PMA e as pessoas mencionadas no item III.10.3 acima de prejuízos em caso de reivindicações ou obrigações resultantes das operações realizadas no âmbito deste Acordo, em conformidade com

a lei brasileira, com os termos deste Acordo e com tratados internacionais aplicáveis vigentes na época, exceto quando ficar estabelecido, por acordo entre o Governo Federal e o PMA, que tais reivindicações ou obrigações de correm de grave negligência ou dolo de tais pessoas.

ARTIGO IV Disposições gerais

IV.1 — O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura.

IV.2 — Este projeto será considerado finalizado quando a distribuição dos gêneros alimentícios fornecidos pelo PMA aos beneficiários chegar ao fim.

IV.3 — Em caso de não cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Acordo por uma das Partes, a outra poderá ou (a) suspender o cumprimento de suas obrigações, notificando, por escrito, à Parte faltosa com sessenta dias de antecedência, ou (b) terminar o Acordo através de comunicação escrita nesse sentido à Parte faltosa, com sessenta dias de antecedência.

IV.4 — Qualquer controvérsia, decorrente ou relativa ao presente Acordo, que não possa ser solucionada por negociação ou outro modo de entendimento, será submetida a arbitragem a pedido de qualquer uma das Partes. A arbitragem será realizada num lugar fora do país beneficiário, a ser estabelecido entre as Partes. Cada Parte indicará um árbitro e dará conhecimento a ele sobre os fatos do caso. Se os árbitros não chegarem a um acordo quanto ao laudo, deverão nomear imediatamente um desempassador. Se, dentro de trinta dias a partir do pedido de arbitragem, cada Parte não tiver indicado um árbitro ou se os árbitros não chegarem a um acordo sobre o laudo ou sobre a indicação de um desempassador, qualquer das Partes poderá solicitar ao Presidente da Corte Internacional de Justiça a indicação de um árbitro ou desempassador, conforme o caso. As despesas com a arbitragem serão cobertas pelas Partes, conforme fique estabelecido no laudo arbitral. O laudo arbitral será aceito pelas Partes como a decisão final da controvérsia.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados, assinam o presente Acordo.

Feito em Brasília, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1987, em dois originais nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo do Estado da Paraíba:

Luiz Carlos Rodrigues Teixeira

Pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte:

Haroldo de Sá Bezerra

Pelo Governo do Estado do Piauí:

José Raimundo Bona Medeiros

Pelo Programa Mundial de Alimentos (PMA):

Peter Koenz

ACORDO SOBRE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PROJETO DE IRRIGAÇÃO DO ALTO E MÉDIO SÃO FRANCISCO

Considerando que o Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado "o Governo") e a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (doravante denominado "FAO"), mantiveram consultas com vistas a serviços técnicos e outros a serem fornecidos pela FAO no âmbito do "Projeto de Irrigação do Alto e Médio São Francisco" (doravante denominado "o Projeto").

Considerando que o Governo, depois de consultas com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "o Banco") decidiu usar parte dos recursos de um empréstimo do Banco para financiar os serviços especificados neste Acordo (doravante denominados "os Serviços").

Considerando que a FAO concordou em prover os serviços identificados sob a sigla e título UTF/BRA/026/BRA: "Assistência Técnica ao Projeto de Irrigação do Alto e Médio São Francisco" e estabelecer a conta nº 1687.00 do Fundo de Fideicomisso com esta finalidade.

Em consequência, o Governo e a FAO acordam o seguinte:

ARTIGO I

1. A FAO será responsável pela provisão, com a devida diligência e eficiência, dos serviços de assessoria técnica, assim como qualquer fornecimento ou outros serviços descritos no Anexo I do presente Acordo. A duração da prestação dos serviços é estimada em 42 meses, calculada a partir da data de entrada em vigor do presente Acordo segundo as disposições do Artigo III, parágrafo 4 e do Artigo XIII a seguir. O Plano de Trabalho e termos de referência estão explicitados no Anexo II do Presente Acordo.

2. O Governo será responsável pela implementação integral do Projeto.

3. O Governo e a FAO consultar-se-ão mutuamente com respeito a todos os aspectos relativos à prestação dos Serviços previstos no âmbito do presente Acordo.

ARTIGO II

1. O custo total da prestação dos Serviços, inclusive o montante específico para apoio do programa da FAO é estimado em US\$ 3.700.000 conforme especificado no orçamento constante no Anexo III. Este custo não poderá ser ultrapassado sem o consentimento prévio do Governo. Caso o custo total dos Serviços oscile para mais ou para menos, o montante referente ao apoio do programa da FAO será ajustado por um acréscimo ou decréscimo proporcional.

2. O Governo se compromete, após a entrada em vigor deste Acordo nos termos do Artigo XII, a submeter ao BIRD uma solicitação para saque, com cópia para a FAO (Divisão de Serviços Financeiros) que cubra o custo total da prestação dos Serviços especificados acima.

ARTIGO III

1. No momento do recebimento pela FAO da notificação do Banco que a solicitação especificada no Artigo II, parágrafo 2 foi recebida em ordem e aceita, a FAO solicitará ao Banco que faça pagamento direto de US\$ 574,375, em favor da conta especificada no parágrafo 3 do presente Artigo, a fim de cobrir o custo estimado da prestação dos Serviços por um período inicial de seis meses. A FAO se compromete a enviar cópia desta solicitação ao Governo.

2. a) Posteriormente, a FAO submeterá requisições de pagamento ao Banco, com cópia para o Governo, baseadas em demonstrações trimestrais que reflitam despesas estimadas para os seis meses seguintes, menos quaisquer pagamentos efetivamente recebidos. As requisições de pagamentos e demonstrações indicarão o montante requerido para cobrir o custo estimado da prestação dos Serviços durante o período seguinte de seis meses.

b) Os pagamentos à FAO não prejudicarão o direito do Governo a concorrer a qualquer montante solicitado pela FAO e a instruir o Banco a ajustar qualquer pagamento futuro pela quantia em disputa.

c) O Governo também retém o direito de cancelar este Acordo de pagamento através de notificação escrita, à FAO e ao Banco, sobre as mudanças acordadas no cronograma de pagamento.

3. Qualquer transação financeira será registrada numa conta separada estabelecida para este fim. Qualquer pagamento à FAO será feito em dólares dos Estados Unidos da América e pagos em favor da Conta Geral em Dólares da FAO/NU Banca Commerciale Italiana — Filial da FAO, Roma, com indicação de que o montante deve ser creditado na conta nº 1687.00 do Fundo de Fideicomisso.

4. A FAO não será solicitada a iniciar ou a continuar a prestação dos Serviços até que os pagamentos respectivos acima referidos tenham sido recebidos nem a assumir qualquer responsabilidade no excesso de fundos creditados na conta acima referida.

ARTIGO IV

1. A FAO proverá o pessoal necessário à execução dos Serviços, ou subcontratará parte ou a totalidade desses Serviços, desde que o recrutamento de qualquer pessoal (à exceção do pessoal da FAO) ou de qualquer subcontratador, e os termos e condições dos mesmos, seja feito após a aprovação do Governo.

a) a FAO tomará medidas para cobrir todos os pagamentos devidos a este pessoal ou aos subcontratadores e quaisquer outras despesas relacionadas com o seu encargo.

b) no desempenho de suas responsabilidades, de acordo com os respectivos termos de referência em seus contratos, esse pessoal ou os subcontratadores serão encarregados do trabalho com a Agência Governamental responsável pelo Projeto, cooperará estreitamente com o pessoal do Governo e assistirá na implementação do Projeto de acordo com as diretrizes globais estabelecidas pelo Governo, em consulta com a FAO. A FAO fornecerá a este pessoal ou aos subcontratadores orientação apropriada, apoio administrativo, apoio técnico e serviços de assessoria, segundo considere necessário para a implementação exitosa dos Serviços.

2. A FAO concederá, em consulta com o Governo, as bolsas de estudo e de treinamento referidas no Anexo I ao presente Acordo.

3. A FAO obterá o equipamento e os suprimentos especificados nos Anexos I e II do presente Acordo. A propriedade desse equipamento e suprimento caberá ao Governo. Na medida em que os custos relativos a quaisquer direitos alfandegários, cobranças ou encargos referentes ao desembarque, liberação de armazenagem e transporte interno desse equipamento e suprimentos para o país não esteja sujeito a uma isenção pelo Governo, o Governo será responsável por esses custos através de recursos que não sejam os especificados no Anexo III.

4. Além dos acordos de seguro existentes pelos seus procedimentos normais, conforme especificado nas disposições pertinentes do Anexo 11, a FAO fará arranjos apropriados para este outro seguro relativo aos Serviços previstos neste Acordo, conforme poderão ser solicitados pelo Governo. Esses arranjos serão acordados entre o Governo e a FAO.

ARTIGO V

A menos que seja acordado por escrito de forma diversa

entre o Governo e a FAO, o Governo será responsável, através de recursos que não sejam os especificados no Anexo III, pelos serviços administrativos de apoio necessários, tais como serviços locais de secretaria e outros serviços de pessoal, local de escritório, transporte de equipamentos e suprimentos dentro do país e comunicações segundo requerido para a implementação do Projeto e destes Serviços.

ARTIGO VI

Qualquer conta e demonstração financeiras serão expressas em dólares dos Estados Unidos da América e serão sujeitas exclusivamente aos procedimentos de auditoria interna e externa estabelecidos nos Regulamentos Financeiros, Regras e Diretrizes da FAO.

ARTIGO VII

Os seguintes acordos gerais financeiros e contábeis deverão ser seguidos em conformidade com os Serviços deste Acordo.

a) despesas com serviços de pessoal conforme especificado no Anexo III cobrirão salários, benefícios e outros direitos aplicáveis ao pessoal da FAO. A FAO orçamentará estes custos com base em custos reais estimados. A FAO será reembolsada pela prestação desses serviços com base em custos reais. Ajustes quanto à duração, a natureza e o custo desses serviços, conforme requerido, poderão ser feitos após consulta entre o Governo e a FAO, caso isto seja considerado de interesse do Projeto.

b) despesas de subcontratação conforme estipulados no Anexo III serão especificadas em contratos entre a FAO e os respectivos subcontratadores e serão limitadas aos custos decorrentes desses contratos. Os ajustes na duração de seus serviços, mencionados no Anexo III, poderão ser feitos após consulta entre o Governo e a FAO caso isto seja considerado de melhor interesse do Projeto.

c) despesas com bolsas de estudo, ou com outro treinamento, segundo estipulado no Anexo III, serão feitas de acordo com as diretrizes da FAO referentes a bolsas de estudo e de treinamento. Dentro dessa alocação total, os ajustes com respeito ao componente de treinamento poderão ser feitos após consultas entre a FAO e o Governo, caso isto seja considerado de interesse do Projeto.

d) despesas para a aquisição de equipamento serão feitas de acordo com as a locações especificadas no Anexo III.

e) se, devido a circunstâncias imprevistas, os fundos estipulados no Artigo II, parágrafo 1 deste Acordo forem insuficientes para cobrir o custo total da prestação dos serviços, a FAO informará o Governo a respeito. As Partes deverão então realizar consultas visando acertar modificações apropriadas nos Serviços de forma a assegurar que os recursos fornecidos pelo Governo sejam suficientes para cobrir todas as despesas para a prestação dos Serviços.

ARTIGO VIII

1. A FAO submeterá os relatórios referentes aos Serviços conforme sejam razoavelmente requeridos pela Agência Governamental designada responsável pelo Projeto no exercício de suas atribuições conforme estipulado no Anexo II. Além disso, o pessoal da FAO deverá assessorar o Governo, se necessário, na preparação de relatórios com relação a suas obrigações para com o Banco.

2. Após a conclusão pela FAO dos Serviços, um demonstrativo final de despesas deverá ser submetido ao Governo.

ARTIGO IX

Qualquer saldo de recursos que não seja desembolsado e não esteja comprometido pela FAO na conclusão dos Serviços, deverá ser mantido pela FAO à disposição do Governo na conta referida no Artigo III, parágrafo 3.

ARTIGO X

1. Em todas as questões relacionadas com a execução de atividades previstas nesse Acordo, o Governo aplicará à FAO, suas propriedades, fundos e ativos, autoridades e qualquer pessoa designada pela FAO para realizar serviços por este Acordo, os dispositivos da Convenção Sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas e o

Anexo II do mesmo referente à FAO, conforme estipulado no Artigo V (b) do Acordo Básico de Assistência Técnica assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas em 29 (vinte e nove) de dezembro de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro).

2. O Governo deverá negociar e solucionar reclamações por terceiros contra a FAO, suas autoridades ou outras pessoas que estejam realizando serviços em seu nome, que não estejam cobertos pelos acertos de seguro feitos pela FAO segundo o Artigo IV, parágrafo 4 do presente Acordo, exceto quando for ajustado pela FAO e o Governo que essas reclamações ou responsabilidades derivem de negligência grave ou má conduta voluntária desse pessoal ou pessoas.

ARTIGO XI

1. Qualquer disputa, controvérsia ou reclamação decorrente de, ou com relação a este Acordo ou qualquer violação do mesmo deverá, a menos que acertada por negociação direta, ser resolvida por arbitragem de acordo com as Regras de Arbitragem UNCITRAL em vigor na data em que este Acordo entre em vigor. As Partes do presente concordam em ficar comprometidas por qualquer decisão de arbitragem proferida de acordo com este parágrafo como a adjudicação final de qualquer disputa.

ARTIGO XII

Nada referente a qualquer disposição deste Acordo deverá ser considerado como uma renúncia de privilégios e imunidades da FAO.

ARTIGO XIII

Qualquer modificação a este Acordo ou seus Anexos deverá ser efetuada por acordo mútuo das Partes através de uma troca de notas.

ARTIGO XIV

O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura.

ARTIGO XV

1. Este Acordo poderá a qualquer momento, ser denunciado pelo Governo por meio de notificação por escrito à FAO.

2. Este Acordo poderá, a qualquer momento, ser denunciado pela FAO através de notificação escrita ao Governo se, na sua opinião, a FAO considerar que, um evento ocorrido fora de seu controle razoável, tome impossível para a mesma cumprir suas obrigações no âmbito deste Acordo.

3. A denúncia surtirá efeito 60 (sessenta) dias após o recebimento da respectiva notificação.

4. As obrigações assumidas pelas Partes continuarão após o seu término dentro do necessário para permitir a conclusão ordenada de atividades, a retirada de pessoal, recursos e propriedades, o acerto de contas entre as Partes do presente e o acerto de responsabilidades contratuais que forem requeridas com respeito a qualquer pessoal, contratadores, consultores ou fornecedores.

Feito em Brasília, aos 31 dias do mês de março de 1987, em dois originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Roberto de Abreu Sodré

Pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação:

Edouard Saouma

os acordos entre brasil e cuba

Memorando de Entendimento entre Brasil e Cuba, para cooperação bilateral no setor de comunicações, assinado, em

Havana, em 23 de janeiro de 1987, pelos Ministros de Estado das Comunicações dos dois países, Antônio Carlos Magalhães e Manuel Castillo Rabassa; Memorando para criação de uma comissão *ad hoc* para revisão dos instrumentos legais vigentes entre Brasil e Cuba e Acordo, por troca de Notas, para que funcionários diplomáticos brasileiros e cubanos realizem encontros periódicos para a consideração de temas da conjuntura internacional, assinados, em Havana, em 18 de março de 1987, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, e pelo Ministro das Relações Exteriores de Cuba, Isidoro Malmierca Peoli.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA COOPERAÇÃO NO SETOR DE COMUNICAÇÕES

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República de Cuba,

CONSIDERANDO que os Ministros das Comunicações da República Federativa do Brasil e da República de Cuba se reuniram em Havana, no período de 21 a 24 de janeiro de 1987, no marco do convite oficial do Governo cubano ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Carlos Magalhães, Ministro de Estado das Comunicações do Brasil.

RECONHECENDO

A importância estratégica da modernização, expansão e desenvolvimento do setor das comunicações para o crescimento da economia, do intercâmbio cultural e técnico-científico, e melhoria do bem-estar da sociedade, e a consequente relevância de um eficiente sistema de comunicações para o desenvolvimento das relações entre o Brasil e Cuba.

ANALISARAM os seguintes temas de interesse comum para o desenvolvimento da cooperação bilateral no setor das comunicações:

- Colaboração para o desenvolvimento dos sistemas de correios e de telecomunicações de Cuba, bem como introdução de novas tecnologias tropicalizadas de telecomunicações;
- Possibilidades de fornecimento de bens e serviços brasileiros para o desenvolvimento das comunicações cubanas;
- Consultas mútuas sobre a regulamentação internacional de comunicações.

DECIDEM

1. Na Área da Cooperação para o Desenvolvimento:

Iniciar ações com vistas ao estabelecimento de um mecanismo de cooperação bilateral que contemple as bases para

a implementação de um programa de intercâmbio entre as administrações de comunicações.

Com este objetivo, as Partes acordam envidar esforços no sentido de submeter às respectivas autoridades competentes, no prazo de seis meses, um projeto de instrumento de cooperação bilateral no campo dos correios e telecomunicações.

Paralelamente, as Partes consideraram a necessidade de dar prioridade aos entendimentos para a concretização de cooperação nas áreas de desenvolvimento de redes, implementação de sistemas automatizados de gestão e supervisão para a operação das redes telefônicas, assim como a implementação do serviço de correio acelerado internacional (CAI).

2. Na Área de Bens e Serviços:

Incentivar as negociações iniciadas em fevereiro de 1986, entre empresas brasileiras e cubanas, para o fornecimento de equipamentos brasileiros, entre os quais:

- centrais internacionais de telex;
- centrais telefônicas internacionais;
- centrais de comutação telefônica;
- cabos telefônicos convencionais e óticos;
- estações terrenas para comunicações por satélite;
- aparelhos telefônicos públicos e residenciais;
- sistemas de rádio multiacesso;
- sistemas de rádio analógico e digital.

As Partes acordam realizar as necessárias gestões no sentido de obter os recursos financeiros para viabilização destas negociações.

O Ministério das Comunicações do Brasil se dispõe a:

- assessorar a Administração de Comunicações da República de Cuba nas negociações com a indústria brasileira;
- supervisionar a participação da indústria brasileira;
- assegurar o necessário controle de qualidade em fábricas dos produtos adquiridos no Brasil.

3. Na Área de Regulamentação Internacional:

Incentivar o intercâmbio de informações e documentação técnica que possam facilitar a realização de acordos regionais e internacionais no âmbito da União Internacional de Telecomunicações, da União Postal Universal e da União Postal das Américas e Espanha.

Finalmente, os dois Ministros registram, com satisfação, a melhoria das comunicações entre os dois países, através da inauguração de comunicações telefônicas diretas entre ambos os países.

O presente Memorando de Entendimento, firmado em exemplares originais nas línguas portuguesa e espanhola, fazendo ambos igualmente fé, entre em vigor na data de sua assinatura.

Feito em Havana, em 23 de janeiro de 1987.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Antônio Carlos Magalhães,
Ministro de Estado das Comunicações.

Pelo Governo da República de Cuba:

Manuel Castillo Rabassa,
Ministro de Estado das Comunicações.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS VIGENTES ENTRE BRASIL E CUBA

O Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e

O Ministério de Relações Exteriores da República de Cuba

Considerando a necessidade de que os Instrumentos institucionais que regulam as relações bilaterais estejam perfeitamente ajustados aos objetivos que as presidem,

Tendo presente que se encontram em vigor alguns acordos que, pelos motivos conhecidos, não vinham sendo aplicados.

Convencidos da necessidade de que esses acordos sejam revistos e eventualmente propostos instrumentos que venham a regular aspectos relevantes concernentes às relações bilaterais.

Decidem

1. Criar uma Comissão ad hoc, coordenada pelas respectivas Chancelarias, com o objetivo de rever os instrumentos legais existentes entre os dois países;

2. Facultar à Comissão ad hoc a possibilidade de elaborar propostas, eventualmente sob a forma de projetos de textos legais, que sirvam aos objetivos definidos neste Memorando;

3. Celebrar, em breve prazo, em Brasília, reunião desta Comissão, que terá, como agenda, o exame dos textos legais vigentes entre o Brasil e Cuba e a conveniência de sua revisão ou substituição;

4. Fixar, dentro dos sessenta dias seguintes à assinatura deste Memorando, a data em que se efetuará a primeira reunião da Comissão ad hoc.

Feito em Havana, em 18 de março de 1987.

Pelo Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil:

Roberto de Abreu Sodré

Pelo Ministério de Relações Exteriores da República de Cuba:

Isidoro Malmierca

acordo para consideração de temas da conjuntura internacional

NOTA BRASILEIRA

Excelentíssimo Senhor
Isidoro Malmierca Peoli

Ministro das Relações Exteriores da República de Cuba.

Tenho a honra de confirmar a Vossa Excelência, como resultado das conversações que mantivemos em Havana, entre 16 e 18 de março de 1987, que meu Governo concorda em que funcionários diplomáticos de nossas respectivas Chancelarias, em nível adequado, celebrem encontros periódicos para a consideração de temas da conjuntura internacional. Tais encontros ocorrerão uma vez por ano, alternadamente nas capitais de cada um dos dois países. As providências de natureza operacional (data, agenda) serão acertadas pelos canais diplomáticos normais.

2. Esses encontros se tornam possíveis, nos termos em que os acordamos, pela estrita adesão dos dois Governos aos princípios que devem reger as relações entre os Estados, como os de respeito mútuo e de não-intervenção; pelo reconhecimento de que as diferenças de regime político não devem constituir de per se obstáculo ao intercâmbio e à cooperação entre os Estados; e pela conveniência de criar oportunidades para o conhecimento recíproco das percepções dos dois Governos sobre temas políticos internacionais, a que atribuímos particular atenção no contexto do diálogo bilateral.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta consideração, com que me subscrevo,

de Vossa Excelência,

Roberto de Abreu Sodré

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

NOTA CUBANA

ASu Excelência
Roberto de Abreu Sodré
Ministro de Relaciones Exteriores
de la República Federativa de Brasil

Señor Ministro:

Tengo el honor de confirmar a Vuestra Excelência, como resultado de las conversaciones que sostuvimos en La Habana, entre el 16 y 18 de marzo de 1987, que mi Gobierno está de acuerdo en que funcionarios diplomáticos de nuestras respectivas Cancillerías, de nivel adecuado, celebren encuentros periódicos para la consideración de temas de la coyuntura internacional. Tales encuentros tendrán lugar una vez al año, alternadamente en las capitales de cada uno de los dos países, los arreglos de naturaleza operacional (fecha, agenda) serán tramitados por los canales diplomáticos normales.

Esos encuentros se hacen posibles, en los términos en que los hemos acordado, por la estricta adhesión de los dos Gobiernos a los principios que deben regir las relaciones entre los Estados, como los del respeto mutuo y de la no intervención; por el reconocimiento que las diferencias de régimen político no deben constituir de **per se** obstáculo al intercambio y a la cooperación entre los Estados; y por la conveniencia de crear oportunidades para el conocimiento recíproco de las percepciones de los dos Gobiernos sobre temas políticos internacionales, al cual atribuímos particular atención en el contexto del diálogo bilateral.

Aprovecho la oportunidad para reiterarle el testimonio de mi alta y distinguida consideración.

Isidoro Malmierca
Ministro de Relaciones Exteriores de la República de Cuba

os acordos entre o brasil e zaire

Protocolo Complementar à Convenção Geral de Cooperação Económica, Comercial, Técnica, Científica e Cultural entre o Brasil e o Conselho Executivo da República do Zaire, relativo à abertura e exploração da mina de ouro D 7 Kanga, do *Office des mines d'Or de Kilo-Moto*, assinado, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 17 de fevereiro de 1987, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, e pela Comissária de Estado dos Negócios Estrangeiros, Ekila Liyonda, e Ajuste Complementar entre o Brasil e o Conselho Executivo da República do Zaire, sobre Cooperação no Setor de Transportes, assinado, no Palácio.

Itamaraty, em Brasília, em 17 de fevereiro de 1987, pelo Ministro de Estado dos Transportes, José Reinaldo C Tavares, e pelo Comissário de Estado do Planejamento, Sambwa Pida Ndagui.

PROTOCOLO RELATIVO À ABERTURA E EXPLORAÇÃO DA MINA DE OURO D. 7 KANGA

O Governo da República Federativa do Brasil e

o Conselho Executivo da República do Zaire, (doravante denominados "Partes"),

Animados pelo desejo de intensificar a cooperação económica e comercial e de aprimorar o intercâmbio entre os dois países nesses campos, e, em conformidade com as disposições do Artigo I da Convenção Geral de Cooperação Económica, Comercial, Técnica, Científica e Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República do Zaire, assinado em 09 de novembro de 1972,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As duas Partes decidem cooperar e envidar todos os esforços para a abertura e exploração da mina D 7 Kanga, para a execução dos projetos e sondagens complementares, e a implantação de parte da sua infra-estrutura básica, tais como a construção e operação da respectiva usina de beneficiamento, sendo os trabalhos e serviços confiados a empresas brasileiras.

ARTIGO II

Ao tomar conhecimento de que a Construtora Andrade Gutierrez S.A. foi declarada vencedora, em 31 de maio de 1984, de concorrência pública internacional, relativa ao projeto mencionado no Artigo I, e considerando ainda o resultado das negociações entre o Governo da República do Zaire e a referida Construtora, consubstanciado na Convenção de Base firmada entre esta última e o "OFFICE DES MINES D'OR DE KILO-MOTO", o Governo brasileiro manifesta o seu agrado em verificar que a mencionada empresa brasileira será encarregada de executar as obras e serviços definidos na referida Convenção de Base e de coordenar todas as atividades relacionadas com o objetivo do presente Protocolo.

ARTIGO III

1. A Parte brasileira, com o objetivo de apoiar a realização do referido projeto, compromete-se a doar os serviços correspondentes à execução de sondagens complementares necessárias à confirmação das características físico-químicas da mina de D 7 Kanga.

2. A Parte brasileira, reitera, outrossim, seu compromisso de co-financiar o projeto referido no Artigo I do presente

Protocolo, mediante o financiamento à exportação de bens e serviços brasileiros, em montante a ser estabelecido pelo estudo de viabilidade definitivo, e de acordo com as condições fixadas pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A.

3. A Parte Zaireense se compromete a obter, no menor prazo possível, o restante do financiamento necessário à execução total do projeto.

ARTIGO IV

As duas Partes, dentro de suas respectivas áreas de competência, tomarão as medidas necessárias no sentido de facilitar a efetivação da Convenção de Base, mencionada no Artigo II do presente Protocolo.

ARTIGO V

1. O presente Protocolo entrará em vigor na data de sua assinatura, terá uma duração de três anos e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, a menos que uma das Partes manifeste por nota diplomática sua decisão de não renová-lo, com uma antecedência de seis meses.

2. O presente Protocolo poderá ser alterado, por troca de notas diplomáticas, entrando a alteração em vigor na data de recebimento da nota de resposta.

3. A denúncia do presente Protocolo Complementar não afetará o desenvolvimento de programas e projetos em execução dele decorrentes, salvo se as Partes convierem diversamente.

Feito em Brasília, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1987, em dois exemplares, nas línguas portuguesa e francesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Roberto de Abreu Sodré

Pelo Conselho Executivo da República do Zaire:

Ekila Liyonda

AJUSTE COMPLEMENTAR SOBRE COOPERAÇÃO NO SETOR DE TRANSPORTES

O Governo da República Federativa do Brasil e
O Conselho Executivo da República do Zaire,

Considerando o interesse recíproco em incrementar a cooperação no campo dos transportes;

Com base na Convenção Geral de Cooperação Econômica, Comercial, Técnica, Científica e Cultural, assinada em Kinshasa, aos nove de novembro de mil novecentos e setenta e três.

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Partes promoverão a cooperação entre si no campo dos transportes, no tocante aos seus aspectos econômicos, técnicos e tecnológicos, com base nos princípios de benefícios mútuos, igualdade e reciprocidade.

ARTIGO II

As entidades responsáveis pela execução do presente Ajuste Complementar serão, pelo lado brasileiro, a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério dos Transportes como coordenadora, e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, como executora, e, pelo lado zaireense, como Coordenador, o Departamento de Transportes e Comunicações, e como executor, o Grupo de Estudos sobre os Transportes — GET.

ARTIGO III

As Partes estimularão a prestação recíproca, por parte das entidades executoras do presente Ajuste Complementar e das entidades a elas vinculadas, de serviços de consultoria e engenharia em projetos no campo de transportes a serem implementados em seus territórios, de acordo com a legislação nacional respectiva e mediante contratos específicos.

ARTIGO IV

A cooperação entre as Partes se realizará através do intercâmbio de informações e documentação, missões técnicas e estágios de especialistas, além de outras formas de cooperação a serem acordadas entre as entidades executoras do presente Ajuste Complementar.

ARTIGO V

1. As informações intercambiadas entre as entidades executoras ou a elas vinculadas só poderão ser transferidas a terceiros mediante consentimento por escrito da entidade provedora da informação. Entre as entidades executoras e as entidades a elas vinculadas é livre a utilização das referidas informações.

2. O intercâmbio de informações previsto no presente Ajuste Complementar não incluirá a concessão ou transferência de licença de quaisquer patentes, mesmo aquelas em utilização, e não afetará qualquer outro direito de propriedade de patentes da entidade executora que detém a informação.

ARTIGO VI

Para a implementação do presente Ajuste Complementar, será estabelecido um Grupo Misto de Trabalho que se reunirá alternadamente no Brasil e no Zaire com vistas à definição dos programas de cooperação e avaliação das respectivas atividades. As decisões do Grupo Misto de Trabalho serão referendadas pela Comissão Mista de Cooperação. A data e o local das reuniões serão estabelecidos pelo Presidente do Grupo Misto.

ARTIGO VII

Os técnicos e especialistas intercambiados entre as Partes para efeito da implementação do presente Ajuste Complementar deverão ter seus nomes e currículos submetidos pela entidade remetente à aprovação prévia da entidade receptora.

ARTIGO VIII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data da sua assinatura.

ARTIGO IX

1. O presente Ajuste Complementar terá duração de cinco anos e será automaticamente renovado por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes comunique à outra, por via diplomática, e com antecipação mínima de seis meses, de sua decisão de não renová-lo.

2. O Término do presente Ajuste Complementar não afetará o desenvolvimento de programas, projetos e contratos em execução, dele decorrentes, salvo se as Partes convierem de forma diversa.

Feito em Brasília, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1987, em dois exemplares originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:
José Reinaldo C. Tavares

Pelo Conselho Executivo da República do Zaire:
Sambwa Pida Ndagui

brasil e união soviética ampliam limites de peso de malas diplomáticas

**Ajuste, por troca de Notas Verbais, entre o Brasil e a
União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, para**

**ampliação dos limites de peso das malas diplomáticas dos
dois países, trocadas em Brasília, em 20 de fevereiro de
1987.**

NOTA BRASILEIRA

O Ministério das Relações Exteriores cumprimenta a Embaixada da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e tem a honra de acusar recebimento da Nota-Verbal nº 452-N, de 07 de julho de 1986 pela qual é proposta, à base de reciprocidade, a ampliação dos limites de peso das malas diplomáticas dos dois países estipulados pelo Ajuste de 20 de abril de 1963.

2. Em resposta, o Ministério das Relações Exteriores informa a Embaixada da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas de que está pronto a elevar de 60 (sessenta) para 100 (cem) quilos mensais o peso total das malas diplomáticas aéreas e de 80 (oitenta) para 100 (cem) quilos mensais o peso total das malas diplomáticas por superfície, em cada direção.

3. Outrossim, o Ministério das Relações Exteriores considera desejável que as malas diplomáticas possam ser de outro formato que não os de saco ou bolsa de lona, couro ou outro material, desde que estejam devidamente caracterizados nos termos do Artigo 27 da Convenção de Viena Sobre Relações Diplomáticas.

4. Caso o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas concorde com a proposta acima, a Embaixada poderá comunicar ao Ministério seu assentimento também por Nota-Verbal, considerando-se assim emendado o texto do Ajuste pertinente de 1963.

Brasília, em 09 de fevereiro de 1987.

NOTA SOVIÉTICA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A Embaixada da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas cumprimenta o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e tem a honra de acusar o recebimento da Nota-Verbal do seguinte teor:

"O Ministério das Relações Exteriores cumprimenta a Embaixada da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e tem a honra de acusar recebimento da Nota-Verbal nº 452-N, de 07 de julho de 1986 pela qual é proposta, à base de reciprocidade, a ampliação dos limites de peso das malas diplomáticas dos dois países estipulados pelo Ajuste de 20 de abril de 1963.

2. Em resposta, o Ministério das Relações Exteriores informa a Embaixada da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas de que está pronto a elevar de 60 (sessenta) para 100 (cem) quilos mensais o peso total das malas diplomáticas aéreas e de 80 (oitenta) para 100 (cem) quilos mensais o peso total das malas diplomáticas por superfície, em cada direção.

3. Outrossim, o Ministério das Relações Exteriores considera desejável que as malas diplomáticas possam ser de outro formato que não os de saco ou bolsa de lona, couro ou outro material, desde que estejam devidamente caracterizados nos termos do Artigo 27 da Convenção de Viena Sobre Relações Diplomáticas.

Caso o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas concorde com a proposta acima, a Embaixada poderá comunicar ao Ministério seu assentimento também por Nota-Verbal, considerando-se assim emendado o texto do Ajuste pertinente de 1963 .

A Embaixada da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas tem a honra de comunicar, que o Governo Soviético concorda com a referida proposta e considera a presente troca de notas como emenda ao texto do Ajuste de 20 de abril de 1963.

A Embaixada aproveita a oportunidade para renovar ao Ministério os protestos de sua mais alta consideração.

Brasília, em 20 de fevereiro de 1987.

brasil e argentina assinam ajuste complementar para cooperação no campo da informática

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Brasil e a Argentina, para cooperação no campo da informática, assinado, em Tandil, Província de Buenos Aires, em 22 de fevereiro de 1987, pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Renato Bayma Archer da Silva, e pelo Secretário de Ciência e Técnica do Ministério da Educação e Justiça, Manuel Sadosfcy.

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Argentina,

Considerando as recomendações da Conferência de Ministros Encarregados da Aplicação de Ciência e Tecnologia

para Desenvolvimento na América Latina e Caribe — CASTALACII;

Reconhecendo o papel estratégico da informática para desenvolvimento econômico, industrial e social do Brasil e da Argentina;

Tendo em vista os resultados promissores do encontro de autoridades de informática do Brasil e da Argentina, realizado durante as "16^{as} Jornadas Argentinas de Informática e Investigación Operativa", em setembro de 1986, quando se identificaram projetos e modalidades concretas de cooperação no campo da informática e os excelentes resultados obtidos pela 1^a Escola Brasileiro-Argentina de Estudos Avançados em Informática, que tiveram lugar no Brasil de fevereiro a março de 1986; e

Inspirados no desejo de estimular a cooperação e o intercâmbio entre os dois países no campo da informática, de conformidade com o disposto no Artigo II do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em 17 de maio de 1980,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

O Governo brasileiro designa como entidade responsável pela execução do presente Ajuste Complementar o Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio da Secretaria Especial de Informática e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e o Governo argentino designa, com a mesma finalidade, a Secretaria de Ciência e Técnica, por meio da Subsecretária de Informática e Desenvolvimento.

ARTIGO II

Os dois Governos, por meio das entidades designadas no Artigo I, promoverão a cooperação no campo da informática, utilizando entre outros, os seguintes mecanismos:

- a) intercâmbio de cientistas, pesquisadores, técnicos e professores;
- b) organização e realização de cursos, conferências, simpósios, seminários, encontros, e colóquios sobre temas de interesse comum;
- c) realização de projetos conjuntos de pesquisa e desenvolvimento científico-tecnológico;
- d) concessão de bolsas de estudo, de formação, especialização e de aperfeiçoamento, a nível técnico e de pós-graduação;
- e) intercâmbio de estudantes e técnicos, para aperfeiçoamento, por meio de estágios especializados;

ARTIGO II

A) O crédito financeiro mencionado no artigo I será reembolsado em 10 pagamentos semestrais iguais e consecutivos, a partir de cada utilização, incluindo o principal e os juros calculados à taxa de juro nominal anual prevista pelos acordos internacionais de "consensus" em vigor no momento da assinatura do contrato comercial. As partes adotarão todas as medidas possíveis visando favorecer a conclusão da sucessiva convenção financeira no menor prazo e possivelmente até 40 dias da conclusão do Protocolo intergovernamental.

B) Todas as condições relativas ao crédito financeiro, incluídas as eventuais comissões relativas aos fundos não utilizados, serão fixadas na convenção financeira a ser assinada entre os Institutos a que se refere o artigo I, letra "A", e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional pela República Federativa do Brasil.

ARTIGO III

Ficam a cargo do Governo da República Federativa do Brasil os 15% do valor contratual das exportações, que devem ser regulados a vista com pagamento antecipado, bem como o prêmio de seguro a ser estabelecido de comum acordo entre as competentes Autoridades interessadas nos limites de quanto normalmente praticados pela SACE.

ARTIGO IV

O presente Protocolo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Feito em Brasília, em 20 de março de 1987, em língua italiana e portuguesa fazendo ambos os textos igualmente fé.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Hélio Gil Gracindo

Pelo Governo da República da Itália
Giacomo Aitolico

comissão binacional vai programar, preparar e executar as comemorações do v centenário do descobrimento do brasil

Ata de criação e instalação da Comissão Binacional brasileiro-portuguesa encarregada de programar, preparar e dar execução às comemorações do V centenário do descobrimento do Brasil, assinada, no Palácio do Planalto, em Brasília, em 26 de março de 1987, pelos Presidentes José Sarney e Mário Soares.

O Presidente da República Federativa do Brasil,
José Sarney,
e

O Presidente da República Portuguesa,
Mário Soares,

Reconhecendo que as Descobertas Portuguesas influenciaram de modo decisivo a história da humanidade, abrindo as portas de uma nova era e lançando os fundamentos de uma civilização comum geradora de progressos econômicos, científico, cultural e técnico;

Assinalando que, ao chegar ao Brasil, no ano de 1500, a Armada de Pedro Álvares Cabral proporcionou um dos encontros mais fecundos da História, dando origem ao surgimento de uma grande nação no continente americano e inaugurando um largo período de convivência fraterna e solidária entre os nossos povos;

Salientando a profunda identidade que liga os povos brasileiro e português, irmanados pelos ideais de paz, liberdade e justiça que lhes são muito caros;

Empenhados em contribuir decididamente para que o V Centenário do Descobrimento do Brasil, a ocorrer em 22 de abril do ano 2000, seja devidamente comemorado como um marco fundamental na História;

Resolveram celebrar esse evento em estreita colaboração e, para tanto, acordaram em criar uma Comissão Binacional, encarregada de programar, preparar e dar execução às Comemorações do V centenário do Descobrimento do Brasil.

Integrarão a referida Comissão, pelo lado brasileiro, os Senhores:

- Ministro de Estado das Relações Exteriores;
- Ministro de Estado da Educação;
- Ministro de Estado da Cultura;
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara de Deputados;
- Secretário Geral das Relações Exteriores;
- Subsecretário Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais do Ministério das Relações Exteriores;
- Chefe do Departamento de Cooperação e Divulgação Cultural do Ministério das Relações Exteriores;
- Chefe do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores;
- Embaixador do Brasil em Portugal;
- Presidente da Academia Brasileira de Letras;

- f) intercâmbio de informação científica e tecnológica;
- g) intercâmbio de materiais e equipamentos necessários à realização de cursos e de projetos conjuntos;
- h) realização de atividades complementares conexas.

ARTIGO III

Para os fins do presente Ajuste Complementar, as entidades responsáveis estabelecerão programas anuais de trabalho que, bem como suas revisões e relatórios de execução, serão apresentados à Comissão Mista de Ciência e Tecnologia, conforme disposto no Artigo VIII do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.

ARTIGO IV

1. No prazo de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do presente Ajuste Complementar, um Grupo de Trabalho, composto por especialistas e funcionários governamentais dos dois países, se reunirá para estabelecer sua regulamentação, na qual se especificarão os mecanismos, inclusive financeiros, de programação, de execução, de acompanhamento e de avaliação de atividades.

2. Essa regulamentação, uma vez aprovada pelos dois Governos, por via diplomática, passará a fazer parte integrante do presente Ajuste Complementar.

ARTIGO V

1. Caberá ao Grupo de Trabalho referido no Artigo IV estabelecer o Programa de Trabalho do presente Ajuste Complementar para o ano de 1987.

2. Inicialmente, as atividades centrar-se-ão em um programa que se denominará "Programa Argentino-Brasileiro de Pesquisa e Estudos Avançados em Informática".

3. Tal Programa de Trabalho deverá também incluir os projetos resultantes do "Primeiro Encontro Argentino-Brasileiro de Pesquisas e Estudos Avançados", já em execução entre ambos os países.

ARTIGO VI

O presente Ajuste Complementar:

1. Entrará em vigor na data de sua assinatura.
2. Terá duração ilimitada, a menos que uma das Partes comunique à outra, por via diplomática, sua decisão de denunciá-lo. Neste caso a denúncia surtirá efeito seis meses após a data da notificação.
3. Em caso de denúncia do presente Ajuste Complementar, os programas e projetos em execução não serão afetados, salvo se as Partes convierem de modo diferente.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar poderá ser alterado por troca de notas, mediante concordância das Partes, entrando a alteração em vigor na data da nota de resposta.

Feito na cidade de Tandil, Província de Buenos Aires, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1987, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Renato Bayma Archer da Silva

Peio Governo da República Argentina:

Manuel Sadosky

brasil e itália assinam protocolo financeiro para importação de bens e serviços italianos

Protocolo financeiro entre o Brasil e a Itália, assinado, em Brasília, em 20 de março de 1987, pelo Procurador Geral Adjunto da Fazenda, Hélio Gil Gracindo, e pelo Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Itália, Giacomo Attolico.

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, no espírito de amizade e de cooperação existente entre os dois Países e no âmbito dos Programas atualmente em curso com vistas ao desenvolvimento da colaboração bilateral,

convieram no seguinte.

ARTIGO I

A) O Governo Italiano autorizará os Institutos Italianos de crédito a médio e longo prazo, que o solicitarem, a conceder ao Governo da República Federativa do Brasil um crédito financeiro até uma importância equivalente a US\$ 37.000.00X) (trinta e sete milhões de dólares norte-americanos) conforme a Lei nº 227 de 24 de maio de 1977, art. 15, letra "G", e alterações posteriores.

B) O crédito financeiro acima mencionado deverá ser utilizado até 31 de dezembro de 1990, e destinado ao pagamento de não mais de 85% do valor das exportações para o Brasil de bens e serviços italianos que serão especificados de comum acordo por ambas as partes.

— Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro;

— Diretor do Arquivo Nacional; e

— Chefe do Serviço de Documentação do Ministério da Marinha.

II

SerSo oportunamente indicados, por via diplomática, as entidades que, pelo lado português, farão parte da Comissão Binacional, ora constituída.

Feito na cidade de Brasília, aos 26 dias do mês de março de 1987, em dois exemplares originais.

José Sarney

Mário Soares

brasil e portugal desenvolvem cooperação no campo da assistência social

Memorando de Entendimento entre o Brasil e Portugal, para a cooperação no campo da assistência social, assinado, no Palácio do Planalto, em Brasília, em 26 de março de 1987, pelas Primeiras Damas do Brasil, Marly Macieira Sarney, e de Portugal, Maria de Jesus Barroso Soares, e peb Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, Marcos Vinícius Vilaça.

A Primeira Dama da República Federativa do Brasil, Senhora Marly Macieira Sarney, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo da Fundação Legião Brasileira de Assistência, instituição governamental, órgão vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro,

e
A Primeira Dama da República Portuguesa, Senhora Maria de Jesus Barroso Soares,

DECIDEM firmar o presente Memorando de Entendimento com vistas ao desenvolvimento de atividades de assistência social em benefício das populações carentes do Brasil e de Portugal.

CONSIDERANDO:

que a Fundação Legião Brasileira de Assistência detêm larga experiência na prestação de assistência social à população brasileira carente, mediante programas de desenvolvimento social e de atendimento a pessoas;

que em Portugal há várias instituições com ampla experiência na prestação de assistência social a populações carentes, com atividades que se revestem de grande importância e significado social;

que a colaboração entre as instituições brasileiras e portuguesas contribuiria positivamente para aperfeiçoar essa assistência;

RESOLVEM:

1. que ambas as Partes envidarão esforços no sentido de prestar assessoria recíproca no campo da assistência social, a fim de se beneficiar da experiência recolhida na formulação e execução de seus diferentes programas de amparo à criança, à maternidade, aos deficientes, às populações rurais e urbanas carentes e à terceira idade;
2. que a acima mencionada assessoria far-se-á por intermédio de troca de informações, publicações técnicas, consultorias e outros meios acordados pelas Partes.

Este Memorando de Entendimento entra em vigor na data de sua assinatura.

Feito em Brasília, aos 26 dias do mês de março de 1987.

Marly Macieira Sarney

Primeira Dama da República Federativa do Brasil

Marcos Vinícius Vilaça

Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência

Maria de Jesus Barroso Soares

Primeira Dama da República Portuguesa

atos bilaterais assinados no primeiro trimestre de 1987 e que não estão em vigor

ARGENTINA, BRASIL E URUGUAI

Acordo para o Serviço Público de Telefonia Rural, na Faixa de 164,600 a 173,355 MHz

Celebrado em Brasília, a 23 de fevereiro de 1987

CABO VERDE

Memorando de Entendimento para Estabelecimento de um Programa Plurianual de Cooperação

Celebrado em Brasília, a 19 de março de 1987

CUBA

Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica.

Celebrado em Havana, a 18 de março de 1987.

**governo brasileiro
acompanha com
atenção a crise no equador**

Comunicado à imprensa,
divulgado pelo Palácio do Itamaraty, em Brasília,
em 16 de janeiro de 1987:

O Governo brasileiro está acompanhando com grande atenção o desenrolar dos acontecimentos no Equador, ao qual nos unem estreitos laços de amizade e fraternidade.

Q Brasil espera que a nação equatoriana, inspirada nos tradicionais princípios e ideais democráticos latino-americanos, possa solucionar pacificamente a presente crise.

a mensagem do presidente José Sarney ao presidente Ronald Reagan

Mensagem do Presidente José Sarney ao Presidente dos Estados Unidos da América, Ronald Reagan, enviada em 7 de janeiro de 1987:

As boas notícias sobre a evolução de sua saúde dão a minha mulher e a mim a oportunidade para expressar-lhe, e à Senhora Reagan, nossa grande satisfação pelo sucesso da cirurgia a que Vossa Excelência se submeteu e desejar-lhe os melhores votos de imediata recuperação.

José Sarney

Presidente da República Federativa do Brasil

presidente José Sarney envia mensagem ao presidente constitucional do equador

Mensagem do Presidente José Sarney ao Presidente Constitucional do Equador, Leon Febres Cordero, enviada em 17 de janeiro de 1987:

No momento em que Vossa Excelência reassume em sua plenitude o cargo de Presidente Constitucional da República do Equador, quero expressar-lhe em nome do Governo brasileiro e em meu próprio nome, nossa satisfação diante do feliz desfecho da crise. Reitero a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os sentimentos de fraternidade e solidariedade do povo brasileiro para com o povo equatoriano e os votos pelo continuado progresso do Equador, na paz e na democracia. Com minha mais alta consideração.

José Sarney

Presidente da República Federativa do Brasil

a mensagem do presidente José Sarney ao papa João paulo 11

Mensagem do Presidente José Sarney ao Papa João Paulo II, a propósito do documento "A Serviço da

Comunidade Humana: uma visão ética do endividamento internacional", divulgada pelo Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 30 de janeiro de 1987:

Beatíssimo Padre,

Em nome de todo o povo brasileiro, desejo congratular-me com Vossa Santidade pela sábia oportunidade do documento "A Serviço da Comunidade Humana: uma Visão Ética do Endividamento Internacional", elaborado pela Comissão Pontifícia Justiça e Paz, com a marca profunda dos sagrados princípios da fraternidade, justiça e dignidade humanas, que inspiram seu Pontificado.

Poucas vezes abordou-se de forma tão ampla e segura e com tão sólidos fundamentos éticos e morais o grave problema do endividamento externo dos países em desenvolvimento e as conseqüências nocivas que vem tendo sobre os esforços de progresso e justiça social de inúmeras nações em todo o mundo. Em sua rica argumentação, o documento vai muito além da mera exortação, para inscrever-se como verdadeira consciência crítica, destinada a levar luz e servir de orientação a credores e devedores, chamados a assumir a indeclinável parcela de responsabilidade que lhes cabe num problema que é global e ameaça toda a Humanidade. O diagnóstico preciso, sereno e objetivo apresentado no documento completa-se por sugestões de cursos de ação marcadas pela sabedoria, pelo senso de equilíbrio e pelo sentido da responsabilidade.

O Brasil compartilha inteiramente dos pontos de vista expostos pela Comissão Pontifícia Justiça e Paz e acolhe aquelas reflexões reconfortado por ver suas teses receberem tão expressivo aval. Profundamente necessitado de promover, em bases seguras e duradouras, o seu próprio desenvolvimento, meu país tem sentido os efeitos perversos de uma permanente drenagem de recursos, obtidos à custa de muito sacrifício e abnegação de seu povo. É especialmente digno de nota o trecho em que o documento analisa o dilema em que se debatem os devedores: "Para certos países em desenvolvimento, o montante das dívidas contraídas, e, sobretudo, os reembolsos exigíveis a cada ano, são de tal nível com relação aos seus recursos financeiros disponíveis que eles não podem enfrentá-los sem graves danos para sua economia e para o nível de vida de suas populações, sobretudo as mais pobres. Esta situação crítica acha-se agravada por circunstâncias externas que contribuem para diminuir suas receitas de exportação (baixa dos preços das matérias-primas, dificuldades de acesso aos mercados exteriores protegidos) ou que sobrecarregam o serviço de suas dívidas (taxas de juros elevadas e instáveis, flutuações excessivas e imprevisíveis nas taxas de câmbio das moedas)". Essa análise é o retrato fiel da atual crise da dívida e mostra, com toda precisão, a ini-

quidade que representaria persistir no sistema vigente de tratamento do endividamento externo.

Nosso enorme esforço para manter o crescimento econômico é a única forma de promover a justiça social e pagar a imensa dívida moral que o país, ao longo de sua história, contraiu em relação à sua população mais pobre, tão numerosa. A dívida externa, para a qual sempre propugnamos uma solução sem confrontação, à base do interesse recíproco de credores e devedores, sem passionalismo nem exploração ideológica, aparece hoje como um grave obstáculo e ameaça ao desenvolvimento econômico brasileiro e ao progresso político e social do Brasil, que não deseja abrir mão de sua soberania e conquistas recentes no crescimento e na distribuição da riqueza, nem ver-se mergulhado na recessão e no desamparo.

Temos consciência de que o mesmo cenário é vivido por outras nações, que se debatem entre o cumprimento de obrigações sempre mais onerosas e os inadiáveis esforços para promover um mínimo de crescimento. Com elas nos irmanamos, por cima de todas as individualidades culturais, sócio-econômicas e políticas, pelo mesmo comum desejo de diminuir substancialmente o abismo que hoje separa os povos ricos e pobres. Homens todos, todos iguais perante o Criador, todos seremos dignificados, se forem menores as diferenças, o sofrimento, a desesperança.

É, pois, muito oportuno que Vossa Santidade traga tão importante aporte para uma profunda reflexão sobre esse problema, suas origens, seu alcance e conseqüências morais e materiais para toda a Humanidade, procurando despertar uma consciência de responsabilidade, também, a nível dos governos. É preciso que as inúmeras discussões e negociações recebam a orientação inspiradora de uma incontestável autoridade moral, para que, de acordo com princípios éticos, se possa chegar a soluções justas e duradouras, para além da frieza dos números e dos cálculos econômicos, com solidariedade e fraternidade humanas.

Aceite, Beatíssimo Padre, as homenagens que, pessoalmente e em nome de todos os brasileiros, mais uma vez lhe transmito e que peço estender a todos os membros da

Comissão Pontifícia Justiça e Paz.

José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

presidente josé sarney recebe mensagem de fidel castro

**Carta do Presidente de Cuba, Fidel Castro Ruz,
ao Presidente José Sarney,
datada de 24 de fevereiro de 1987:**

Presidente José Sarney
Brasília

Le expreso por este médio el alto aprecio en que tenemos la decisión de usted y su gobierno sobre el pago de la deuda externa, además de valiente es justa y resultará alleccionadora para los gobiernos de todos los países deudores. la firme actitud de usted, tra^sciende Brasil e incluso la América Latina, pues todos sabemos que el problema de la deuda externa afecta al conjunto de los países del Tercer Mundo. Le expreso por ello nuestra más absoluta y total solidaridad y le comunico la disposición de nuestro país y nuestro gobierno de actuar en la medida en que Brasil considere conveniente y necesario en el Movimiento de Países No Alineados, en el Grupo de los 77, con los países socialistas, comunidades de los que formamos parte y junto a las fuerzas democráticas de los países acreedores, entre los cuales hay también factores que comprenden la gravedad del problema de la deuda y la necesidad de encontrar soluciones inmediatas que impidan que esta continúe gravitando sobre los países deudores, ahogando sus economías, cancelando la posibilidad de desarrollo y creando profundos problemas políticos y sociales que los gobiernos no pueden aceptar pasivamente.

El pueblo de Cuba, señor Presidente, está y estará junto a Brasil.

Le saluda con amistad y consideración,

Fidel Castro Ruz



baronesa young, ministro de estado do "foreign and commonwealth office" do governo britânico, visita o brasil.

A Baronesa Young, Ministro de Estado do Foreign and Commonwealth Office (Ministério dos Negócios Estrangeiros britânico) visitou o Brasil, a convite do Governo brasileiro, de 18 a 23 de março. Além de Brasília, visitou Belo Horizonte, Ouro Preto e Rio de Janeiro, como também a empresa Açominas. A visitante manteve encontro com o Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, ocasião em que assume ampla troca de impressões sobre as relações anglo-brasileiras e a respeito de problemas internacionais de interesse recíproco.

Lady Young realizou anteriormente visita oficial ao Brasil em julho de 1984, além de ter representado o Governo de Sua Majestade nas cerimônias fúnebres do Presidente Tancredo Neves, em 1985, em Brasília.

itamaraty e embratur assinam convênio para promover turismo no exterior

Foi assinado dia 19 de março de 1987, pelo Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Re-

lações Exteriores, Embaixador Luiz Villarinho Pedrosa, e pelo Presidente da Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR, João Dória Júnior, convênio visando à implementação do Programa de Promoção do Turismo no Exterior-PROTUR-EX.

O objetivo do PROTUR/EX é a conjugação de esforços do Departamento de Promoção Comercial do MRE e a EMBRATUR, no sentido de desenvolver diversas atividades no campo da promoção, no exterior, das potencialidades turísticas brasileiras, obedecidas, sempre, a política governamental para o setor. A execução desse programa visa estimular o continuado crescimento do fluxo turístico estrangeiro para o Brasil, ao mesmo tempo em que serão carreadas novas observações e informações destinadas a orientar o aperfeiçoamento e a permanente adequação da infra-estrutura receptiva para o turismo no país.

Entre as principais atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PROTUR/EX destacam-se a redistribuição, no exterior, de material promocional sobre o turismo brasileiro; a organização e a participação em eventos internacionais especializados; a realização de Seminários e Encontros Comerciais destinados a promoção do potencial turístico receptivo brasileiro e a criação e manutenção de um Banco de Dados computadorizados contendo informações relevantes para a promoção turística no exterior, vinculada à rede internacional de teleprocessamento do DPR.

despedida de embaixador estrangeiro

José Jaime Nicholls Sanchez Carnerera, da Colômbia, em 25 de fevereiro de 1987.

itamaraty restaura sala do embaixador joão guimarães rosa

discurso do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, no palácio do itamaraty, no rio de janeiro, por ocasião da cerimônia de entrega da sala do embaixador joão guimaraes rosa, restaurada pela fundação alexandre gusmão

—>
A>

o 75º aniversário da morte do barão do rio-branco

palavras lidas durante a cerimônia comemorativa do 75º aniversário da morte do barão do rio-branco, realizada no cemitério do caju, no rio de janeiro, em solenidade que contou com a presença do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré

—
35

primeira convenção internacional do cacau, em salvador

palestra do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, em salvador, por ocasião da primeira convenção internacional do cacau

—
111

deputado ulysse guimaraes profere aula inaugural do instituto rio-branco

pronunciamento do deputado ulysse guimaraes, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião da aula inaugural do instituto rio-branco, em solenidade que contou com a presença do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré

—
43

terceira reunião de chanceleres dos países membros da aladi

discurso do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, em montevidéu, por ocasião da terceira reunião do conselho de ministros das relações exteriores dos países membros da associação latino-americana de integração (aladi)

—
51

brasília recebe o presidente da organização do povo do sudoeste africano (swapo)

discurso do chanceler abreu sodré, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao presidente da organização do povo do sudoeste africano (swapo), sam nu jorna

—
55

chanceler brasileiro em cuba: tempo novo em nossas relações — tempo de somar e construir

discurso do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, em havana, por ocasião de jantar que lhe foi oferecido pelo ministro das relações exteriores de cuba, isidoro malmierca

—
59

em brasília, o ministro do comércio do iraque, hassam ali

discurso do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, e do ministro do comércio do iraque, hassam ali, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião da abertura da sexta reunião da comissão mista brasil-iraque.

—
63

abreu sodré ao diretor-geral da fao: no brasil, agricultura ocupa posição preeminente

discurso do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao diretor-geral da organização das nações unidas para a alimentação e a agricultura (fao), edouard saouma, em solenidade que contou com a presença do ministro da agricultura, iris rezende

—
67

relações diplomáticas

brasil e vanuatu estabelecem relações diplomáticas

—
71

o estabelecimento de relações diplomáticas entre o brasil e a somália

—
71

designação de embaixadores brasileiros	71
entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros	71
tratados, acordos, convênios	
brasil e França desenvolvem cooperação no campo da oceanologia	73
brasil e fao assinam três acordos para assistência na área agrícola	75
os primeiros acordos entre brasil e cuba	89
os acordos entre o brasil e o zaire	95
brasil e união soviética ampliam limites de peso de malas diplomáticas	97
brasil e argentina assinam ajuste complementar para cooperação no campo da informática	98
brasil e itália assinam protocolo financeiro para importação de bens e serviços italianos	99
comissão binacional vai programar, preparar e executar as comemorações do v centenário do descobrimento do brasil	100
brasil e portugal desenvolvem cooperação no campo da assistência social	101
atos bilaterais assinados no primeiro trimestre de 1987 e que não se acham em vigor	102
comunicados e notas	
governo brasileiro acompanha com atenção a crise no equador	103
mensagens	
a mensagem do presidente José Sarney ao presidente Ronald Reagan	105
presidente José Sarney envia mensagem ao presidente constitucional do equador	105
a mensagem do presidente José Sarney ao papa João Paulo II	105
presidente José Sarney recebe mensagem de Fidel Castro	106
	111

notícias

baronesa young, ministro de estado do "foreign and commonwealth office" do governo britânico, visita o brasil	107
itamaraty e embratur assinam convênio para promover turismo no exterior	107
despedida de embaixador estrangeiro	107